ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.23336/2011
LEI Nº 6.132, DE 3 DE JUNHO DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 33 /2011 - Vereador Admir Donizeti Ferro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, nas áreas externas das agências dos correios e das instituições bancárias e financeiras que possuam agências ou postos de atendimento localizados no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º As agências dos correios e as instituições bancárias e financeiras que possuam agências ou postos de atendimento instalados no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, ficam obrigadas a instalar e manter permanentemente em funcionamento sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo em suas áreas externas, em quantidade suficiente para abranger todo o seu entorno.

Parágrafo único. O monitoramento feito pelas câmeras previstas no **caput** deste artigo realizar-se-à através de gravação dos locais a serem protegidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo obrigatoriamente permitir a captação de imagens da fachada do imóvel com cobertura de seu local de entrada e saída e das áreas que lhe derem acesso, bem como das vias públicas com que o mesmo faz divisa, com visão, no mínimo de 180º (cento e oitenta graus).

Art. 2º As imagens capturadas pelas câmeras de vídeo do sistema de segurança e monitoramento deverão possibilitar a identificação e o reconhecimento das pessoas que transitarem pelos locais protegidos.

Art. 3º Os arquivos com as imagens gravadas deverão ser armazenados em local adequado e seguro em poder do estabelecimento, ficando à disposição das autoridades, sendo preservados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, após o que poderão ser eliminados.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º desta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às exigências estabelecidas.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – notificação para regularização, em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
II – multa de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), se descumprida a notificação, aplicável em dobro para os casos de reincidência.

Parágrafo único. Considera-se reincidência para os fins desta Lei, a infração repetida ou continuada, apurada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após sua punição definitiva.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias prevista em orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 18139/2010
DECRETO Nº 17.527, DE 9 DE JUNHO DE 2011
- -

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Loteamento "Vila Nova Antunes", localizado na Estrada Particular Fukutaro Yida, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 5.593, de 5 de outubro de 2006, estabelece e demarca as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;
Considerando que a área do Loteamento "Vila Nova Antunes" corresponde à ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, por meio de seu art. 9º, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações inte,0gradas que visem ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;
Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo 18139/2010, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Loteamento "Vila Nova Antunes", localizado na Estrada Particular Fukutaro Yida, Vila Nova Antunes, Bairro Cooperativa, neste Município, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de junho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.779/2011
DECRETO Nº 17.528, DE 9 DE JUNHO DE 2011
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 20.384.316,61 (vinte milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.052.4.4.90.52.00.04.123.0068.1159.01	0120-0	Modernização do sistema de cobrança	28.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0188-6	Recuperação e manutenção de próprios municipais	705.194,60
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.05	0518-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	672.220,13
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.05	0530-1	Gestão da infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	412.005,89
08.084.4.4.90.52.00.12.361.0049.1030.03	0662-4	Manutenção das atividades - Suprir as necessidades programadas	10.000,00
08.084.4.4.90.52.00.12.365.0049.1030.03	0664-0	Manutenção das atividades - Suprir as necessidades programadas	10.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0028.2029.01	0785-8	Manutenção da rede e serviços de saúde	100.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.01	0796-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	2.744.952,58
09.097.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.05	0870-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	800.000,00
11.110.3.3.90.33.00.16.482.0060.2271.01	0932-1	Manutenção da unidade	20.000,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0012.1011.01	0957-5	Exec. de obras de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	1.700.000,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0031.1053.01	0959-1	Construção de unidades habitacionais, com regulariz. fundiária e trabalho social	1.630.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0012.1011.01	0963-0	Exec. de obras de urbanização Integrada de assentamentos precários e irregulares	897.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1053.01	0967-2	Construção de unidades habitacionais, com regulariz. fundiária e trabalho social	723.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0037.1012.01	0973-7	Execução de obras preventivas e emergenciais e correção de risco	12.500,00
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1054.01	0975-3	Áreas para banco de terras	9.500.000,00
14.141.3.3.90.39.00.08.243.0043.2312.01	1145-7	Programa Oportunidades - Garantia de renda às Famílias em vulnerabilidade	9.000,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0020.2232.01	1241-1	Apoio administrativo às unidades da Secretaria de Segurança Urbana	1.054,00
15.152.4.4.90.52.00.06.183.0023.1094.05	1297-4	Capacitar mulheres como agentes de prevenção	1.145,00
16.160.3.3.90.39.00.24.131.0071.2203.01	1307-7	Gestão Governamental	35.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0006.2010.01	1385-7	Suporte administrativo da PGM	200.000,00
21.211.4.4.90.52.00.06.182.0030.1128.01	1557-4	Aquisição de bens patrimoniais móveis para o corpo de bombeiros	141.700,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1572-8	Manutenção do parque computacional	31.544,41

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2406.01	0012-3	Oficinas Socioculturais - Atividades de Cidadania e Protagonismo juvenil	25.603,00
01.011.4.4.90.52.00.14.422.0066.1073.01	0033-5	Oficinas Socioculturais - Atividades de Cidadania e Protagonismo Juvenil	35.000,00
04.040.3.1.90.11.00.03.091.0064.2124.01	0062-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	800.000,00
04.040.3.3.90.14.00.04.122.0065.2180.01	0065-2	Manutenção da unidade	24.695,00
04.040.3.3.90.30.00.04.122.0065.2180.01	0066-0	Manutenção da unidade	24.485,00
04.040.3.3.90.33.00.04.122.0065.2180.01	0071-7	Manutenção da unidade	27.786,00
04.040.3.3.90.36.00.03.091.0064.2270.01	0072-5	Contratações e pagamentos de estagiários	80.000,00
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0065.2182.01	0075-9	Cursos de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional	21.333,00
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0065.2385.01	0077-5	Escritório modelo	33.333,00
05.050.3.3.90.14.00.04.122.0002.2060.01	0090-3	Manutenção do Gabinete do Secretário	31.666,00
05.050.3.3.90.33.00.04.122.0002.2060.01	0092-9	Manutenção do Gabinete do Secretário	24.407,00
05.050.3.3.90.35.00.04.122.0002.2060.01	0093-7	Manutenção do Gabinete do Secretário	33.333,00
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0002.2060.01	0094-5	Manutenção do Gabinete do Secretário	33.333,00
05.051.3.3.90.39.00.04.129.0070.2186.01	0106-4	Racionalização tributária	100.000,00
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0068.2185.01	0117-9	Modernização do sistema de cobrança	26.534,00
05.053.4.4.90.51.00.04.122.0002.1179.01	0128-4	Reforma e ampliação das instalações das unidades	20.000,00
06.060.3.3.90.30.00.04.122.0074.2194.01	0134-9	Manutenção da unidade	30.430,00
06.061.3.3.90.39.00.15.451.0074.2196.01	0146-2	Gestão de projetos e obras públicas	24.666,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0074.2195.01	0153-5	Energia elétrica e iluminação pública	350.000,00
07.075.3.3.90.30.00.15.451.0017.2016.01	0217-5	Manut. de galerias de água pluviais, córregos, bocas de lobo/leão - Cidade Viva	31.544,41
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0017.1006.01	0223-0	Canalização de córregos e obras complementares	4.053.109,00
08.084.3.3.90.30.00.12.367.0049.2063.03	0645-4	Manutenção das atividades – Suprir. as necessidades programadas	10.000,00
08.084.4.4.90.52.00.12.367.0049.1030.03	0665-8	Manutenção das atividades – Suprir. as necessidades programadas	10.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2025.01	0724-8	Manutenção e funcionamento do Hospital Municipal Universitário	2.744.952,58
09.096.3.3.90.39.00.10.126.0004.2158.01	0778-5	Gestão da tecnologia da informação	150.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0004.2241.01	0779-3	Gerenciamento e manutenção do transporte	100.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0004.2242.01	0780-8	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	100.000,00
09.096.4.4.90.39.00.10.301.0028.1110.01	0795-5	Humanização e integração do atendimento na rede de saúde	50.000,00
10.100.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0896-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
10.102.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0913-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	80.000,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2122.01	0933-9	Fortalecimento Institucional para Gestão da Política Habitacional	20.000,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2150.01	0937-1	Elaboração da proposta de política de financiamento,subsídio e gestão de crédito	10.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0012.2119.01	0945-2	Estudos de Viabilidade de Novos Projetos	3.200.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0012.2268.01	0947-8	Levantamento cadastral de famílias para projetos habitacionais	12.500,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0037.2146.01	0950-9	Elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco	10.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0033.2120.01	0984-2	Regul. jurid. e fundiária de conj. hab. Irreg. do poder públ. Munic. e estadual	10.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0033.2121.01	0985-0	Assistência técnica jurídica gratuita e mobilização comunitária p/ regularização	10.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0033.2145.01	0986-8	Elaboração do plano de regularização fundiária e instrumentos de gestão	10.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0038.2048.01	0987-6	Implementação do Plano Municipal de Fiscalização / Brigada	70.000,00
11.112.3.3.90.39.00.16.482.0038.2147.01	0988-4	Elab. do Plano Munic. de Fiscal. de Áreas Ocup. e Passíveis de Ocup. Irregulares	10.000,00
12.120.3.3.90.39.00.22.661.0036.2294.01	1001-1	Incentivo ao desenvolvimento econômico, Inovação e Infraestrutura	100.000,00
12.123.3.3.90.39.00.23.695.0048.2280.01	1043-5	Políticas de incentivo ao turismo	25.444,67
14.140.3.3.90.35.00.08.244.0079.2320.01	1114-8	Outras ações para o desenvolvimento social e cidadania	1.054,00
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0079.2320.01	1117-2	Outras ações para o desenvolvimento social e cidadania	39.343,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1123-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT	509.000,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0005.2332.01	1129-5	Obrigações patronais – FMT	300.000,00
14.141.3.3.90.04.00.08.243.0043.2325.01	1133-4	Estagiários – PEAT	200.000,00
14.141.3.3.90.30.00.08.244.0005.2374.01	1134-2	Programa Oportunidades - Frente Municipal de Trabalho	33.515,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0005.2334.01	1150-4	Auxílio-alimentação – FMT	200.000,00
14.141.3.3.90.49.00.08.331.0005.2408.01	1156-2	Auxílio-transporte – FMT	200.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2405.01	1270-4	Reforma e adaptação das inspetorias regionais da GCM	36.501,00
15.152.3.3.90.30.00.06.183.0023.2229.01	1284-3	Oferecer oportunidades aos jovens	21.465,00
15.152.3.3.90.36.00.06.183.0023.2229.01	1288-5	Oferecer oportunidades aos jovens	20.657,00
15.152.3.3.90.39.00.06.183.0023.2229.01	1290-8	Oferecer oportunidades aos jovens	39.343,00
15.152.3.3.90.39.00.06.183.0023.2368.05	1292-4	Capacitar mulheres como agentes de prevenção	1.145,00
16.160.3.3.90.39.00.24.131.0071.2202.01	1306-9	Comunicação social	119.117,98
16.160.3.3.90.39.00.24.131.0071.2204.01	1308-5	Comunicação oficial	35.000,00
18.180.3.1.90.11.00.03.092.0064.2124.01	1378-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.000,00
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0006.2010.01	1387-3	Suporte administrativo da PGM	50.000,00
19.191.3.3.90.33.00.04.121.0059.1163.01	1838-6	Adeq. do Plano Diretor, revisão / complem. da legislação, regulam. dos instrumentos	23.333,00
19.191.3.3.90.35.00.04.121.0059.1162.01	1411-2	Modernização da base cartográfica	23.333,00
21.210.3.3.90.35.00.04.122.0039.2237.01	1487-9	Capacitação e desenvolvimento de competências para o trabalho	33.333,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.1105.01	1491-8	Readequação: proces. de trab., estrutura organiz. e implant. e novas tecnologias	1.295.029,00

21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1102.01	1508-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Muncípios - PNAFM	21.457,00
21.210.4.4.90.51.00.04.122.0039.1103.01	1514-2	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	40.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1103.01	1519-2	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	200.000,00
21.211.3.3.90.30.00.06.182.0030.2291.01	1528-1	Manutenção de órgãos externos	180.934,00
21.211.3.3.90.36.00.04.122.0030.2291.01	1530-4	Manutenção de órgãos externos	24.158,00
21.211.3.3.90.36.00.08.244.0030.2290.01	1537-0	Locação de imóveis	19.409,28
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2238.01	1538-8	Apoio administrativo	100.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	1543-5	Zeladoria dos próprios municipais	100.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.122.0030.2291.01	1544-3	Manutenção de órgãos externos	40.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0030.2291.01	1546-9	Manutenção de órgãos externos	60.000,00
21.211.4.4.90.52.00.06.182.0030.1128.01	1557-4	Aquisição de bens patrimoniais móveis para o corpo de bombeiros	60.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1576-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1577-8	Obrigações patronais	300.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0064.2129.01	1585-9	Contribuição FUPREM	200.945,67
21.214.3.3.90.35.00.04.122.0064.1125.01	1589-1	Reestruturação da Gestão de Pessoas	38.922,00
22.221.3.3.90.36.00.13.392.0067.2193.01	1646-5	Fomento, formação e difusão artística e cultural	33.515,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01	1647-3	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	50.000,00
22.222.3.3.90.39.00.13.391.0067.2188.01	1671-6	Memória e Patrimônio Cultural	39.930,00
22.222.3.3.90.39.00.13.392.0067.2189.01	1674-0	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	20.831,00
22.222.4.4.90.52.00.13.391.0067.1078.01	1684-7	Memória e Patrimônio Cultural	26.666,00
22.222.4.4.90.52.00.13.392.0067.1082.01	1688-9	Fomento, formação e difusão artística e cultural	30.000,00
23.230.3.3.90.14.00.07.212.0069.2198.01	1701-3	Ações Voltadas à Gestão das Relações Internacionais	26.666,00
23.230.3.3.90.33.00.07.212.0069.2198.01	1706-3	Ações Voltadas à Gestão das Relações Internacionais	33.333,00
23.230.3.3.90.35.00.07.212.0069.2187.01	1707-1	Intercâmbio para Cooperação Internacional	30.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0037.01	1735-6	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	28.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010, referente à QMSE - Quota Municipal Salário Educação, conta 24600-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.084.226,02 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos).
III - expectativa de excesso de arrecadação, proveniente do contrato de repasse 0345.829-08/2010/MS/CEF, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,9 de junho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.460, DE 31 DE MARÇO DE 2011 - (P.12757/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Getúlio José Luz, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.178, de 2 de junho de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.494, DE 9 DE MAIO DE 2011 - (P.10178/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.497, DE 17 DE MAIO DE 2011 - (P.7882/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, revoga o Decreto nº 15.602, de 3 de julho de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.498, DE 18 DE MAIO DE 2011 - (P. 4998/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.500, DE 18 DE MAIO DE 2011 - (P.19327/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.506, DE 26 DE MAIO DE 2011 - (P.2353/88-RR) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.181, de 3 de junho de 2003, que permitiu o uso de próprio municipal à Alessandro de Oliveira Veiga, para instalação de banca de jornais e revistas.

DECRETO Nº 17.507, DE 26 DE MAIO DE 2011 - (P.19261/2003) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.594, de 9 de fevereiro de 2004, que permitiu o uso de próprio municipal à Augusto Yosinari Kanashiro, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 17.525, DE 8 DE JUNHO DE 2011- (P.13545/2009) - Dispõe sobre alteração das áreas que constam pertencer à Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos S/A., descritas nos incisos VIII e IX do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.044, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção B-01-B - Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros (Trecho Avenida São Paulo/Rua Frei Damião), e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 1, subitens 1.1 e 1.2, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1.615, de 06 de maio de 2011, todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, o local e horário abaixo discriminado, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

· A duração da prova será de 02:30 horas;
· Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
· Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
· Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
· O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
· Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
· O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
· O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
· Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
· ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DIA 12/06/2011
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:30h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h
EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA
Avenida Imperatriz Leopoldina, 1080 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (REF: CONCURSO PÚBLICO N° 002/2010 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO/MASCULINO)

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **DIVULGA** aos candidatos inscritos para as funções de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (Sexo Feminino) e Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (Sexo Masculino), a análise de recurso contra o resultado da avaliação psicológica, classificação prévia e a classificação definitiva, conforme segue:

1) Análise de Recurso

Recurso	Candidato	Insc.	Opção	Result.
46411	EDILMA ANTONIA DE MORAES	1022393	003 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)	Indeferido
46399	FERNANDA DOS A. M. DOS SANTOS	1259822	003 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)	Indeferido
46386	GLORIA GOMES DE4 SOUZA	1358995	003 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)	Indeferido
46398	ROSANA DA SILVA SANTOS	1099264	003 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)	Indeferido
46375	ROSEVONE PREZIOSA DE FREITAS	1009303	003 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)	Indeferido
46385	SANDRA REGINA GOMES MOREIRA	1012410	003 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)	Indeferido
46412	ADENILSON PEREIRA DOS ANJOS	1391224	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46374	AMBROSIO JOSÉ DOS SANTOS	1027158	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46402	CARLOS ROBERTO CALDAS SANTOS	1287192	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46369	CLEBER JOSE DOS SANTOS	1094599	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46377	CRISTIANO DA FONSECA LIMA	1213024	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46403	DIEGO SILVA DE SOUSA	1024876	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46376	EDMILSON SOUSA DA SILVA	1289578	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46409	EDNEY BENTO	1199650	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46372	EVANDRO GOCALVES DE OLIVEIRA	1150600	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46397	EWERTON CAMPOS MALARA	1217470	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46401	FERNANDO SOUZA NEVES	1126580	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46373	FRANCISCO CAMILO LOPES	1257404	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46367	JOSINALDO FERNANDES DE BRITO	1017055	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46380	JULIO CESAR DA SILVA	1359754	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46406	MARCELO FELIPE DE OLIVEIRA	1039571	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46379	MARCOS ROCHA DAMASCENO	1200160	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46384	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	1197738	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46371	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	1185152	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46393	RODRIGO PIRES DE SOUSA	1266594	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46368	RODRIGO ROSSI TOMITA	1034995	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido
46378	RONIE NERY DA SILVA	1380206	004 - Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)	Indeferido

1) Classificação Definitiva

003 Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Feminino)

Inscrição	Nome	C.Bás.	C.Ger.	D.Nasc.	Nº de Dep.	Nota Obj.	Nota TAF	Nota Final	Class
0108755-0	LILIAN GONCALVES	19	11	17/12/1980	00	64,117	78,600	142,717	1
0144796-3	LIGIA DOMINGOS	16	8	30/12/1984	00	53,572	87,800	141,372	2
0106363-4	RENATA FILIPE GOMES	16	15	09/03/1981	00	65,874	71,550	137,424	3
0131635-4	CECILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	12	14	07/05/1978	01	57,087	78,650	135,737	4
0109497-1	NAYARA A. MACEDO	11	17	15/03/1989	00	60,602	74,600	135,202	5
0130011-3	JULIANA NAGATE FILIPUTI	24	15	01/12/1984	00	79,934	54,600	134,534	6
0117986-1	PRISCILA MAFRA GOMES	11	12	10/01/1987	00	51,815	82,050	133,865	7
0106316-2	BARBARA LUIZA FIOROTTI NATAL	15	13	15/02/1987	00	60,602	70,200	130,802	8
0112462-5	MAUREEN MARANE SOCIO	15	15	11/10/1978	01	64,117	65,650	129,767	9
0112823-0	ANGELA MARIA SILVA MUNIS	14	10	22/07/1976	01	53,572	75,100	128,672	10
0136311-5	PATRICIA M. TOLENTINO	17	9	02/02/1989	00	57,087	69,400	126,487	11
0110651-1	JULIANA LEAL DE SOUZA BELGA	18	9	24/06/1987	00	58,844	67,000	125,844	12
0120316-9	CINTIA CARLA GOMES BATISTA	15	9	10/05/1984	00	53,572	71,650	125,222	13
0117716-8	EUGISLANIA XAVIER ALVES	15	15	01/04/1982	00	64,117	60,300	124,417	14
0104023-5	GISELE A. CASTRO KAMIYA	15	12	11/12/1981	00	58,844	65,250	124,094	15
0103005-1	ALINE BATISTA ALVES	14	14	03/11/1989	01	60,602	62,400	123,002	16
0114197-0	DANIELA E. SANTANA	13	10	04/12/1984	00	51,815	70,900	122,715	17
0100172-8	JEANE ROSA FERREIRA	13	15	23/10/1978	02	60,602	61,200	121,802	18
0108925-0	EZIENE INACIA DA COSTA	18	13	04/02/1986	00	65,874	55,550	121,424	19
0130404-6	DEYSE KELLY DA SILVA SANTOS	16	15	23/10/1986	01	65,874	55,250	121,124	20
0133124-8	CAROLINE G. PRETO DE SOUZA	17	14	13/08/1989	00	65,874	54,850	120,724	21
0103319-0	EVELIN V. DE PAULA	13	13	21/04/1986	00	57,087	63,400	120,487	22
0107905-0	BRUNA C. A. SILVA PRESOTO	17	12	01/09/1986	00	62,359	57,600	119,959	23
0109918-3	ELIZABETH ETSUKO SASAKI	17	12	24/06/1971	01	62,359	57,250	119,609	24
0101557-5	LUANA ROSA DE DEUS	12	11	17/09/1987	01	51,815	66,650	118,465	25
0144281-3	RENATA F. DE ABREU	18	11	28/12/1986	00	62,359	55,150	117,509	26
0100486-7	LILIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA	11	13	11/11/1979	02	53,572	63,550	117,122	27
0126689-6	THELMA G. DOS SANTOS SILVEIRA	17	14	24/07/1986	00	65,874	50,750	116,624	28
0115415-0	ANGELA ALVES DE ANDRADE	20	8	08/04/1988	00	60,602	54,200	114,802	29
0109107-7	MICHELE ELIAS DOS SANTOS	12	11	11/10/1975	00	51,815	56,050	107,865	30
0116175-0	RAFAELA DOS S. PIMENTEL	16	9	01/02/1989	00	55,329	52,300	107,629	31
0135489-2	MIDIAN ALVES VIANA	10	12	15/07/1986	00	50,057	54,550	104,607	32

004 Guarda Civil Municipal de 3.ª Classe (Sexo Masculino)

Inscrição	Nome	C.Bás.	C.Ger.	D.Nasc.	Nº Dep.	Nota Obj.	Nota TAF	Nota Final	Class
0125984-9	JOSE JERONIMO DE M. FEITOSA	16	18	01/02/1978	00	67,906	96,050	163,956	1
0134346-7	MARCOS MOURA DE ARAUJO	21	15	19/08/1970	02	71,067	89,500	160,567	2
0105797-9	GEOVANNYE S. DE MAG. LUZ	25	15	19/05/1982	00	77,390	82,900	160,290	3
0141211-6	RODRIGO S. DA SILVA	17	17	30/05/1979	02	67,906	90,800	158,706	4
0119110-1	EDER LINO DOS ANJOS	20	11	23/02/1984	00	63,164	95,200	158,364	5
0100440-9	FABIANO DIAS	18	15	01/01/1976	04	66,325	91,350	157,675	6
0130608-1	FABIO ROSA DE SOUZA	20	19	17/05/1985	01	75,809	81,300	157,109	7
0137227-0	RODRIGO SILVA ALEXANDRE	25	19	12/03/1984	00	83,712	72,500	156,212	8
0128100-3	WANTUIR GOMES DO NASCIMENTO	14	14	11/06/1972	00	58,422	96,750	155,172	9
0101756-0	MICHAEL DAVID NOGUEIRA	18	10	08/03/1984	00	58,422	95,100	153,522	10
0110009-2	ROBERTO P. COM. TORRES	18	17	27/09/1969	02	69,487	83,250	152,737	11
0126067-7	JUZIS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	15	11	10/12/1987	00	55,261	96,000	151,261	12
0122963-0	LEANDRO LED. DE OLIVEIRA	20	14	31/10/1986	00	67,906	82,650	150,556	13
0145836-1	DENIS GOMES FERREIRA	16	10	14/02/1977	03	55,261	93,900	149,161	14
0117122-4	MARCO REIS PEREIRA	13	16	05/01/1975	01	60,003	88,350	148,353	15
0128467-3	WILLIAM MARCIO MACANEIRO	17	14	27/03/1971	05	63,164	85,100	148,264	16
0115004-9	CLAUDNEI JER. LEMOS	20	12	08/06/1983	02	64,745	83,500	148,245	17
0119870-0	DANIEL LEMOS DA SILVA	20	14	13/11/1984	02	67,906	80,100	148,006	18
0132696-1	REINALDO DA SILVA DANTAS	23	16	16/04/1971	01	75,809	71,600	147,409	19
0134194-4	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO	16	9	30/06/1981	01	53,680	93,700	147,380	20
0131385-1	RICARDO FER. FERNANDES	11	14	28/12/1979	01	53,680	93,150	146,830	21
0107421-0	JOSUE BASSANI O. DOS SANTOS	22	13	15/11/1983	00	69,487	77,300	146,787	22
0107903-4	SAMUEL CORREIA SANTOS	17	13	13/09/1982	01	61,583	84,950	146,533	23
0109311-8	ANTONIO S. MAR. FERREIRA	15	17	23/11/1975	02	64,745	81,750	146,495	24
0105821-5	DIMAS MATIAS DA SILVA	18	13	09/02/1981	03	63,164	83,250	146,414	25
0127146-6	LAZARO PASSOS LIMA	14	13	19/02/1984	00	56,841	89,450	146,291	26
0125693-9	CLAUDIO TEM. DA SILVA	14	14	01/12/1979	01	58,422	86,900	145,322	27
0121326-1	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	16	10	26/04/1971	03	55,261	89,250	144,511	28
0104872-4	FRANCIEUDO P. DE LACERDA	13	13	02/08/1980	02	55,261	88,650	143,911	29
0105923-8	CASSIO CARVALHO CRUZ	11	13	03/09/1980	02	52,099	91,200	143,299	30
0133451-4	JONILSON CA. SOARES DE LIMA	13	13	27/06/1978	02	55,261	87,850	143,111	31
0147251-8	WESLEY DA SILVA EUZEBIO	19	13	15/08/1988	00	64,745	77,100	141,845	32
0137426-5	DAVI FERREIRA LIMA	10	16	18/02/1974	02	55,261	86,250	141,511	33
0123729-2	LEIZ SANTOS MATOS	20	12	03/12/1984	00	64,745	76,750	141,495	34
0108612-0	COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	12	11	16/11/1974	00	50,519	90,950	141,469	35
0137771-0	EMERSON LIMA	14	15	28/08/1972	03	60,003	81,350	141,353	36
0118332-0	LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	22	16	22/05/1983	03	74,229	66,950	141,179	37
0141438-0	DOUGLAS MO. PAUKOSKI	22	18	01/06/1974	00	77,390	63,650	141,040	38
0124366-7	SERGIO DOS PASSOS BONFIM	18	15	30/07/1984	00	66,325	74,150	140,475	39
0122238-4	MARCELO DE OLI. BORGES	17	9	02/08/1984	00	55,261	85,200	140,461	40
0109765-2	LUIS HENRIQUE PER. DE MELLO	13	11	23/09/1981	00	52,099	88,250	140,349	41
0128427-4	ALEXANDRE VEN. DOS SANTOS	17	15	02/12/1981	02	64,745	75,600	140,345	42
0123436-6	SAMUEL STA. DE OLIVEIRA	15	18	02/07/1983	00	66,325	73,400	139,725	43
0105118-0	FRANCISCO ESTEVAO	15	12	11/06/1984	01	56,841	82,850	139,691	44
0116581-0	WELLINGTON SOARES	21	9	05/08/1985	00	61,583	78,050	139,633	45
0118374-5	FELIPE ALMEIDA DELGADO	17	11	27/04/1987	00	58,422	81,050	139,472	46
0143527-2	RODRIGO BEM. DA SILVA	18	8	27/05/1982	01	55,261	84,100	139,361	47
0147531-2	ATAEL ALVES OLIVEIRA	19	13	26/06/1982	01	64,745	74,550	139,295	48
0131280-4	HEICTOR DIAS VIEIRA	14	13	15/01/1974	00	56,841	82,450	139,291	49
0113845-6	MARCELO MACEDO ZENI	22	12	06/03/1972	01	67,906	71,200	139,106	50
0122713-0	BRUNO DE ABREU CORREIA	24	13	28/03/1988	00	72,648	66,400	139,048	51
0118490-3	DENILSON RA. DA CUNHA	23	12	07/05/1985	03	69,487	69,550	139,037	52
0106386-3	THIAGO DE P. BONIF. DA SILVA	18	12	21/04/1983	02	61,583	77,150	138,733	53
0111191-4	IVANILDO GOMES DE ANDRADE	13	12	20/02/1979	02	53,680	84,650	138,330	54
0104331-5	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	15	13	14/03/1974	01	58,422	79,550	137,972	55
0141632-4	PAULO AFONSO DA SILVA	13	12	06/10/1986	00	53,680	84,050	137,730	56
0125852-4	JUNIOR SEV. DE SOUSA	13	13	15/07/1987	00	55,261	82,450	137,711	57
0146474-4	VLADEMIR VINTECINCO	13	13	29/08/1976	01	55,261	82,350	137,611	58
0100398-4	ROBERTO ALVES SOARES	13	11	16/09/1982	00	52,099	85,500	137,599	59
0116468-6	RAIMUNDO NONATO NUNES	16	11	18/09/1975	00	56,841	80,600	137,441	60
0102216-4	BRUNO JERONYMO	17	9	19/08/1986	02	55,261	82,150	137,411	61
0117838-5	FABIO DE SOUZA SANTOS	17	13	24/07/1981	03	61,583	75,350	136,933	62
0101132-4	EVANDRO FEL. DE LUZ	22	12	05/09/1978	01	67,906	68,950	136,856	63
0105358-2	RODRIGO COSTA DA SILVA SOUZA	10	15	28/01/1984	00	53,680	83,100	136,780	64
0133034-9	ANDRE BOVI FERNANDES	15	11	26/07/1989	00	55,261	81,350	136,611	65
0146176-1	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES LEANDRO	16	15	06/06/1984	02	63,164	73,400	136,564	66
0128657-9	VALDECIR VIANA DE MELO	13	10	23/05/1975	00	50,519	86,000	136,519	67
0107781-3	DOUGLAS DIEGO DA SILVA GONZAGA	16	16	07/07/1986	01	64,745	71,700	136,445	68
0113962-2	ANDRE GON. SANT. SANTOS	15	10	27/05/1980	01	53,680	82,700	136,380	69
0147036-1	EMMERSON DE OLIVEIRA LIMA	11	14	27/07/1972	01	53,680	82,650	136,330	70
0115561-0	FRANCISCO GLE. DA SILVA FERRO	22	16	07/07/1977	01	74,229	62,100	136,329	71
0144659-2	EMERSON ROD. SANTANA	17	17	23/08/1976	00	67,906	68,150	136,056	72
0117139-9	JOAO BATISTA BAU PAIVA	13	12	24/06/1976	03	53,680	82,350	136,030	73
0144192-2	WENITON TOTE LIMA	15	14	07/03/1988	00	60,003	76,000	136,003	74

0126266-1	ODAIR PEREGRINO	13	16	26/02/1971	00	60,003	75,900	135,903	75
0134367-0	MARCELO VER. DE OLIVEIRA	13	18	27/02/1980	00	63,164	72,700	135,864	76
0111978-8	RODRIGO A. BATISTA	24	16	01/01/1978	01	77,390	58,450	135,840	77
0132987-1	MARCOS DONIZ. ARTUR	18	11	07/03/1971	04	60,003	75,700	135,703	78
0109025-9	LEVI BARBOSA	14	13	17/06/1978	00	56,841	78,400	135,241	79
0144306-2	RENATO SILVA DE MOURA	17	11	24/03/1984	01	58,422	76,400	134,822	80
0131524-2	SIDNEI DE OLIV. FERREIRA	14	11	16/12/1974	03	53,680	80,950	134,630	81
0109129-8	ALEX BERNARDI	15	14	16/10/1988	00	60,003	74,250	134,253	82
0140253-6	FAGNER DIAS PEREIRA	14	12	31/05/1984	00	55,261	78,850	134,111	83
0108814-9	ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA	12	13	06/09/1981	01	53,680	80,350	134,030	84
0147186-4	WESLEY DE LIMA SOUZA	13	12	10/08/1982	00	53,680	80,200	133,880	85
0146789-1	MARCELO JOSE NEVES	11	12	21/11/1984	00	50,519	83,150	133,669	86
0131266-9	LUIZ PAULO STEF. AZEVEDO	17	11	22/06/1982	01	58,422	74,650	133,072	87
0110689-9	HUGO CASTELLANO	14	18	23/03/1972	00	64,745	68,300	133,045	88
0128397-9	ROBSON BATISTA SANTANA	17	17	21/09/1979	00	67,906	64,600	132,506	89
0131312-6	WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	17	6	06/05/1988	00	50,519	81,700	132,219	90
0113389-6	ARI SILVA NASC. SANTOS	15	13	16/10/1981	02	58,422	73,450	131,872	91
0124605-4	LEANDRO DE LIMA COSTA	18	17	28/12/1982	00	69,487	61,950	131,437	92
0118516-0	MARCO ANTONIO DE AL. JUNIOR	19	8	17/03/1985	03	56,841	74,450	131,291	93
0124094-3	RICARDO SAES BERTOGNE	23	14	25/03/1985	00	72,648	58,450	131,098	94
0126918-6	MARCELO JOSE DA SILVA	16	19	23/04/1978	02	69,487	61,600	131,087	95
0110545-0	DIEGO LUCIANO DOS SANTOS	17	7	08/05/1982	00	52,099	78,850	130,949	96
0101375-0	GILMAR SOARES MELO	17	15	15/03/1981	00	64,745	65,200	129,945	97
0108431-3	TIAGO NASC. DA SILVA	20	11	01/07/1984	01	63,164	66,450	129,614	98
0129634-5	AURELIO PER. DE SOUZA	15	9	17/08/1976	01	52,099	77,500	129,599	99
0141933-1	REGINALDO CAV. DA SILVA	16	16	26/10/1977	01	64,745	64,700	129,445	100
0103713-7	ROBSON HEN. DOS SANTOS	16	12	22/03/1973	02	58,422	70,700	129,122	101
0131917-5	RONALDO DOS SANTOS SEVERO	13	11	17/11/1980	02	52,099	76,700	128,799	102
0103261-5	DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA	22	11	15/07/1977	02	66,325	61,950	128,275	103
0100661-4	FERNANDO A. DOS SANTOS	21	19	18/02/1983	00	77,390	50,850	128,240	104
0117319-7	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	20	10	08/12/1984	02	61,583	66,550	128,133	105
0119311-2	SERGIO CAR.DA SILVA	11	12	16/10/1971	02	50,519	77,550	128,069	106
0122931-1	JAURISMAR FER. DE SOUSA	18	11	20/09/1981	01	60,003	67,600	127,603	107
0107829-1	EDMUNDO NOG. SOUZA	16	13	11/05/1976	01	60,003	67,300	127,303	108
0104931-3	FABRICIO DA SILVA RUSSO	21	14	01/09/1982	00	69,487	57,650	127,137	109
0127881-9	OSWALDO TOSHIAKI TABATA	20	10	21/03/1989	00	61,583	65,350	126,933	110
0100472-7	MARCOS ROB. DA SILVA	21	13	03/11/1977	01	67,906	59,000	126,906	111
0104632-2	WILSON MOREIRA RODRIGUES	20	13	13/03/1981	00	66,325	60,550	126,875	112
0128948-9	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	11	12	05/10/1977	01	50,519	76,000	126,519	113
0114828-1	RICARDO JOSE APOLINARIO DA SILVA	15	12	24/05/1983	03	56,841	69,550	126,391	114
0125266-6	SOLON DE OLIVEIRA	16	9	29/03/1983	00	53,680	71,950	125,630	115
0102883-9	REGIS FER. DA SILVA	16	11	03/06/1985	01	56,841	68,550	125,391	116
0107724-4	MARCELO ALVES DOS SANTOS	16	16	19/02/1972	03	64,745	60,400	125,145	117
0113321-7	EWERTON FREITAS	15	13	18/10/1982	03	58,422	66,550	124,972	118
0140287-0	FABIANO DIAS PEREIRA	25	12	11/07/1982	00	72,648	52,250	124,898	119
0122519-7	BRUNO BIAZON	19	12	02/06/1987	00	63,164	61,450	124,614	120
0106472-0	CRISTIANO AL. DA SILVA	16	13	02/08/1982	01	60,003	64,400	124,403	121
0100962-1	ERIC RIBEIRO GUIMARAES	15	12	10/06/1984	01	56,841	67,200	124,041	122
0101423-4	ANDERSON P. DA SILVA	13	12	13/04/1982	01	53,680	69,750	123,430	123
0104834-1	DJALMA DE P. FER. JUNIOR	17	11	24/10/1977	02	58,422	65,000	123,422	124
0105863-0	ALAN DE PONTES SILVA	11	14	17/03/1987	00	53,680	69,500	123,180	125
0118137-8	LEANDRO LIMA DE SOUSA	20	15	19/06/1981	01	69,487	53,600	123,087	126
0112467-6	RAUL DA SILVA ROSSI	10	15	09/08/1981	00	53,680	69,400	123,080	127
0104345-5	PAULO JOAQUIM TUPINAMBA DA SILVA	15	12	21/11/1974	00	56,841	65,750	122,591	128
0128820-2	ANTONIO OLIVEIRA COSTA	11	12	12/09/1971	03	50,519	72,000	122,519	129
0107528-4	LUCAS DIAS DE FREITAS	13	15	07/08/1984	00	58,422	63,100	121,522	130
0104505-9	THIAGO FELIPPE MACEDO	18	11	26/04/1986	00	60,003	61,250	121,253	131
0116250-0	JEFFERSON A. DA SILVA	14	12	15/03/1978	02	55,261	64,900	120,161	132
0140800-3	LEONARDO SCH. SIMPLICIO	20	13	26/05/1986	00	66,325	53,800	120,125	133
0106829-6	RONIE PAULO ROGERIO	9	14	12/03/1975	00	50,519	69,250	119,769	134
0110840-9	BRUNO DE M. FERREIRA	17	11	18/04/1987	00	58,422	61,150	119,572	135
0132246-0	ERON ALMEIDA DA SILVA	11	12	08/01/1982	01	50,519	69,000	119,519	136
0114727-7	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	11	16	04/01/1984	00	56,841	62,450	119,291	137
0146629-1	FABIANO CAR. VALENCA SILVA	16	10	06/11/1985	01	55,261	63,450	118,711	138
0105926-2	TADEU EGYDIO	13	11	08/03/1983	01	52,099	65,900	117,999	139
0129116-5	CARLOS ANDRE R. DA SILVA	17	6	04/10/1985	03	50,519	67,400	117,919	140
0102129-0	SERGIO AUG. FELIX PEREZ	16	12	17/04/1981	02	58,422	59,100	117,522	141
0128687-0	RIVANE BAZILIO GONCALVES	16	9	11/10/1987	00	53,680	62,900	116,580	142
0122448-4	BRUNO RIBEIRO	13	13	28/05/1987	01	55,261	60,650	115,911	143
0128113-5	EDUARDO MELO DA SILVA	12	13	10/05/1985	00	53,680	62,150	115,830	144
0101925-2	VALDIVINO FER. DE OLIVEIRA	13	10	02/01/1982	02	50,519	64,950	115,469	145
0138787-1	VINICIUS MALAQUIAS QUERODIA	18	8	18/10/1988	00	55,261	60,200	115,461	146
0134678-4	MARCIO TREBUCHESTI	16	14	08/12/1977	00	61,583	53,750	115,333	147
0133038-1	SANTINO MARTIN PINARELLI	10	14	25/02/1983	01	52,099	63,150	115,249	148
0137146-0	EDSON ROBERTO FABRI	10	13	14/01/1971	01	50,519	64,500	115,019	149
0102523-6	WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	15	9	30/05/1985	00	52,099	62,500	114,599	150
0126628-4	REINALDO SOARES SILVA	17	14	11/09/1986	00	63,164	51,100	114,264	151
0104793-0	ANDRE VENANCIO SILVA	16	14	06/04/1979	02	61.583	52.600	114.183	152
0135012-9	EDUARDO ANT. DE SOUZA	13	13	21/03/1983	00	55,261	58,350	113,611	153
0118171-8	ANTONIO FRAN. ALVES NETO	11	12	11/09/1978	02	50,519	62,700	113,219	154
0109787-3	WANDERSON NASC. VARELA	13	13	07/04/1981	01	55,261	57,250	112,511	155
0143148-0	LEONARDO CARVALHO SILVA	10	14	29/11/1980	00	52,099	59,050	111,149	156
0126083-9	JOAO LAZARO DIAS DUARTE	15	11	11/06/1974	02	55,261	55,850	111,111	157
0128355-3	PAULO CAVAL. DA SILVA	13	10	28/07/1972	02	50,519	60,550	111,069	158
0113425-6	CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	13	13	17/04/1980	01	55,261	54,900	110,161	159
0119797-5	KAYO CEZAR DEL CORSO	20	8	28/04/1987	00	58,422	51,400	109,822	160
0147548-7	ABRAO ABITE NETO	16	9	27/02/1977	02	53,680	55,650	109,330	161
0122169-8	WALMIR LOPES JUNIOR	13	10	19/04/1986	00	50,519	58,700	109,219	162
0123603-2	THIAGO LO. BATISTA	13	14	11/09/1980	01	56,841	52,150	108,991	163
0105443-0	PAULOCESAR DE S. RODRIGUES	13	13	27/04/1986	00	55,261	53,700	108,961	164
0137995-0	RAFAEL MELLO DOS SANTOS	17	8	29/01/1985	00	53,680	55,250	108,930	165
0125891-5	DANIEL DA SILVA BONFIM	12	11	24/12/1983	00	50,519	57,750	108,269	166
0103167-8	MARCELO PEREIRA SANTOS	16	10	27/03/1979	01	55,261	52,650	107,911	167
0134649-0	WAGNER AP. DOS SANTOS	14	10	07/12/1974	01	52,099	54,000	106,099	168
0116467-8	EDUARDO FIR. DA SILVA	15	10	21/06/1979	01	53,680	52,050	105,730	169
0100141-8	MARCIO MINZON	13	12	28/09/1978	02	53,680	51,550	105,230	170
0123448-0	WELLINGTON AP. GONCALVES	11	12	28/08/1984	02	50,519	53,650	104,169	171
0113727-1	KLEBER CAV. FERREIRA	15	10	18/03/1989	02	53,680	50,350	104,030	172
0115736-1	DIONIO ROCHA DUTRA	11	12	22/03/1981	01	50,519	52,550	103,069	173

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário AGENDADOS abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AGENTE DE ESPORTES I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
1012º	EDISON FER. DE SOUSA (2ª. CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691-91)	201923993	15/06	8h30

ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
9º	SERGIO AZEVEDO CAPILLE	176961896	15/06	8h30

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
39º	LUIZ PEQUINI NETO	6106962	15/06	8h30
40º	RUI MARCELO B. DE OLIVEIRA	21770120	15/06	8h30
41º	LEILA CRISTINA DOS SANTOS	320030763	15/06	8h30
42º	OSAMU SATO	11574695	15/06	8h30

ENGENHEIRO FLORESTAL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
2º	FELIPE SEINO DOS SANTOS	41547926-5	15/06	8h30

GEÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
4º	ERICO BENEDETI MAZINI	40715120-5	15/06	8h30

FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE ESPORTES) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
626º	EDSON DOS SANTOS (6ª CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691-91)	230315264	15/06	8h30

INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
12º	LIDIA NAKAMURA SHIGUEMICHI	6008187	15/06	8h30
13º	DANIELE ORNAGHI SANT'ANNA	28339489-4	15/06	8h30
14º	ANDRE FERNANDES DE SOUZA	352586321	15/06	8h30
15º	LAERTE GUGLIARA JUNIOR	153541052	15/06	8h30

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁR.
18º	MARCOS ANJONIO STOIANI	124648599	15/06	8h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) candidato (a) a seguir relacionado (a), apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo**, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia **13 de junho de 2011, às 09:00 horas**, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola)**; para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

3º ANO:

Classif.	Nome	Período	Unidade
4º	RAQUEL SANTOS PENTEADO	MANHÃ	PGM-3

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do mesmo ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1617 a 1619, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.06.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.06.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de **06/06/2011 a 05/07/2011**, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.103-0	ANDERSON GONÇALVES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.522-0	CARLA THAIS DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.178-9	GISLAINE AP. ELIAS SILVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.262-0	TELMA REGINA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.162-4	MAICON CRISTIAN DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/05/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 06/06/2011 a 05/07/2011, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
11.688-0	ABIGAIL ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SC.1
37.142-6	TAHIS JEANE LEITE SOUZA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - SE.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/05/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 13/06/2011 a 12/07/2011, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
19.776-7	FABIANA DEZIRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE.2
18.915-6	JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE.2
61.452-9	SILVANA SIMOES PESSOTTO	PROF.R SUBST. ENS. FUNDAMENTAL - SE.113
19.784-8	CLOVIS DE CAMARGO CHEDID	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/06/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de 13/06/2011 a 12/07/2011, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
34.513-8	MARCO MINIOLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SA.03
30.091-6	OCIMAR A. FERREIRA DA SILVA	AJUDANTE GERAL - SDET-3
36.723-3	PABLO SANTOS LIRA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO -SE.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/06/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º46545/11 - SA-4
Nomear **FRANCO AUGUSTO PASCHOAL DWORACHEK VISCARDI,** portador (a) do R.G 21770735-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de TÉCNICO DE PESSOAL, lotação SA-4, referência "25-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas horas semanais.

PORTARIA N.º 46.546/11 - SA.4

Revigorar a alínea "C" da Portaria n.º 46433/11-SA.4, que nomeou **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MIRANDA** , portador(a) do R.G. n.º 16298248, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I Fundamental Anos Iniciais - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º46.548/11–SA.4

1 – Exonerar, a pedido, **ÁLVARO ALBERTO FRAZÃO - 20.114-8,** do cargo em comissão de **Coordenador de Programação e Controle de Obras Particulares – SPU-2,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **06 de junho de 2011.**

2 – Exonerar **JOSIAS JOÃO DE PAZ – 33.896-3,** do cargo em comissão de **Administrador de Centro Poliesportivo – SESP-2,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **07 de junho de 2011.**

3 – Exonerar **CARLOS EDUARDO NEVES – 34.136-2,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção, Materiais e Eventos – SESP-21,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **10 de junho de 2011.**

4 – Exonerar **VANDA APARECIDA BARBOSA TAVARES – 9.388-4,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente – SC-002.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **10 de junho de 2011.**

5 – Nomear **VANDA APARECIDA BARBOSA TAVARES – 9.388-4,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Cultura – GSC,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

6 – Exonerar **MARIANA MERIQUI RODRIGUES – 35.073-3,** do cargo em comissão de **Administrador de Espaço Cultural – SC-122,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **10 de junho de 2011.**

7 – Nomear **MARIANA MERIQUI RODRIGUES – 35.073-3,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – SC-002.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

8 – Nomear **RAFAEL SCHIESARI – RG 28.997.112-3,** para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Espaço Cultural – SC-122,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

9 – Nomear **GEISA TANGANELI – 32.081-5,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Desenvolvimento de Linguagens Artísticas – SC-111,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

10 – Nomear **KELLY GUIMARÃES MOREIRA – 28.006-5,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Formação Artística e Cultural para a Comunidade – SC-111.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

11 – Nomear **SIMONE NUNES DE ASSUNÇÃO VILELA – 12.512-0,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Ação Artístico-Cultural para a Comunidade – SC-112.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

12 – Nomear **DEISY ANDRADE OLIVEIRA – RG 29.446.803-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especial de Assistência Social – GSEDESC,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2011.**

13 – Exonerar **SÉRGIO AMORIM DE ANDRADE – 24.537-2,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Administração e Manutenção dos Centros Esportivos – SESP-211,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **10 de junho de 2011.**

PORTARIA Nº46.551 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA BARBOSA CARDOS**O - **35399-3**, portador(a) do RG. 21299576-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-111, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 25 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.552 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MICHELLE PARRA VIUDES - 33349-2**, portador(a) do RG. 27032147-0, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SEDESC-2, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 08 de junho de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.553 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ELENI DE JESUS SANTOS - 34496-2**, portador(a) do RG. 24613607-8, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 24 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.554 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIELE APARECIDA RODRIGUES GERIZANI - 33392-1**, portador(a) do RG. 32702469-0, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL - SE-114, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 24 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.556 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSANGELA MARIA DA SILVA - 37091-7**, portador(a) do RG. 30705904-2, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL - SE-114, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 25 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.557 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **KARLA TABET - 27393-9,** portador(a) do RG. 18148027, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115, referência "M5B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 27 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.558 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ILSA REIS - 36346-7**, portador(a) do RG. 16459698-7, do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - SE-114, referência "M5A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 27 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.559 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ADENILZA MENDES DA LUZ DIAS DA SILVA - 32956-8,** portador(a) do RG. 27425946-1, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE-113, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 27 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.560 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **EDSON GOMES DA SILVA - 26519-0**, portador(a) do RG. 24254763-1, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I - SE-114, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 26 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.561 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCIA PEREIRA LIMA - 35385-4,** portador(a) do RG. 24318713-0, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 25 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.562 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIVANE MARIA DE SOUSA - 27136-9,** portador(a) do RG. 1237072, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, referência "M3B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 26 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.563 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **EDUARDO ROSSI LAZZURI - 34892-4,** portador(a) do RG. 44217948-0, do cargo de AGENTES DE ESPORTES I - SESP-1, referência "15A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 30 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.564 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDRE LUIZ VELOSO - 21121-4**, portador(a) do RG. 18501457, do cargo de MEDICO I - SS-11, referência "A6A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 30 de maio de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.565 /11 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ALVARO ALBERTO BOTELHO FRAZAO - 20114-8**, portador(a) do RG. 8296747-7, do cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2, referência "31A", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 06 de junho de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 46.567/11 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 34.710/W, resolve:
Demitir, a partir de 10 de Junho de 2011, a funcionária **LEIA CRISTINA DUTRA DE SOUZA - 34.710-6,** Auxiliar em Educação I - SE.111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do inciso II, do artigo 244 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 46.568/11 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 27.773/W, resolve:
Demitir, a partir de 10 de Junho de 2011, o funcionário **ALESSANDRO DA SILVA - 27.773-9,** Oficial de Escola I - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do inciso II, do artigo 244 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 46.569/11 - SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 36.282/W, resolve:
Demitir, a partir de 10 de Junho de 2011, a funcionária **IRAIDE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS - 36.282-7,** Coordenador Pedagógico - SE.112, referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, nos termos do inciso II, do artigo 244 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 46.570/11-SA-4

I - Aposentar **GILBERTO DONADELLI - 2.744-**7, cargo AUXILIAR TÉCNICO EM LICITAÇÕES, lotação SA.2, referência "21-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.571/11-SA-4

I - Aposentar **APARECIDA MARLENE TEZOLIN DOMINGUES - 3.931-1**, cargo AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotação G.SG, referência "22-A" , tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.572/11-SA-4

I - Aposentar **RITA DE CÁSSIA ARONQUI SALERA - 1.136-7,** cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II, lotação SU.002.2, referência "21-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.573/11-SA-4

I - Aposentar **MAGALI VALENTIM GUEDES SANTANA - 30.358-2**, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotação SS.11, referência "15-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46. 574/11-SA-4

I - Aposentar **PAULO ORTIZ - 21.654-9**, cargo VIGILANTE, lotação SSU.1, referência "C-14" , tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.575/11-SA-4

I - Aposentar **INÊS CARDOSO FORTUNATO - 22.852-8**, cargo ZELADOR ESCOLAR, lotação SE.111, referência "C-7" com remuneração na referência "C-12", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº 46.576/11-SA-4

I - Aposentar **MARIA EUNICE DE GODOY NOMELLINI - 27.789-4**, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotação SS.11, referência "15-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º46495/11–SA.4

Designar a funcionária **CARMEN LUCIA DE SÁ PINTO – 23.474-7, Engenheiro –SPU-11**, referência **"35-A"**, para prestar serviços junto ao **Departamento de Macrodrenagem – SU.5**, a partir de **31 maio de 2011.**

PORTARIA Nº 45.566/11 – SA.4

Considerando o que consta no Memorando **8/622-386/2011 da SS.622,** de 25 de Maio de 2011, resolve:
Cessar, a partir de **25 de Maio de 2011**, os efeitos da Portaria nº **45.729/10-SA.4**, que colocou os funcionários abaixo relacionados à disposição da **Fundação ABC**:

Matricula	Nome	Cargo
21.299-3	Augusto Ferreira José	Médico I - Ortopedista
21.620-6	Eli Jacira Melo de Oliveira	Aux. De Enfermagem
22.096-0	Adriani de Souza Melo dos Reis	Aux. De Enfermagem
23.243-6	Valdelice Silva de Oliveira	Aux. De Enfermagem
24.305-3	Rosangela Alves Ramos Bidoia	Aux. De Enfermagem
25.560-0	Maria Ismenia Mendes Costa	Aux. De Enfermagem
25.612-7	Zenaide Aparecida Cerqueira	Aux. De Enfermagem
30.349-3	Raquel Marchi	Aux. De Enfermagem
30.399-8	Rosana de Oliveira	Aux. De Enfermagem

PORTARIA N.º 46579/11-SA.4

Considerando o Memorando. **n.º 092/2011 - GPGM**, de 07 de junho de 2011;
Designar a funcionária **ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR – 25.368-2** exercendo em comissão o cargo de **Subprocurador Geral do Município - GPGM**, para responder pelo expediente da **Procuradoria Geral do Município – PGM,** no período de **08 de junho a 22 de junho de 2011**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:
COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
76501-9	ANA MARIA SCHNEIDER	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	27/05/2011	Desligamento a Pedido
62961-1	DIANA ROSA GUINHO	COORDENADOR DE NÚCLEO DO PST	SESP-1	01/06/2011	Demissão a Pedido
62691-4	EDNA FERREIRA	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC	SESP-1	01/06/2011	Demissão a Pedido
62966-1	EDERSON ROSSI FILHO	COORD. DE NUCLEO DO PST-C.L.T.	SESP-1	31/05/2011	Demissão a Pedido
19813-7	EUGENIO S. DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	26/05/2011	Falecimento
77281-0	JÉSSICA T. S. MARTINEZ	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	25/05/2011	Desligamento a Pedido
63400-4	JONATAM Y. DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA -C.L.T.	SEDESC	30/05/2011	Demissão a Pedido
4549-1	LUIZ NUNES FILHO	ZELADOR DE PISCINA	SESP-1	29/05/2011	Falecimento
61401-6	REGIANE DE L. ASSUNCAO	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	27/05/2011	Demissão a Pedido
61071-1	RONALDO B. DOS SANTOS	AUXILIAR DE COPA-C.L.T.	SS-11	01/06/2011	Demissão a Pedido
9742-2	SÉRGIO ANTONIO STUCHI	DESENHISTA	SPU-22	28/05/2011	Falecimento
76848-1	TALITA PEREIRA SILVA	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	25/05/2011	Desligamento a Pedido

Errata referente às Portarias **nº 46392/11-SA.4 e nº 46397/11-SA.4,** publicadas no Jornal Notícias do Município, edição **nº 1615,** de 06 de maio de 2011**:**

Onde se lê:
Cargo **PEDREIRO, ...**
Leia-se:
Cargo **PEDREIRO II, ...**

Onde se lê:
Cargo **CARPINTEIRO, ...**
Leia-se:
Cargo **CARPINTEIRO II, ...**

Errata referente publicação da Apostila nº 058/2011-SA-4, publicada incompleta no Jornal Notícias do Município, edição nº 1619, de 03 de junho de 2011, ora completa:

APOSTILA Nº 058/2011 - SA-4

1 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANE SOUSA VIEIRA - 3321**7-9, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33217/T, em especial o parecer nº 49/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/2/2011.

2 - Apostilar a Portaria nº 41.707/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA - 33232-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE.113**, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33232/T, em especial o parecer nº 50/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/2/2011.

3 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **JOSE ARQUIBALDO FERREIRA - 30832-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.113**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 30832/T, em especial o parecer nº 51/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/3/2011.

4 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **FÁTIMA MARIA PAZZINI OLIVEIRA - 32343-1**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.113**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32343/T, em especial o parecer nº 52/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/3/2011.

5 - Apostilar a Portaria nº 41.693/08-CRH.1-DRH, que nomeou S**AMARA DINIS DA SILVA - 33190-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - SE.1**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33190/T, em especial o parecer nº 53/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/3/2011.

6 - Apostilar a Portaria nº 41.693/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARCELA GUEDES DA SILVA - 33198-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - G.SE**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33198/T, em especial o parecer nº 54/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/3/2011.

7 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LUIZA MARTINEZ ESTEVES - 33223-4,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - CRH.1**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33223/T, em especial o parecer nº 55/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/3/2011.

8 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RIVONETE DE CARVALHO CRUZ - 33225-0**, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - SE.114**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33225/T, em especial o parecer nº 56/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do

Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/3/2011.

9 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VERA LUCIA RASSA DA SILVA - 33228-4,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - SE.114**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33228/T, em especial o parecer nº 57/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2011.

10 - Apostilar a Portaria nº 41.707/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA LUCIA PEREIRA VIANA DE MELO SODERO - 33231-5**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE.114,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33231/T, em especial o parecer nº 58/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/3/2011.

11 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARCIA COSME DA SILVA - 33240-4**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33240/T, em especial o parecer nº 59/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2011.

12 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LILIANE CONCEIÇÃO PINATTI - 33249-6**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33249/T, em especial o parecer nº 60/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/3/2011.

13 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SONIA DE ASSIS DA SILVA - 33255-1**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA ENSINO PROFISSIONAL - SE.1**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33255/T, em especial o parecer nº 61/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/3/2011.

14 - Apostilar a Portaria nº 41.707/08-CRH.1-DRH, que nomeou **WESLEY AMARILDO NAVARRO - 33261-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE.113**, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33261/T, em especial o parecer nº 62/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/3/2011.

15 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARTA DORACI SANTIM - 33263-2**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA ENSINO PROFISSIONAL - SE.1**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33263/T, em especial o parecer nº 63/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/3/2011.

16 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANA AMBROGINI BRENN - 33270-5**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.114**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33270/T, em especial o parecer nº 64/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/3/2011.

17 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CLEIDE FERREIRA DA SILVA - 33289-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.111,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33289/T, em especial o parecer nº 65/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/3/2011.

18 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MIRIAN CECILIA DE MELO - 33291-7,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33291/T, em especial o parecer nº 66/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/3/2011.

19 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SANDRA MARIA DO ROSÁRIO RAYOL TONIN - 33293-3,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.111**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33293/T, em especial o parecer nº 67/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/3/2011.

20 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **GRAZIELA TALAMONI DE ARAÚJO - 33298-3**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33298/T, em especial o parecer nº 68/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/3/2011.

21 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA CRISTINA MANFRINATO - 33299-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33299/T, em especial o parecer nº 69/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/3/2011.

22 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA ELISABETE DA PENHA CAMPAGNARO - 33301-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33301/T, em especial o parecer nº 70/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/3/2011.

23 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VIVIANI BERNARDES DA SILVA - 33303-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.114,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33303/T, em especial o parecer nº 71/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/3/2011.

24 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **GIRLANI FERNANDES LACERDA - 33310-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.114**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33310/T, em especial o parecer nº 72/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/3/2011.

25 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CRISTIANE CAPRIOLLI - 33313-3**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.112**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33313/T, em especial o parecer nº 73/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/3/2011.

26 - Apostilar a Portaria nº 41.735/08-CRH.1-DRH, que nomeou **GILSON PAULO DOS SANTOS - 33317-5,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - SE.113**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33317/T, em especial o parecer nº 74/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/3/2011.

27 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **GABRIELA GIARDINO BERNARDINO - 33318-3,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - SE.3**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33318/T, em especial o parecer nº 75/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2011.

28 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MICHELE PARRA VIUDES - 33349-2,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEDESC.2**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33349/T, em especial o parecer nº 76/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/3/2011.

29 - Apostilar a Portaria nº 41.683/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CAROLINA MESTRE LOPES - 33174-1**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE.115**, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33174/T, em especial o parecer nº 77/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/3/2011.

30 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LUCIA DE FÁTIMA SILVA - 33326-4**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33326/T, em especial o parecer nº 78/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/3/2011.

31 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CONCEIÇÃO APARECIDA BORACINI - 33331-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33331/T, em especial o parecer nº 79/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/3/2011.

32 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VALDENEY DOS SANTOS EVANGELISTA - 33354-9**, para exercer o cargo de **PROFESSSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.112**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33354/T, em especial o parecer nº 80/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2011.

33 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **JOELMA DA COSTA FRANÇA - 33287-8,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33287/T, em especial o parecer nº 81/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/3/2011.

34 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CRISTINA ZANELLA ROMAN SERRA - 33294-1,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE.113**, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33294/T, em especial o parecer nº 82/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/4/2011.

35 - Apostilar a Portaria nº 41.735/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CELIA SILVEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO - 33296-7,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS - SE.114**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33296/T, em especial o parecer nº 83/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/3/2011.

36 - Apostilar a Portaria nº 41.735/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ERIKA IZABEL TIAGO DE VASCONCELOS - 33324-8**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33324/T, em especial o parecer nº 84/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/3/2011.

37 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARCIA MARIA BARBI - 33327-2**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33327/T, em especial o parecer nº 85/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/3/2011.

38 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SAMIRA ARRUDA CAMARGO - 33334-5**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.111**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33334/T, em especial o parecer nº 86/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/3/2011.

39 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SANDRA CRISTINA GARCIA DA CUNHA - 33341-8**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.112**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33341/T, em especial o parecer nº 87/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/3/2011.

40 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **IZABEL CRISTINA ANDRE GOMES MUNHOZ - 33343-4**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33343/T, em especial o parecer nº 88/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/3/2011.

41 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RONALD SITTA - 33347-6,** para exercer o cargo de I**NSPETOR DE ALUNOS - SE.113**, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33347/T, em especial o parecer nº 89/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/3/2011.

42 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **DERLEI BERNARDINO DE OLIVEIRA - 33350-7**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33350/T, em especial o parecer nº 90/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/3/2011.

43 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RAQUEL DE SOUSA CAMPOS - 33367-0**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33367/T, em especial o parecer nº 91/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/4/2011.

44 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA - 33376-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33376/T, em especial o parecer nº 92/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/4/2011.

45 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ORCENIL RIBEIRO FILHO - 33385-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL - SE.114,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33385/T, em especial o parecer nº 93/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/3/2011.

46 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDERSON IZIDORIO DE MELO - 33387-4,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33387/T, em especial o parecer nº 94/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/3/2011.

47 - Apostilar a Portaria nº 41.919/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROSEMEIRE DUARTE SILVEIRA FERNANDES - 33414-7**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE.112**, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33414/T, em especial o parecer nº 95/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1/4/2011.

48 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CLAUDIA CAROLINA DARIO FINATO - 7998-1,** para exercer o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - SE.114**, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 7998/T, em especial o parecer nº 96/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/3/2011.

49 - Apostilar a Portaria nº 41693/08-CRH.1-DRH, que nomeou **BRUNO ANTONIO PADUIN - 33182-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE.113,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33182/T, em especial o parecer nº 97/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/2/2011.

50 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LAUDICEIA FERREIRA BITENCOURT - 33254-3**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA ENSINO PROFISSIONAL - SE.1,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33254/T, em especial o parecer nº 98/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/2/2011.

51 - Apostilar a Portaria nº 41.735/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SIMONE BORGES DA SILVA CAMARGO - 33266-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. ESPECIAL - SE.115**, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33266/T, em especial o parecer nº 99/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/3/2011.

52 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **NEUSA FALANDES PERES - 33346-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.111**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33346/T, em especial o parecer nº 100/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/3/2011.

53 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **AUGUSTO SANTOS SILVA - 33386-6**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. ESPECIAL - SE.115,** referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33386/T, em especial o parecer nº 101/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/3/2011.

54 - Apostilar a Portaria nº 41.699/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SUELI MONTEIRO MILANEZ - 33247-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL - SE.112**, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33247/T, em especial o parecer nº 102/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/3/2011.

55 - Apostilar a Portaria nº 41.575/08-CRH.1-DRH, que nomeou **BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA - 32752-4,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE.113,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32752/T, em especial o parecer nº 103/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/2/2011.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.999/W, resolve:
Demitir, **OLISSON DARLAN KRUGER - 62.999-6**, Agente do Programa Segundo Tempo - SESP.1, nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 10 de Junho de 2011.

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 63.164/W, resolve:
Demitir, **MARCO AURELIO TEIXEIRA - 63.164-0**, Frente Municipal de Trabalho - SEDESC.1, nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 10 de Junho de 2011.

Olha só qu
O su
De terça
a domingo
e feriados
das 9h às 17h
Traga a família. Além do su
tem brinquedos pra todo

em voltou!

UBMARINO da Cidade da Criança
está esperando por você.
Embarque nessa aventura.

bmarino,
mundo.

Cidade da Criança

Rua Tasman, 301 - Jardim do Mar - Tel.: 4122-1116
www.saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo
GOVERNO DA INCLUSÃO

Indeferindo a **CELINA CROWE**, por meio do Processo Administrativo SB.025601/2011, o pedido de reconvocação para o cargo de Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Disciplina Inglês em Concurso Público de acordo com os itens 2 e 8 do Capítulo X do Edital regulador do certame.

Indeferindo o pedido de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial, do funcionário abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Lotação
4.192-6	José Maria Laurindo	SU-302

Indeferindo a **ELIANA RODRIGUEZ MORENO - 7.565-2,** por meio do Processo de Pessoal nº 7565/Q, o pedido de aplicação da progressão horizontal de acordo com o Parecer nº 19/2001 - CODIPE.

Indeferindo a **ANNA LYGIA DE A. TORRES MORENO - 8.477-2,** por meio do Processo de Pessoal nº 8477/Q, o requerimento de progressão horizontal, pois a requerente está aposentada e a progressão horizontal não é aplicada aos aposentados.

Indeferindo a **NUELI OLINDA QUIRINO S. VINTURINI - 7.982-6,** por meio do Processo de Pessoal nº 7982/Q, com base no Parecer PGM.104 nº 282/00, o requerimento de correção da situação funcional relativa à progressão horizontal.

Indeferindo a **SILVIA RODRIGUES JUSTI - 30.177-6,** por meio do Processo de Pessoal nº 30177/Q, o requerimento de progressão horizontal, com fundamento no Parecer nº 19/2001 do Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE.

Indeferindo a **SANDRA ALBACHIARE - 31.847-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 31847/Q, o requerimento de aplicação da promoção vertical prevista no artigo 53 da LM. 5.820, de 3 de abril de 2008, pois a Comissão Permanente de Contagem de Pontos da Secretaria de Educação informou que os documentos apresentados não podem ser considerados, por não ser afim da educação.

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas constantes da Portaria n.º 46485/11-SA-4, foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968:

INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
FABIO DE AGUIAR	24640702-5	SPU-2
ADRIANA FURIGO SCANFERLA RUOCCO	140791966	SPU-2
ADRIANA BARBOSA DIMAN DE CARVALHO	15384544	SPU-2
RICARDO VAZ GUIMARAES DE ROSIS	245758707	SPU-2

FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE ESPORTES), referência "32-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
ALESSANDRO DE O. REZENDE - LM-3691-91	121868012	SESP-1

ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB), referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
MONICA FERNANDES DI MASE	24591348-8	SEHAB-1
KARINA NAKATA DOS SANTOS BERTRAMI	270389210	SEHAB-1
SERGIO YOSHIYUKI UENO	8449380	SEHAB-1
ARTUR ROBERTO LIMA FUCHS	03324322-1	SGA-2

ARQUITETO, referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
CAMILA VELDMAN	25655392-6	SPU-2

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, referência "27-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
ELDER STIVAL CEZARETTI	344092975	SGA-2

GEÓLOGO, referência "32-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
FABIANA SANTOS FERNANDES	26336853-1	SGA-2

ENGENHEIRO FLORESTAL (SEHAB), referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
MARCEL RODRIGO SCRAMIM	247960640	SGA-2

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV e V, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2011, os seguintes expedientes:

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13604	Aparecida Marlene Tezolin Domingos	3931/E	PMSBC
13609	Gilberto Donadelli	2744/E	PMSBC
13605	Ines Cardoso Fortunato	22852/H	PMSBC
13602	Lindolfo Jose dos Santos	016-F	F.DIR
13607	Magali Valentim Guedes Santana	30358/H	PMSBC
13606	Maria Eunice de Godoy Nomellini	27789/H	PMSBC
13608	Paulo Ortiz	21654/H	PMSBC
13603	Rita de Cassia Aronqui Salera	1136/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PENSÃO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13601	Ruth Pedrozo Morais Vieira		
	Milena Pedrozo Vieira	SB-19446/2011	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13568	Ananias Odilon Malheiro	2942/E	PMSBC
13564	Carlos Roberto Santana	10255/H	PMSBC
13576	Catarina Izabela dos Santos	30174/H	PMSBC
13555	Claudio Cardoso dos Santos	23307/E	PMSBC
13566	Darci Rodrigues de Oliveira	21272/E	PMSBC
13578	Dulce Maria Branco	9263/E	PMSBC
13554	Elza Hidalgo Laes	23737/E	PMSBC
13573	Ester Maria Gadoni Giovanni Borges	10693/E	PMSBC
13560	Eva Aparecida dos Santos	25602/H	PMSBC
13571	Geni Donizete Gentile	11190/E	PMSBC
13570	Harue Wakamatsu	8107/E	PMSBC
13556	Helena Ruriko Taira	23232/E	PMSBC
13581	Izoleta Magna Ribeiro	4932/E	PMSBC
13557	Jairo Giusti	22214/E	PMSBC
13589	Jose Canassa Neto	PG-6169/2010	PMSBC
13565	Jose de Souza Pimenta	11295/E	PMSBC
13590	Jose Roberto Luzzio	003-F	F.DIR
13562	Josefa Correia da Silva	26750/E	PMSBC
13579	Louise Ota Yamamoto	9078/E	PMSBC
13563	Marcia de Almeida Tartari	27554/E	PMSBC
13561	Maria Lucia Daniel	24747/E	PMSBC
13584	Marilu Cuzziol Ferreira	7103/E	PMSBC
13558	Marinalva Silva Santos	24540/H	PMSBC
13587	Meire Onofrio Diedo Scartezini	8765/E	PMSBC
13572	Mirian Carlos de Oliveira	10755/E	PMSBC
13580	Nelli Abreu e Silva Pagni	4676/E	PMSBC
13582	Nelson dos Santos Oliveira	4191/E	PMSBC
13588	Neusa Aparecida Maia	PG-6953/2010	PMSBC
13583	Osmar Albino	5914/E	PMSBC
13586	Osvaldo Francisco Cotrim	8759/E	PMSBC
13569	Paulo do Carmo de Assis	12216/H	PMSBC
13559	Pedro Cristovao Rodrigues	2530/E	PMSBC
13585	Rosana Diniz Correa Bertao	8691/E	PMSBC
13577	Rosangela de Souza Rossi Lima	13165/H	PMSBC
13575	Shirley da Surreiçao Casgrande	30139/E	PMSBC
13567	Suzete Capassi Baltuilhe	21244/E	PMSBC
13553	Teresinha Natalia de Almeida Pereira	23892/E	PMSBC
13574	Vanda Aparecida de Souza	25430/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTODE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13594	Ana Izabel Zaccaro Sampaio	9899/E	PMSBC
13596	Gilvan Pereira Vieira	7268/E	PMSBC
13595	Maria Aparecida Daniel Ribeiro	677/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13600	Bruna Souza Gusmao		
	Maria Tereza de Souza Gusmao	SB-21751/2005	PMSBC
13599	Juliana Gomes Alvarenga		
	Eunice Maria Gomes Alvarenga		
	Vinicius Gomes Alvarenga		
	Felipe Gomes Alvarenga	SB-12468/1997	PMSBC
13597	Maria Cruzelina Leao	SB-3953/1986	PMSBC
13591	Sonia de Paula Pimenta	SB-1698/2004	PMSBC

06 de junho de 2011
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 36/2011. Processo Administrativo **SB 556/2011-36.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 27 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 37/2011. Processo Administrativo **SB 15304/2010-70.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 27 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 38/2011. Processo Administrativo **SB 6178/2010-17.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 39/2011. Processo Administrativo **SB 15251/2010-20.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 40/2011. Processo Administrativo **SB 1508/2009-80.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 41/2011. Processo Administrativo **SB 18977/2009-62.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 42/2011. Processo Administrativo **SB 18748/2009-91.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 43/2011. Processo Administrativo **SB 18744/2009-57.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 44/2011. Processo Administrativo **SB 16652/2010-75.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 31 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 45/2011. Processos Administrativos **SB 4541/2010-68 e SB 18057/2010-70.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 31 de Maio de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 46/2011. Processo Administrativo **SB 1571/2010-28.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 01 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 47/2011. Processo Administrativo **SB 16657/2010-70.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 02 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 48/2011. Processo Administrativo **SB 24968/2010-87.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 02 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 49/2011. Processo Administrativo **SB 24514/2011-96.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 03 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 50/2011. Processo Administrativo **SB 23648/2011-39.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 03 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 51/2011. Processo Administrativo **SB 19846/2011-36.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 06 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 52/2011. Processo Administrativo **SB 27148/2011-78.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 06 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 53/2011. Processo Administrativo **SB 27135/2011-69.** Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 07 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s).

Interessado	Termo de Compromisso –reparcelado	Termo de Compromisso – creditado
Blockline Comercial SP Ltda. EPP	312.817/2010-SB	322.391/2011-SB
Carlos Domingos Egami	259.674/2008-SB	289.136/2010-SB
Maria Bernardete Salgado	259.779/2008-SB	285.399/2009-SB
Maria Isabel dos Santos ME	213.438/2006-SB	283.937/2009-SB
Renata Ap. de Lázaro Santos	266.744/2008-SB	284.300/20090SB
Valdemir Casaque	258.632/2008-SB	289.153/2010-SB

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO, **pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).**

Interessado	Assunto	Inscr. mobiliária	Processo
Rose Meire da Loca	Revisão de débitos diversos	140.840-2	SB 02.684/2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **DEFERIMENTO PARCIAL**, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Inscr. mobiliária	Processo
Auto Pos. Jorda. Ltda.	Readequação de termo de compromisso	41.418-2	SB 13.993/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "notificados" a **COMPARECER,** ao Serviço de Parcelamento de Débitos para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Inscr. imobiliária	Processo
Agop Kassardjian	Benefícios fiscais – PPI	512.201.008.000	SB 14.651/2010

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 155/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CDHU – CIA DES. HAB. URB. DO EST. S. PAULO SB-04.939/2008
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-11.710/2004
SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA SB-10.756/1999

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANDREA FERREIRA VASSALO SB-21.944/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A SB-23.509/2010
JOÃO BOTEON SB-05.882/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
MIGUEL GERVÁSIO PELAGALI SB-00.479/2011
NEUZA HELENA DE JESUS FREITAS SB-00.511/2004
VERONIKA RAAB SB-17.439/2011
VICENTINA DE LIMA SB-02.039/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ODECIO MALANCHE SB-13.427/2011
RAIMUNDO REIS MOREIRA SB-15.955/2011

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO NF SERVIÇO
THOMAS GREG & SONS GRÁFICA, SERV. I. C. IMP. EXP. EQ. SB-12.031/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL
ESTACIONAMENTO OPERE PARK S/S LTDA ME SB-15.056/2011

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO NF SERVIÇO
INTERPRINT LTDA SB-16.368/2004
VALID S. SERV. SEG. EM MEIOS DE PAG. E IDENT. S/A SB-14.667/2010

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DATA DE ENCERRAMENTO
EDMIR BARONE – ME SB-14.325/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
NAIR MORENO TONETTO SB-08.554/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CONDOMINIO AROMAZ SB-00.599/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
SANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SB-17.727/2011
SUELI DE FÁTIMA SIMÃO BASSETO SB-09.901/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
KAREN VENEZIANO BELON SB-08.897/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Lançamento)
ANTONIO APARECIDO GODOI SB-14.058/2011
JOSÉ JORGE DAMASCENO SB-17.093/2011
MARTA DE CAMARGO AMORIS SERVIÇOS SB-16.191/2011
MAURICIO DENZIN SB-04.692/2009
PAULO ROGÉRIO CONSONI SB-00.918/2008
SEVERINA JOSEFA DE LIMA SB-03.842/2011

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
INDÚSTRIAS ARTEB S/A SB-00.784/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ANGELO NELSON DAMETTO SB-22.211/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamento,Taxa)
BELEZE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA SB-13.918/2006
EMANUEL BAMBIOLAKIS SB-13.167/2011
VIVIANE DA SILVA PIRES SB-18.438/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
GILMAR DE SÁ RODRIGUES SB-17.597/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
CONCEIÇÃO OLIVEIRA FLORINDO SB-10.753/2010
CONSTRUBIG – CONST. EMPR. IMOB. LTDA SB-02.131/2011
JOSÉ AUGUSTO PIRES SB-18.328/2011
JOSÉ GONZALEZ VILLA SB-03.347/2011
JOSEFA LOPES DE LIMA SB-17.258/2005
RODRIGO ALFINI SB-17.951/2010
RODRIGO ALFINI SB-17.949/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Taxa)
EVELI DA SILVA ROSSI SANTOS SB-16.891/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
ERACLIDES MARIA HIETZGE SB-22.800/2010

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ NOTIFICAÇÃO
WILLY AMÉRICO DE SOUZA ZANOLINI SB-17.656/2011

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (Lançamento)
AUREA FABRINI SB-00.269/2011
JURANDIR MARTINS DA SILVA SB-07.011/2005

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE LANÇAMENTO DE ITU
JOÃO LUIS RAÍZA SB-17.992/2009

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Valor Venal)
MÁRIO RUBIS LEONEL DE SOUZA SB-01.778/2011
MÁRIO RUBIS LEONEL DE SOUZA SB-01.805/2003
OACYR DE SIQUEIRA FREITAS SB-01.031/2011

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
LINCOLN FERNANDO ALMEIDA DE JESUS SB-22.088/2003
PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)
MARCUS PAULO SICARI SB-00.548/2011

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica a Sra. **CELINA DELLA NINA GAMBI,** cientificada, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a Av. Kennedy, 1058 – Térreo, a fim de apresentar o contrato de locação referente ao imóvel da Rua Japão, 51 – Taboão, para que a fiscalização tome as devidas providências sobre o contribuinte que está desenvolvendo as atividades no imóvel de sua propriedade, sem a inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário. O não comparecimento dentro do prazo legal implicará na inscrição em nome do proprietário do imóvel, bem como aplicação da penalidade cabível.

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MARIA JOSÉ SOTO	202.366-0
UNIAOTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	202.374-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
NEURY V. DE SOUZA CONSTRUÇÕES	193.134-2
PANIFICADORA PRINC. DAS ORQUIDEAS SBC LTDA ME	200.163-2

SF.1, 06 DE JUNHO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 156/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.M. DA SILVA DOCERIA ME	202.476-4	406-2688045/2011	R$ 495,88	12072011	
ADALBERTO CARLOS MENA	018.032.056.000	101-2684850/2011	R$ 32,00	12072011	20120463/2008/SB
ADALBERTO CARLOS MENA	018.032.056.000	101-2684851/2011	R$ 67,68	12072011	20120463/2008/SB
ADELSON RAMOS DE OLIVEIRA	202.465-9	406-2688035/2011	R$ 89,46	12072011	
ADEMARIO DA CONCEICAO RAMOS	019.019.017.000	101-2684713/2011	R$ 230,13	12072011	19212/2007/SB
AGNALDO AMARAL DA COSTA	532.082.033.000	101-2684863/2011	R$ 874,32	12072011	2602/2006/SB
AIDE MARIA DE SOUZA SILVA	202.452-7	406-2688028/2011	R$ 119,32	12072011	
ALAN FERREIRA SARMENTO - ME	202.466-7	406-2688036/2011	R$ 238,60	12072011	
ALEX ALVES FERREIRA	202.535-3	406-2688094/2011	R$ 477,24	12072011	
ALEX SANDRO AKIO ALVES	202.523-0	406-2688082/2011	R$ 104,40	12072011	
ALVARO DA SILVA MADEIRA	001.018.100.001	101-2684834/2011	R$ 268,60	12072011	6764/2001/SB
AMARO ANTONIO DE LIMA	534.126.005.000	101-2685149/2011	R$ 77,55	12072011	3842/2011/SB
AMARO ANTONIO DE LIMA	534.126.005.000	101-2685150/2011	R$ 81,48	12072011	3842/2011/SB
ANA PAULA FERREIRA BORGHI	202.481-0	406-2688048/2011	R$ 89,46	12072011	
ANDERSON BAMONTE	202.423-3	406-2688006/2011	R$ 178,96	12072011	
ANDRE SCHUMACHER	202.514-0	406-2688075/2011	R$ 119,32	12072011	
ANDREA MARIA DE SOUZA ROSA ME	202.427-6	406-2688010/2011	R$ 615,16	12072011	
ANDREIA DA SILVA INTERMEDIACOES	202.544-2	406-2688101/2011	R$ 59,66	12072011	
ANGELO TADEU DE FREITAS	006.025.123.000	101-2684711/2011	R$ 1.058,76	12072011	18974/2008/SB
ANGELO TADEU DE FREITAS	006.025.124.000	101-2684712/2011	R$ 1.017,84	12072011	18974/2008/SB
ANTONIO ALBINO MARCONDES	030.142.031.000	101-2684856/2011	R$ 118,16	12072011	8269/2007/SB
ANTONIO APARECIDO SERRAGLIO	026.010.038.000	101-2684715/2011	R$ 837,60	12072011	20780/2006/SB
ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	009.085.011.000	101-2684842/2011	R$ 710,04	12072011	20469/2005/SB
ANTONIO JOSE DA CUNHA	030.056.022.000	101-2684854/2011	R$ 54,62	12072011	23335/2007/SB
APARECIDO ROCHA DE CARVALHO	202.430-6	406-2688013/2011	R$ 119,32	12072011	
APPARECIDA MIRANDOLLA	021.074.027.000	707-2684775/2011	R$ 25,05	12072011	25441/2011/SB
ARIVONE BERNARDINO DA SILVA	512.032.071.000	705-2684693/2011	R$ 1.856,70	12072011	18646/1992/SB
ARTUR DOS SANTOS TAVARES	033.087.074.000	101-2684859/2011	R$ 102,56	12072011	18096/2007/SB
ASIOLI AVICOLA LTDA - ME	202.510-8	406-2688072/2011	R$ 477,24	12072011	
ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR	202.519-1	406-2688079/2011	R$ 954,48	12072011	
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA.	005.067.014.000	705-2688238/2011	R$ 2.257,74	12072011	24946/2003/SB
ATP SERVICOS MEDICOS LTDA	202.536-1	406-2688095/2011	R$ 59,66	12072011	
AUDAURI BARBOSA DE MORAES	202.504-3	406-2688067/2011	R$ 104,40	12072011	
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684655/2011	R$ 97,72	15082009	11923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684656/2011	R$ 109,82	15092009	11923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684657/2011	R$ 84,38	15102009	11923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684658/2011	R$ 121,41	15112009	11923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684659/2011	R$ 86,90	15122009	11923/2010/SB

BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684660/2011	R$	186,65	1501201011923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684661/2011	R$	64,78	1502201011923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684662/2011	R$	70,21	1503201011923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684669/2011	R$	82,50	1504201011923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684670/2011	R$	90,21	1505201011923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	405-2684671/2011	R$	91,90	1506201011923/2010/SB
BANCO BRADESCO S/A	158-9	704-2684672/2011	R$	595,52	1207201111923/2010/SB
BANCO DO BRASIL S/A	202.418-7	406-2688001/2011	R$	1.267,64	12072011
BECILVA MORAIS SANTOS	031.072.013.000	101-2684857/2011	R$	1.119,24	12072011 1361/2006/SB
BENJAMIN DO NASCIMENTO ALVES	004.004.013.000	101-2684839/2011	R$	1.256,28	1207201116952/1984/SB
BIO FEEDBACK CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA	91.667-6	710-2690817/2011	R$	395,92	12072011
BORGES & MAITAN TECNOLOGIA LTDA	202.449-7	406-2688025/2011	R$	59,66	12072011
CAPIM CONFECCOES LTDA - ME	202.526-4	406-2688085/2011	R$	257,24	12072011
CARLA CRISTINA JAROLA CRUZ	202.488-8	406-2688055/2011	R$	238,60	12072011
CIBELE CRISTINA GALINDO	202.546-9	406-2688103/2011	R$	104,40	12072011
CLARITA ABRAHAM AGUIAR	202.551-5	406-2688107/2011	R$	178,96	12072011
CLAUDEMIR BATISTA DE FARIAS	202.431-4	406-2688014/2011	R$	104,40	12072011
CLAUDIO CEZAR TURRI	011.080.002.000	101-2684848/2011	R$	104,32	12072011 5671/2007/SB
CLEITON RAMOS DE OLIVEIRA	202.432-2	406-2688015/2011	R$	104,40	12072011
CLEMESON CORDEIRO DA SILVA - ME	202.509-4	406-2688071/2011	R$	59,66	12072011
CLINICA MEDICA E CIRURG DO GDE ABC S/C LTDA	55.629-7	406-2687993/2011	R$	566,72	12072011
CLINICA MEDICA E CIRURG DO GDE ABC S/C LTDA	55.629-7	406-2687996/2011	R$	615,16	12072011
CLINICA MEDICA E CIRURG DO GDE ABC S/C LTDA	55.629-7	406-2687999/2011	R$	2.460,72	12072011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684873/2011	R$	25,99	15052010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684874/2011	R$	25,99	15062010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684875/2011	R$	25,99	15092010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684876/2011	R$	25,99	15102010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684877/2011	R$	25,99	15112010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684878/2011	R$	25,99	15012011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684879/2011	R$	27,50	15032011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684880/2011	R$	27,50	15042011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684881/2011	R$	27,50	15052011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684882/2011	R$	59,99	15052010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684883/2011	R$	59,99	15062010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684884/2011	R$	59,99	15082010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684885/2011	R$	59,99	15092010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684886/2011	R$	59,99	15102010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684887/2011	R$	59,99	15112010
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684888/2011	R$	59,99	15012011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684889/2011	R$	63,47	15032011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684890/2011	R$	63,47	15042011
CLINICA VETERINARIA PIMENTA DOG'S LTDA-ME	176.901-4	405-2684891/2011	R$	63,47	15052011
CLOVIS JOAO DELLA NEGRA	522.101.041.000	101-2684861/2011	R$	4.929,00	1207201110005/1995/SB
COBERLINE COBERTURAS LTDA ME	202.485-3	406-2688052/2011	R$	477,24	12072011
CONCEICAO APARECIDA PAIOLA	620.008.040.000	101-2684869/2011	R$	481,92	12072011 3651/2007/SB
CONDOMINIO SWISS PARK	202.473-0	406-2687995/2011	R$	477,24	12072011
CONDOMINIO SWISS PARK	202.473-0	406-2687998/2011	R$	477,24	12072011
CONDOMINIO SWISS PARK	202.473-0	406-2688042/2011	R$	1.908,96	12072011
CONSENG GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	202.552-3	406-2688108/2011	R$	59,66	12072011
CONSTRUBIG - CONSTR. E EM. IMOBIL. LTDA	008.058.088.000	101-2685040/2011	R$	23.435,40	12072011 2131/2011/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.051.000	101-2684721/2011	R$	71.809,92	1207201117992/2009/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.064.000	101-2684722/2011	R$	24.600,36	1207201117992/2009/SB
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	033.124.066.000	101-2684723/2011	R$	1.827,12	1207201117992/2009/SB
CRISTINA APARECIDA ESTEGANI	021.071.044.000	101-2688314/2011	R$	526,08	1207201120069/2008/SB
D G A COMERCIO DE GAMES LTDA	202.494-2	406-2688060/2011	R$	257,24	12072011
DANIEL ANTENOR ALONGI DOS REIS	202.464-0	406-2688034/2011	R$	119,32	12072011
DANIELA MONTE	202.549-3	406-2688105/2011	R$	119,32	12072011
DIJANE MARIA FRANCATO	012.062.032.000	707-2685092/2011	R$	25,05	1207201121474/2011/SB
DOUGLAS DIAS PEREIRA	020.086.033.000	101-2684852/2011	R$	1.469,16	12072011 1464/1999/SB
DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	024.019.109.000	101-2684714/2011	R$	41,36	1207201117700/1992/SB
EDER PEREIRA NOGUEIRA		705-2688199/2011	R$	156,96	1207201118163/2009/SB
EDERSON ROBERTO TOFANELLI	202.542-6	406-2688100/2011	R$	119,32	12072011
EDUARDO PAVANELLO NETO	202.474-8	406-2688043/2011	R$	89,46	12072011
EDUARDO WILLIAN ENCARNACION DE ANDRADE	202.545-0	406-2688102/2011	R$	119,32	12072011
ELAINE OKI	202.491-8	406-2688057/2011	R$	119,32	12072011
ELETROPAULO M. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2685115/2011	R$	172,79	15072011 178/2011/SB
ELETROPAULO M. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2685117/2011	R$	212,41	15072011 178/2011/SB
ELETROPAULO M. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2685119/2011	R$	205,63	15072011 178/2011/SB
ELIANE MARTINEZ MUNHOZ SOARES	010.048.039.000	101-2684845/2011	R$	536,52	1207201119836/2004/SB
ELIZABETE VIEIRA LIMA	202.480-2	406-2688047/2011	R$	119,32	12072011
EMPRESA BR. DE TELECOMUNICACOES-EMBRATEL	35.877-0	707-2685059/2011	R$	202,74	12072011 8894/2009/SB
EMPRESA BR. DE TELECOMUNICACOES-EMBRATEL	35.877-0	707-2685060/2011	R$	304,14	12072011 8894/2009/SB
ERENILDES RAMOS DE OLIVEIRA ALEGRE	71.025-3	406-2687994/2011	R$	208,80	12072011
ERENILDES RAMOS DE OLIVEIRA ALEGRE	71.025-3	406-2687997/2011	R$	208,80	12072011
ERENILDES RAMOS DE OLIVEIRA ALEGRE	71.025-3	406-2688000/2011	R$	835,16	12072011
ESPEDITO CASEMIRO DE OLIVEIRA	202.475-6	406-2688044/2011	R$	89,46	12072011
EUGENIO YOCHIDA	202.517-5	406-2688077/2011	R$	678,56	12072011
EUVANDO SCACHETTE	202.422-5	406-2688005/2011	R$	89,46	12072011
EVARISTO BORGES DE SOUSA	202.538-8	406-2688097/2011	R$	119,32	12072011
F.M. SANTOS COSTA CONSTRUCOES LTDA ME	202.531-0	406-2688090/2011	R$	257,24	12072011
FABIO BRITO RIBEIRO	202.530-2	406-2688089/2011	R$	89,46	12072011
FABIO FERREIRA DE SOUZA INFORMATICA ME	202.532-9	406-2688091/2011	R$	59,66	12072011
FELIPE AUGUSTO BATISTA DA SILVA	202.419-5	406-2688002/2011	R$	119,32	12072011
FORVAL 4 EMPREE. IMOBILIAROS LTDA	003.121.008.108	101-2688306/2011	R$	90.868,92	12072011 6287/2011/SB
FORVAL 4 EMPREE. IMOBILIAROS LTDA	003.121.008.323	101-2688307/2011	R$	50.544,24	12072011 452/1990/SB
FRANCISCO BRAS DE LIMA		705-2688240/2011	R$	906,90	12072011 7252/2004/SB
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	002.017.019.078	101-2684835/2011	R$	2.174,04	12072011 7662/2006/SB
FREDY CAVIGNATO	202.472-1	406-2688041/2011	R$	104,40	12072011
GAFISA S/A	004.037.010.000	101-2688308/2011	R$	13.019,88	1207201116251/2007/SB
GAFISA S/A	004.037.010.000	101-2688309/2011	R$	13.493,28	1207201116251/2007/SB
GAFISA S/A	004.037.011.000	101-2688310/2011	R$	18.501,96	1207201116251/2007/SB
GAFISA S/A	004.037.011.000	101-2688311/2011	R$	19.009,56	1207201116251/2007/SB
GAVIOTA BRASIL S.A.	202.497-7	406-2688061/2011	R$	1.193,08	12072011
GILBERTO ANTONIO DANTE	033.051.028.000	101-2684858/2011	R$	250,83	12072011 9264/2005/SB
GILSON CORREIA DA SILVA		705-2688286/2011	R$	1.454,10	1207201112551/2010/SB
GUIMARAES & MURBACH C. EMPRESARIAL LTDA	202.492-6	406-2688058/2011	R$	59,66	12072011
GUSTAVO SIMAO NUNES	534.125.121.000	101-2684866/2011	R$	214,72	12072011 3956/2010/SB
HD COSTA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP	202.425-0	406-2688008/2011	R$	357,92	12072011
HELVECIO PEREIRA DA COSTA		705-2688295/2011	R$	688,08	12072011 2172/1986/SB
HIPERLENS COMERCIO DE P. OPTICOS LTDA EPP	202.434-9	406-2688017/2011	R$	477,24	12072011
HIPPO POINT BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA EPP	202.441-1	406-2688020/2011	R$	477,24	12072011
IMBROISI E R. ENSINO FUNDAMENTAL LTDA	202.537-0	406-2688096/2011	R$	477,24	12072011
INDAIA CHRISTIANO	004.018.111.002	707-2684924/2011	R$	225,49	12072011 5991/2011/SB
INOVATHI DESIGNER E REPRESENTACOES LTDA	202.520-5	406-2688080/2011	R$	119,32	12072011
IVAN DOMINGOS RAMOS	76.346-2	406-2684833/2011	R$	723,28	12072011 417/2011/SB
IZUMI FUJIHARA	006.060.062.000	101-2688312/2011	R$	180,88	1807201110734/2000/SB
JACKELINE GONCALVES DE LIMA	202.470-5	406-2688039/2011	R$	119,32	12072011
JACSON LIMEIRA DA SILVA	202.436-5	406-2688018/2011	R$	421,28	12072011
JAYME GONCALVES		707-2684894/2011	R$	25,05	12072011 1120/2011/SB
JEFERSON ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	202.513-2	406-2688074/2011	R$	119,32	12072011
JEFFERSON GOMES DE MOURA	202.486-1	406-2688053/2011	R$	119,32	12072011
JESSICA MARIA MEDURI	202.541-8	406-2688099/2011	R$	74,56	12072011
JESSICA MARIELE RODRIGUES RAIMUNDO	202.458-6	406-2688031/2011	R$	89,46	12072011
JOAO ALMEIDA DA SILVA	202.429-2	406-2688012/2011	R$	89,46	12072011
JOAO BOSCO PAULA DE SOUZA	024.004.063.000	101-2688315/2011	R$	148,10	18072011 3353/2006/SB
JOAO CARLOS GRATIERI	018.071.021.000	707-2685065/2011	R$	206,40	1207201121748/2011/SB
JOAO EDUARDO BIANCHINI		707-2684929/2011	R$	131,24	1207201122810/2011/SB
JONAS CAROBA	021.036.038.000	101-2684853/2011	R$	318,72	18072011 1917/2008/SB
JORGE DALA JUSTINI FILHO	202.457-8	406-2688030/2011	R$	119,32	12072011
JOSE AILTON PESSOA	002.082.020.000	101-2684837/2011	R$	1.525,68	1207201110525/2007/SB
JOSE ALVES RODRIGUES	027.124.009.000	101-2688316/2011	R$	129,50	1207201112443/2007/SB
JOSE ANIZIO DE SOUZA	026.075.047.000	101-2685148/2011	R$	31,49	12072011 5778/1999/SB
JOSE BIGI	012.063.018.000	101-2684849/2011	R$	1.272,72	12072011 9324/2003/SB
JOSE CALDEIRA DE OLIVEIRA	029.057.015.000	101-2684716/2011	R$	26,75	1207201114136/2007/SB
JOSE CALDEIRA DE OLIVEIRA	029.057.015.000	101-2684717/2011	R$	666,12	1207201114136/2007/SB
JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI	023.007.039.000	705-2688292/2011	R$	370,68	1207201112458/2010/SB
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	202.521-3	406-2688081/2011	R$	149,12	12072011
JOSE JORGE DAMACENO	534.145.085.000	101-2684724/2011	R$	62,90	1207201117093/2011/SB
JOSE JORGE DAMACENO	534.145.085.000	101-2684725/2011	R$	62,88	1207201117083/2011/SB
JOSE PAULO PATEZ DA SILVA	033.091.071.000	705-2684642/2011	R$	1.488,06	1207201115444/2010/SB
JOSE PEDRETTI	202.508-6	406-2688070/2011	R$	119,32	12072011
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI		705-2688261/2011	R$	5.836,20	12072011 6172/1989/SB
JOSE SIMAO DE LIMA	532.053.009.000	101-2684862/2011	R$	141,80	12072011 6726/2010/SB
JOSEF GRUBER	015.045.050.000	707-2685056/2011	R$	25,05	12072011 5186/1997/SB
JOSIANE ROSSI ENGELMANN		705-2688189/2011	R$	1.892,22	1207201116257/2009/SB
JOSIANE ROSSI ENGELMANN	009.004.065.000	705-2688228/2011	R$	1.892,22	1207201110241/2009/SB
JUCILENE ANASTACIO FACANHA DE SOUZA	202.460-8	406-2688033/2011	R$	74,56	12072011
JULIANO RODRIGO TONINI SCOMAZZON		705-2688276/2011	R$	1.886,58	1207201117432/2008/SB
LAERCIO PARRA CHIORATO	027.131.014.000	707-2684932/2011	R$	200,43	1207201118534/2011/SB
LAERCIO PARRA CHIORATO	027.131.014.000	707-2684934/2011	R$	96,04	1207201118536/2011/SB
LAURO YOSHIYUKI MATSUMURA	030.097.210.000	101-2684855/2011	R$	158,58	1207201113518/1999/SB
LEA SILVIA OLIVEIRA LOPES	202.505-1	406-2688068/2011	R$	104,40	12072011
LEMES & FONSECA I. CONST. E VENDAS LTDA - ME	202.469-1	406-2688038/2011	R$	238,60	12072011
LEONICE ROSA DE MENEZES FONSECA ME	202.420-9	406-2688003/2011	R$	753,12	12072011
LIANY ALVES DE SOUZA TARGINO	202.443-8	406-2688022/2011	R$	178,96	12072011
LIDIANE MATIAS GONCALVES	202.550-7	406-2688106/2011	R$	104,40	12072011
LILIOZA FLORENTINA DOS SANTOS	534.126.006.000	101-2685151/2011	R$	72,98	12072011 3842/2011/SB
LILIOZA FLORENTINA DOS SANTOS	534.126.006.000	101-2685152/2011	R$	72,94	12072011 3842/2011/SB
LOREN OLIVEIRA ARAUJO	202.554-0	406-2688110/2011	R$	74,56	12072011
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	533.324.051.000	101-2684865/2011	R$	531,12	1207201116098/2008/SB
LUCIANO MARQUES	512.032.055.000	705-2688235/2011	R$	2.212,56	1207201122521/2005/SB
LUIS LUCIE PEREIRA DA SILVA	512.012.022.000	101-2684860/2011	R$	939,96	12072011 6262/1997/SB
LUIZ CARLOS DA SILVA	534.145.065.000	101-2684867/2011	R$	149,00	12072011 9219/2005/SB
LUIZ CONRADO AVELLAR	202.500-0	406-2688064/2011	R$	119,32	12072011
LUIZA KAZUE SAKAI	202.534-5	406-2688093/2011	R$	104,40	12072011
M & M COM. DE PECAS EQUIP. IND. E INF. LTDA ME	202.433-0	406-2688016/2011	R$	238,60	12072011
M BIGUCCI C. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO		707-2684792/2011	R$	25,05	12072011 4966/2011/SB
M J DA SILVA SERVICOS DIGITAIS ME	202.501-9	406-2688065/2011	R$	238,60	12072011
MAMEDE PEREIRA		705-2688300/2011	R$	1.287,00	12072011 416/1999/SB
MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	028.022.002.000	707-2688193/2011	R$	25,05	1207201117264/2008/SB
MANOEL JOSE DOS REIS	622.551.002.000	707-2688291/2011	R$	25,05	1207201114117/2011/SB
MANOEL LUIS DE LIMA	010.010.054.000	705-2688237/2011	R$	560,58	12072011 7630/1996/SB
MANOEL XAVIER SOBRINHO	534.307.056.000	101-2684868/2011	R$	89,91	12072011 1361/2009/SB
MARCELINO DA COSTA PENETRA	202.428-4	406-2688011/2011	R$	119,32	12072011
MARCOS ANTONIO VEIGA ANDRE	202.518-3	406-2688078/2011	R$	119,32	12072011
MARCOS ANTONIO VIEIRA	620.024.002.000	101-2684870/2011	R$	1.199,64	12072011 1503/2007/SB
MARCOS PAULO CARMINATO		705-2684631/2011	R$	320,04	1207201118316/1998/SB
MARCOS ROBERTO MOREIRA	202.484-5	406-2688051/2011	R$	119,32	12072011
MARIA ALBANEZI OCHKROBAN		705-2688190/2011	R$	72,26	12072011 4923/2011/SB
MARIA CICERA ESPINDULA FRANCA	202.525-6	406-2688084/2011	R$	104,40	12072011
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA USINAGEM ME	186.731-8	406-2684746/2011	R$	238,60	1207201117942/2011/SB
MARIA REGINA GUIDO	202.499-3	406-2688063/2011	R$	119,32	12072011
MARIA VILANI BRAGA NOVASKI	202.439-0	406-2688019/2011	R$	119,32	12072011
MAURO APARECIDO CATARINO	002.027.072.000	101-2684836/2011	R$	1.914,00	12072011 8639/1997/SB
MELITZA JHANCARLA LIZARAZU QUISPE	202.490-0	406-2688056/2011	R$	104,40	12072011
MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	202.424-1	406-2688007/2011	R$	894,84	12072011
MILTON SILVERIO	011.052.001.000	707-2684811/2011	R$	25,05	12072011 7269/2011/SB
MISTRAL A. E CORRETORA DE SEGUROS LT	202.528-0	406-2688087/2011	R$	357,92	12072011
MP & ASSOCIADOS P.T S. P. DADOS LTDA ME	202.548-5	406-2688104/2011	R$	59,66	12072011
NATAL JOAO CAMPANUCI	030.124.033.000	705-2688243/2011	R$	1.660,50	12072011 5480/2010/SB
NELSON KAKUITI	011.078.004.000	101-2684847/2011	R$	486,24	12072011 8379/2006/SB
NELSON MARFIL FILHO		705-2684798/2011	R$	513,54	1207201120985/2003/SB
NELSON MARFIL FILHO		705-2684799/2011	R$	7.316,40	1207201120985/2003/SB
NEWTON MARQUES DE AZEVEDO		705-2688188/2011	R$	367,68	1207201111661/2006/SB
NILTON DE SANTANA FERREIRA	011.063.004.000	101-2685145/2011	R$	349,44	12072011 9080/2007/SB
NIVALDO AUGUSTO DE SOUZA	202.482-9	406-2688049/2011	R$	89,46	12072011
OIE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	201.661-3	710-2690819/2011	R$	395,92	12072011
OLGA BERNDORFER	202.515-9	406-2688076/2011	R$	104,40	12072011
OPEN ENERGY T. E INFORMATICA LTDA - ME	202.553-1	406-2688109/2011	R$	894,84	12072011
OROZIMBRO DUARTE SILVA	202.527-2	406-2688086/2011	R$	89,46	12072011
OSWALDO FRANCISCO DA COSTA	029.153.026.000	705-2684680/2011	R$	321,18	1207201115153/2004/SB
PAULO MANOEL TARGINO	202.442-0	406-2688021/2011	R$	178,96	12072011
PAULO RODRIGUES CORREIA	002.045.014.000	101-2688305/2011	R$	277,80	1207201112535/2008/SB
PEDRO ALVES DA SILVA	202.533-7	406-2688092/2011	R$	119,32	12072011
PEDRO RODRIGUES DE SIQUEIRA	009.063.030.000	707-2685050/2011	R$	25,05	12072011 2710/2011/SB
PIERRE RIBEIRO DE SIQUEIRA	033.047.103.000	101-2684719/2011	R$	241,65	1207201124201/2001/SB
RAFAEL DE SOUZA ALVES		705-2688239/2011	R$	1.213,26	1207201116394/2011/SB
RAFAEL DOMENE PARDO	007.057.006.000	705-2684700/2011	R$	1.372,74	12072011 6724/1989/SB
REGIANE DA SILVA RIQUENA	202.451-9	406-2688027/2011	R$	74,56	12072011
REGINALDO SILVA DE JESUS		705-2684620/2011	R$	759,00	1207201128231/2002/SB
RENATO MOREIRA DE VASCONCELOS	158.537-1	707-2685062/2011	R$	192,60	1207201120727/2008/SB
RENATO NORIO FUKUHA	005.009.060.000	705-2684690/2011	R$	6.173,82	12072011 8666/2007/SB
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	004.044.067.000	705-2684632/2011	R$	3.681,84	12072011 2345/2007/SB
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C		705-2688194/2011	R$	3.659,46	12072011 2346/2007/SB
RICARDO COITI MIYAGUCHI TRANSPORTES - ME	202.507-8	406-2688069/2011	R$	59,66	12072011
RICARDO DA GRACA MILANI GARCIA	011.008.020.000	101-2684846/2011	R$	227,20	1207201122750/2007/SB
RICARDO LAZZURI	410.040.044.000	705-2688242/2011	R$	28,68	1207201114790/2011/SB
RICARDO MASSARU UTSUNOMIYA	011.030.027.000	707-2685046/2011	R$	94,25	1207201122782/2011/SB
RICARDO PEREIRA	202.498-5	406-2688062/2011	R$	89,46	12072011
ROBSON RICHARD MACIEL	202.450-0	406-2688026/2011	R$	119,32	12072011
RODOLFO CATTISTE S. ADMINISTRATIVOS - ME	202.471-3	406-2688040/2011	R$	119,32	12072011
RODRIGO DA SILVA SANTOS	202.459-4	406-2688032/2011	R$	119,32	12072011
RODRIGO FROTA FERREIRA LOPES ME	202.540-0	406-2688098/2011	R$	59,66	12072011
ROGUE COMERCIO DE R. E ACESSORIOS LTDA EPP	202.444-6	406-2688023/2011	R$	357,92	12072011
ROMANO GUERRA	008.029.154.000	101-2684840/2011	R$	212,00	1207201110365/2010/SB
ROSA PEREIRA DA SILVA GONZAGA	202.456-0	406-2688029/2011	R$	119,32	12072011
ROSALVO LANDIM		707-2684749/2011	R$	206,40	12072011 4876/2011/SB
ROSANA DA SILVA DE CARVALHO	202.524-8	406-2688083/2011	R$	119,32	12072011
RRB REPRES. C. DE PRODU. ALIMENTICIOS LTDA	202.511-6	406-2688073/2011	R$	59,66	12072011
SALMA MANASSA EL KHOURY GAZZANI	012.090.058.000	101-2685146/2011	R$	356,76	12072011 2625/2010/SB
SALMA MANASSA EL KHOURY GAZZANI	012.090.057.000	101-2688313/2011	R$	322,20	12072011 2630/2006/SB
SANDRA GOMES DA C. BARTHOLOMEU	003.007.020.000	707-2685144/2011	R$	66,81	12072011 9197/2011/SB
SANDRA REGINA GIACOMINI	027.025.050.000	705-2684695/2011	R$	48,79	12072011 8137/2010/SB
SERGIO MOSQUIM	202.493-4	406-2688059/2011	R$	89,46	12072011
SGRIGNOLI SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	202.529-9	406-2688088/2011	R$	59,66	12072011
SIDNEI SOARES LINHARES	202.447-0	406-2688024/2011	R$	89,46	12072011
SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI	92.476-8	710-2690818/2011	R$	346,43	12072011
SIMAO SIMOES	009.040.007.000	101-2684841/2011	R$	124,20	1207201119638/2007/SB
SINCRONIZA T. ARMAZ DISTR E COM LTDA	202.477-2	406-2688046/2011	R$	357,92	12072011
SINESIO TRIDENTE	015.028.033.000	101-2685041/2011	R$	189,07	12072011 2758/2000/SB
SKALA-CARGO TR. E LOGISTICA LTDA	202.502-7	406-2688066/2011	R$	119,32	12072011
STEJEPAN DUDJAK	620.120.059.000	101-2684871/2011	R$	600,72	1207201121933/2006/SB
SUELI ZELIC	511.202.010.021	705-2684652/2011	R$	838,98	1207201116491/2011/SB
THALITA DOS SANTOS PIRES SAVINE	202.483-7	406-2688050/2011	R$	104,40	12072011
TOMMASO LIOI	010.045.003.000	101-2684843/2011	R$	1.896,96	12072011 4916/2007/SB
TOMMASO LIOI	010.045.005.000	101-2684844/2011	R$	1.268,16	12072011 4913/2007/SB
TOP KENNEDY P. PARA MOTOCICLETAS LTDA - EPP	202.421-7	406-2688004/2011	R$	357,92	12072011
TRAJANO JOSE SOARES COSTA	620.122.046.000	101-2684872/2011	R$	1.256,88	1207201122125/2006/SB
UMA JANELA PARA O CEU LAN HOUSE LTDA	178.308-4	405-2684747/2011	R$	169,25	15042009
UMA JANELA PARA O CEU LAN HOUSE LTDA	178.308-4	405-2684748/2011	R$	236,63	15052009
VALDEMAR PAULO DA SILVA	031.075.008.000	101-2684718/2011	R$	2.378,52	12072011 475/2008/SB
VALDEMIR BARBOZA	202.426-8	406-2688009/2011	R$	89,46	12072011
VALTER APARECIDO SALVIANO	533.324.050.000	101-2684864/2011	R$	1.067,40	1207201116098/2008/SB
VALUSI SANTOS SATYRO	033.092.043.000	101-2684720/2011	R$	66,20	12072011 4776/1999/SB
VEROTTHI TESTES DE SOFTWARE LTDA	202.467-5	406-2688037/2011	R$	59,66	12072011
VOLKSWAGEN DO BRASIL I. DE V. AUT. LTDA	022.001.063.000	707-2685042/2011	R$	25,05	1207201118656/2011/SB
WALDEREZ BESERRA FARIAS	025.070.062.000	101-2685147/2011	R$	31,52	12072011 2432/2008/SB
YOUNG MILLIONAIRES AGENTE AUT.DE INV.LTDA	202.487-0	406-2688054/2011	R$	119,32	12072011

SF.1, 06 DE JUNHO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 157/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TER-REO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
116633 6 - A.C.AGUIAR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
014615 3 - BANCO ABN AMRO REAL S/A
189745 4 - BERTHA IMAGENS S/S LTDA
185728 2 - DEBORA CORREIA
106997 7 - DISFOR - DISTRIBUIDORA DE FORJADOS LTDA EPP
174325 2 - FEMABRA ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA
165348 2 - GOLFER CONSULTORIA E ASSES. PATRIMONIAL LTDA EPP
181682 9 - INSTITUTO DE BELEZA NATURAL DONNA BELLA LTDA ME
132365 2 - L. LANZA ME - DEPOSITO DE GAS
065959 2 - LCH CONSULTORIA E SOL. EM INFORMATICA LTDA
186814 4 - MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME
179001 3 - MEDIAL SAUDE S.A.
180246 1 - RAFAEL JOSE PEREIRA JUNIOR MOVEIS ME

SF-101, 06 DE JUNHO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 043/2011

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Celso Olivio Gandelini - AIF Série D/11 n.º 17

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Processos Deferidos
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	**Interessado**
07592/01	Luiz Kanegusuke ME.
08102/01	Farmácia Droga I. Mello LTDA. ME.
18614/02	Clínica Dra. Meiry Yanaze S/C. LTDA.
17147/08	Celso Arcanjo Lopes
04094/09	Esio Shigueto Yamada
14274/10	Rose Kiyomi Sato Saito
09779/11	O. O. Lima Empresa Limpadora LTDA.
17301/11	Vania Oliveira Gamoeda ME.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo:
19778/02 - Amyris Real Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5458/2001 - SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA
Nome: Maria do Amparo Ferreira Nascimento - CRN 16413/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5458/2001 - SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA
Nome: Gisele de Souza da Cruz - CRN 19401/SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
16205/2002 - GARMAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Entra: Paulo Fernando da Silva Alves

6077/2001 - DROGARIA JURANA LTDA - ME
Sai: Walmir dos Reis Gonçalves
Entra: Dagoberto Aparecido Eduardinho
Entra: Luis Fernando da Silva

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	**NFRAÇÃO**
KEFRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AIF SÉRIE F/11 Nº 27
SISTEMA ODON. INTEGRADOS S.S LTDA	TRM SÉRIE H/11 Nº 03 (Liberação Equip. Máquina)
PHARMACIA DE MANIPU. MACELLA LTDA - EPP	AIF SÉRIE F/11 Nº 42
O GRUPO DE EVANG. ESPIRITA O SAMARITANO	AIF SÉRIE F/11 Nº 42
O GRUPO DE EVANG. ESPIRITA O SAMARITANO	TRM SÉRIE F/11 Nº 42 (Interdição Produto)
O GRUPO DE EVANG. ESPIRITA O SAMARITANO	TRM SÉRIE F/11 Nº 42 (Suspensão de Atividade)
DROGARIA E PERFUMARIA TURIMAR LTDA	TRM SÉRIE H/11 Nº 23 (Intimação)
FARMACIA BIOPHARMA LTDA ME	TRM SÉRIE H/11 Nº 22 (Inutilização Produto)
DROGARIA EST. RUDGE RAMOS LTDA	AIP SÉRIE H/11 Nº 24 (Advertência)
PÃES E L. BEM GOSTOSO LTDA ME	AIP SÉRIE H/11 Nº 29 (Advertência)
FARMA FOR. DE S. B. DO CAMPO LTDA	AIP SÉRIE H/11 Nº 25 (Advertência)
ELISABETH R. BARCELOS	AIF SÉRIE H/11 Nº 31
ELISABETH R. BARCELOS	AIP SÉRIE H/11 Nº 31 (Interdição Parcial de Estab.)
ELISABETH R. BARCELOS	AIP SÉRIE H/11 Nº 31 (Interdição Equip. Máquina.)
VIAPANE I.C. I. EXP. PR. ALIM. LTDA-ME	AIF SÉRIE G/11 Nº 06
CAMINHAR C. DE TRAT. P/ DEP. QUIMICOS LTDA	AIF SÉRIE G/11 Nº 27
CAMINHAR C. DE TRAT. P/ DEP. QUIMICOS LTDA	TRM SÉRIE G/11 Nº 27 (Intimação)
CAMINHAR C. DE TRAT. P/ DEP. QUIMICOS LTDA	AIP SÉRIE G/11 Nº 27 (Interdição Parcial de Estab.)
NATHALIA MENCARINI - ME	AIF SÉRIE H/11 Nº 15
NATHALIA MENCARINI - ME	AIP SÉRIE H/11 Nº 15 (Interdição total de Estab.)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE B/10 Nº 44
TCA B/08 Nº 16
TCA B/08 Nº 17
TCA B/08 Nº 18
TCA B/08 Nº 19
TCA B/08 Nº 20

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
12195/2007 - MARIA AUXILIADORA SCARABELLI ME (AIF SÉRIE B/11 Nº 26)
03447/2001 - BOMBRIL S/A (AIF SÉRIE F/11 Nº 23)
27452/2002 - DIA BRASIL SOCIEDADE (AIF SÉRIE F/11 Nº 26)
15436/2008 - CLIVEPET CLINICA VET. E PET SHOP LTDA - ME (AIF SÉRIE E/11 Nº 02)
12193/2007 - INDÚSTRIA MINEIRA DE SALGADOS LTDA-ME (AIF SÉRIE B/11 Nº 49)
25026/2010 - IRMÃOS TELDESCHI PIZZARIA LTDA ME (AIF SÉRIE E/11 Nº 39)
10677/2001 - ALIESKE PÃES E DOCES LTDA - EPP (AIF SÉRIE D/11 Nº 41)
10975/2001 - GOLD NUTRITION IND. E COM. LTDA (LAUDO DE ANÁLISE Nº 8717.00/2009)
17830/2006 - NESTLE BRASIL LTDA (LAUDO DE ANÁLISE Nº 3583.00/2010)
12133/2003 - KEFRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (AIF SÉRIE E/11 Nº 13)
06762/2007 - LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE - ME (AIF SÉRIE F/11 Nº 19)

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
15288/2006 - FLAVIA CAFÉ - CAFETERIA LTDA
CEVS: 354870801-472-000042-1-9
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento 727/2006 emitida em 22/12/06
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4698/2007 - HANS CAFÉ & BAR LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-000007-1-0
Lanchonete
Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

17291/2007 - SS MANENTE OTICA EPP
CEVS: 354870801-477-000283-1-2
Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

3837/2011 - CLAYTON COELHO DE OLIVEIRA
CEVS: 354870801-493-000282-0-7
Transporte
Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

3976/2011 - FLAVIANO POLICHER ARAUJO
CEVS: 354870801-493-000268-0-8
Transporte
Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

15655/2006 - KTK INDÚSTRIA, IMPORTADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CEVS: 354870801-562-000054-1-0
CEVS: 354870801-266-000001-1-6
Fabrica/Cozinha
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
(1)
14344-05 Francisco Cândido Filho ME
15288-06 Flávia Café - Cafeteria Ltda
17291-07 SS Manente Ótica -EPP
18190-08 PPBOL _ Lanchonete e Choperia Ltda EPP
15362-09 Valdecir S Spalato Prod. Naturais ME
02646-10 EMS Com. de Alimentos Ltda
19925-11 José Monteiro da Silva

Ajustes/cancelamentos de ofício
07843-02 Marcos Vargas Rossi ME
07914-02 Valevi Comercial Ltda
11159-04 Maria das Dores O Alencar
(2)
13660-11 Mercedez Benz do Brasil Ltda
19892-11 COLSAN Assoc. Benefic. de Coleta de Sangue
Lançamentos efetuados
26259-11 Takao Goto
Avisos 2685090 e 2685091
Comunicados
09006-09 João Ricardo Siqueira
12061-10 Tafle Francis Teixeira de Souza

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Raia S/A. - AIF Série A/11 n.º 09

SS.4, em 08 de Junho de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

EDITAL 00044/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEGA E LANCHONETE LL DO ABC LTDA-M.E.	165.786-0	407-2684703/2011	R$ 306,68	12072011	
ADEGA E LANCHONETE LL DO ABC LTDA.-M.E.	165.786-0	407-2684704/2011	R$ 408,92	12072011	
ADEGA E LANCHONETE LL DO ABC LTDA.-M.E.	165.786-0	407-2684705/2011	R$ 408,92	12072011	
ADEGA E LANCHONETE LL DO ABC LTDA.-M.E.	165.786-0	407-2684706/2011	R$ 408,92	12072011	
ADEGA E LANCHONETE LL DO ABC LTDA.-M.E.	165.786-0	407-2684707/2011	R$ 408,92	12072011	
ADEGA E LANCHONETE LL DO ABC LTDA.-M.E.	165.786-0	407-2684708/2011	R$ 408,92	12072011	
ANDREA MARIA DE SOUZA ROSA ME	202.427-6	407-2684993/2011	R$ 272,60	12072011	
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	191.998-9	407-2684947/2011	R$ 408,92	12072011	
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	191.998-9	407-2684949/2011	R$ 136,28	12072011	
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	191.998-9	407-2684951/2011	R$ 408,92	12072011	
DROGASIL S/A	1.109-6	407-2684988/2011	R$ 319,48	02062011	
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	183.168-2	407-2684740/2011	R$ 115,01	01062011	
TAKAO GOTO	121.049-1	407-2685090/2011	R$ 385,08	12072011	
TAKAO GOTO	121.049-1	407-2685091/2011	R$ 115,01	03062011	
W Y S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	195.161-0	704-2688302/2011	R$ 2.500,00	120720111	7337/2010/SB
WOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	200.920-0	407-2684744/2011	R$ 140,56	12072011	
WOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	200.920-0	407-2684745/2011	R$ 562,28	12072011	

SS.4, 07 DE JUNHO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO OS DELEGADOS ELEITOS PARA PARTICIPAREM DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NO ANO 2011.

DELEGADOS (AS) SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR - TITULARES
ADILSON CASIMIRO PIRES - FUABC
ALESSANDRA DUSSIN CASA
ANA LÚCIA FERRAZ AMSTALDEN
ANA MARIA DE CARVALHO ARAKI
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
ANSELMO GREGO NETO
ARNALDO PESCUMA - DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO
AURÉLIO NASCIMENTO E SILVA
BLONIS ARIEL ROSSI
CAROLINA CHACCUR ABOU JAMRA
CAROLINA GARCIA FERNANDES
CLAUDIA ANTONIA BESERRA
CRISTHIAN T. ROIZ - GRUPO LABCLIN
CRISTINA DA SILVA MARINS
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
DÉBORA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS
ELAINE ATANES DE JESUS
ELAINE MACHADO LOPEZ
ELIELMA MONTEIRO SANTOS
ELISAMA SANTOMERO DAMIM
FABIANA APARECIDA TONETO PANIÁGUA
GUILLERMO DANIEL DE MELLO OLIVERA
HUGO MACEDO FERRAZ E SOUZA JR
ISIDORO DE ASSIS FABRETTI
JOÃO BOSCO DE SOUZA MENEZES
KELLY CRISTINA ARAÚJO
LAÍSMERIS LOPES DE MORAES
LUCIA REGINA MACARIELLI
MARCELLO PEREZ
MÁRCIA REGINA MAZZOTI
MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
MARILIA MARIA CARVALHO MESQUITA
MONICA SIMON GUERRA - FUNCRAF
NANCY YASUDA
ODETE CARMEM GIALDI
PAULO AFONSO ALVES FERREIRA
RODRIGO SACCHI DE FREITAS SANTOS
SEBASTIÃO FERNANDO PACINI NEVES
SELMA MARIA DA COSTA
SIMONE BAZILEVSKI ARAGAO
SUELI SAKUMOTO
SUZANA CAMPOS ROBORTELLA
TACLA TEIXEIRA M. DE AZEVEDO
TELMA OLIVEIRA MARQUES
VANILZA PEREIRA DE LIMA
VERA LUCIA FRANCISCON
VICENTE DO SOCORRO ALVES
AGLEILDES ARICHELE DE QUEIR[OS
ARACI DA SILVA KRONEMBERGER
CARLOS ROBERTO DA SILVA
DARLENE DANTAS
ELAINE A. DE FREITAS SOUZA
ELAINE ATANES DE JESUS
F[ABIO SOUZA DOS SANTOS
FRANCIELE FINFA DA SILVA
FRANCISCO ANGELO BIAGIONE
GENILDA ALVES DE S.F. FLORES
HUGO MACEDO FERRAZ E SOUZA E SOUZA JR
HUMBERTO PELLEGRINI NETO
ISABEL CRISTINA SANCHES
LESSANDRA SERGRETTI
LILIAN GALLUCI COELHO
MARCOS JESUS DAS NEVES
MARIA AURORA O. SIERRA
MARIA DA C. DOS S.OLIVEIRA
MARIA DO ROSARIO RIBEIRO
MAURO ALEXANDRE SUCKER
MÔNICA RODRIGUES NAGY
NÍVEA CRISTINA DA SILVA PRATA
RAQUEL CORREA SILVA
ROSANA DE VITO IZZO
ROSANA OLIVEIRA ROSA RODRIGUES
ROSEANA DANTAS DOS SANTOS
SANDRA REGINA CUNHA QUEIRÓZ
SIMONE BAZILEWSKI ARAGÃO
TACLA TEIXEIRA M. DE AZEVEDO
VERA LUCIA FRANCISCON
LUIS CARLOS CASARIN
VERA MARINA SILVA
MARIANGELA AOKI
FRANCISCO TORRES TROCCOLI
STEFANIE KULPA
ELIANE CORTEZ CORREA
MARIA ANGELA SANTANA
NELSON NISENBAUM
ELISABETE QUELHAS
LARISSA DESIDERA
ROSANGELA PIRES MARTINS
RENATA MENGEL

DELEGADOS (AS) SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR - SUPLENTES
JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV
ELIZABETH MENDES PAULO
JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER
RODRIGO ROMÃO
SELMA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA BALTHAZAR

DELEGADOS (AS) NATOS
SEGMENTO USUÁRIO - CONSELHOS GESTORES DE BASE TERRITORIAL

TITULARES	SUPLENTES
LEANDRO VALDO DE ALMEIDA LIMA	EMIR DE LOURDES COELHO CARDOSO
LÚCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA	ANTÔNIO DA NÓBREGA SANTOS
JAIR SILVÉRIO DA SILVA	ANTÔNIO DONIZETE MORAIS PEGO
ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	ROBERTO BISPO DA CONCEIÇÃO
VALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA	NÃO TEM

MOVIMENTO SINDICAL

TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ ANTÔNIO GOMES FERREIRA	LUCIANO LOURENÇO COSTA

ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS

TITULARES	SUPLENTES
REINALDO MATOS CARVALHO	CLAUDETE DE FÁTIMA LIMA MUNHOZ
IDELMAR LIMA MUNIZ	IARA BATISTA BENTO

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA MARIA DE LIMA GOMES	SOLANGE PEREIRA DE SANTANA
RAIMUNDO BARBOSA SOUZA	JOSÉ APARECIDO DOS REIS

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE

TITULAR	SUPLENTE
ODAIR FOSCHI	DIMAS ALEIXO FILHO

ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

TITULAR	SUPLENTE
FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA R. S. GUTIERREZ

SEGMENTO TRABALHADOR - CONSELHOS GESTORES

TITULARES	SUPLENTES
JANE SUELI GARBELIN	LEANDRO MARSICANO
MAURO CHIROTTO	EDUARDO MONCOSSO

SINDSERV

TITULAR	SUPLENTE
ERNESTO LUIZ CHAGAS	SOLANGE FERNANDES ARAÚJO

SINDSAÚDE

TITULAR	SUPLENTE
ZULEIDE COSTA DA SILVA	ANDERSON FRANCISCO DE MEIRA SILVA

ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO EDUARDO CHARLES (CRM)	FLORIVAL DIAS
MARCELO CAR. DA CONCEIÇÃO (COREN)	

REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS

TITULARES	SUPLENTES
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS	LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
JORGE HARADA	PAULO GUILHERME MUNIZ
ISABEL P. FUENTES	HOMERO NEPOMUCENO DUARTE
CARLOS ARMANDO LOPES NASCIMENTO	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

PRESTADORES DE SERVIÇO

TITULAR	SUPLENTE
ZAMBRINI CONRADO FILHO	SÔNIA CRISTINA GOMES MONTEIRO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TITULAR	SUPLENTE
JESIPE G. DA ROCHA	MYRTHES SILVA

DELEGADOS (AS) SEGMENTO TRABALHADOR
ADAIVA PEREIRA LIMA DA SILVA
ADÃO A. FILHO
ADRIANA PAULA DE ALMEIDA
AMAURY MACHI JR.
ANA PAULA FERNANDES CAMPOS
ARIANA DE JESUS MANZONI
AZÉLIA FERRAZ NOGUEIRA
BERNADETE ALVES DA LUZ CAMILO ROSA
BIBIANA CALDEIRA MONTEIRO
CAMILA ALEIXO DE CAMPOS ANARCA
CAROLINA ZAPAROLI
CÁSSIA APARECIDA KITAGAKI
CINTIA LIE HARA
CLAUDIA CRISTINA ALVES DARLAN
CLAUDIO FERREIRA
CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
DAGMAR CADENGUE DA SILVA
DAVID BENEDITO DE SOUZA
DÉBORA F. NASCIMENTO RICO
DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS JR.
EDILAINE ROSIN
ELAINE GOMES DA SILVA
ELAINE KATIA SOUSA BRANDÃO
ELEN CRISTINA MARINI IGLESIAS
FÁBIO RODRIGUES UGEDA
FRACISLENE OLIVEIRA
FRANCISCA LUCILENE GOMES
GENEIDE DE BARROS GOMES
GILVANIA DE MOURA ARAÚJO
ISAIAS CARLOS FILHO
JANETE NERI DA SILVA
JOANA ANTUNES SOARES
JOÃO PAULO GRILO
JORGE LUIZ CARDOSO TARANTINO
JOSÉ VALTER FRIGO
JULCIMARA LANZA GAREIA
JURANDIR SILVA DE LUCENA
LARISSA BRAGAGNOLO
LEANDRO ALTRÃO MARTINES
LEANDRO PAGLIARINI XAVIER
LUCIANO ANDRÉ RODRIGUES
MARA B. BOCCHI
MARCELO DE FARIA
MARCELO DEL REI
MARCIA PEREIRA BARBA
MÁRCIO DONIZETE THOMAZ
MARIA APARECIDA FERREIRA
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA
MARIA DE LOURDES SOUZA
MARIA ELIZABETE MANZANO
MARIA FERNANDA NÓBREGA
MARIA SOCORRO S. PEREIRA
MARIELE ROSA TOMIATTI
MARILISA NETTO ISAIAS
MARISA CANOVA
MICHELLE V.R. ROBLES
NADIA MARIMOTO KIDO
PAULO JOSÉ SANTOS SOUSA
PAULO ROBERTO C. TRINDADE
RAFAEL CUZZID
RENATA CRISTINA PACHECO DE MORAIS
RENATA GUILHERME ALVES
RENATA MEROTI
ROBERTA DO NASCIMENTO BARBOSA
RONALDO CESAR B.DOS SANTOS
ROSANA MAIMERI
ROSEMAR APARECIDA PROTA DA SILVA
SANDRA AP. SILVA MARTINS
SANDRA CONCEIÇÃO VIEIRA
SÉRGIO MOTA DE LIMA
SÉRGIO SOARES DA ROSA
SHEILA ALMENDRO
SHEILLI TRENTIN
SHIRLEI FREIRE DA SILVA
SILVIA APARECIDA PARDO
SILVIA V. S. BRIANI
SILVIO LUIZ DE CASTRO LOPES
SIRLEI BERNARDI ALVES DOS SANTOS
TELMA MARIA GOMES O. SILVA
TEREZINHA MARIA JESUS SILVA
TEREZINHA ROSA DE SENA
THAIS MICHELE DA SILVA
TIAGO HENRIQUE PEZZO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
VERA LUCIA SOARES CAVALCANTE
WANDA DA SILVA

DELEGADOS (AS) SEGMENTO TRABALHADOR - SUPLENTES
ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
ANA MARIA SCARROW
AURÉLIO BERNARDOCHI
JOSEFA BATISTA DE JESUS
JUCELY PAIVA FRANCA
JÚLIA RIBEIRO
LUCIMARA S. MARTINS
PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RINALDO APARECIDO DE MELO
ROSELI CRISTINA JANES
TANIA CASAGRANDE

DELEGADOS (AS) SEGMENTO USUÁRIO
ABEL BELO DOS REIS
ADEMAR CAMILO SANCHES
ADEMIR HENRIQUE DA SILVA
ADERSON PROCÓPIO FERREIRA
ADEVALDO BRÁS MESSIAS
ADMIR MONTEIRO
ADOLFO ALVES FERREIRA
AGOSTINHO CASSIANO MOREIRA
AGOSTINHO JOSÉ DE CASTRO
AGUINALDO PEREIRA DA SILVA
ALBANO FELIPE
ALDEMIRA DA CRUZ PINTO
ANA PAULA LIMA E SILVA
ANDREA GOTHARDO
ANDREIA DOS SANTOS VITORINO

ANDREIA MARANGONI
ANÍSIO FREIRE DE CARVALHO
ANSELMO DE OLIVEIRA COSTA
ANTONIA L. BRITO
ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA
ANTONIO F. MONIZ
ANTÔNIO FELIPE DOS REIS
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FILHO
ANTÔNIO LUIZ ALVES DE MOURA
ANTONIO MARTINS PEREIRA
ANTÔNIO SÃO PEDRO DA SILVA
APARECIDA DA SILVA PAULINO
APARECIDA DONIZETI MILITÃO
ARLETE DE FÁTIMA JOVIANO
ARLINDO ARAÚJO DUTRA
ARTUR PAES ARANÃO
ARY MACHADO ROSA
AUGUSTO CÉSAR LIMA
AZARIAS VICENTE DA SILVA
CARLITA FERREIRA DA SILVA COSTA
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA
CARLOS ALBERTO PORTAS
CÍCERO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA
CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA
CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA
CRISTIANO MAÇAO
DARCI DA S. GAMA
DAVID ZAMORY C. ADÃO
DENISE SANTOS DE LIRA
DERCY SILVA GOMES
DERLY DIAS DO AMARAL
DIANA DA SILVA BRITO
DORIVAL BELLAME
EDIVAL LEONARDO DE CARVALHO
EDSON FERREIRA DE LACERDA
ELIANE APARECIDA SOARES
ELIDENOR BISPO DA SILVA
ELIONARA DE SOUZA RIBEIRO
ELISABETE ALVES SILVA
ELZA CANDIDA DA SILVA
ELZA DE BARROS GOMES
ENEAS ROGÉRIO ANDRADE
ERICA DA S. SANTOS
ERISVAL JOSÉ DOS SANTOS
EUDIMAR AIRES DE SOUSA
EUFRAZIO ALVES BEZERRA
EVERTÔNIO B. DA SILVA
FAUSTO JANUÁRIO BARROS
FLAVIA ACCIARITO PIAIA
FLORISVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
FRANCISCO A. G. PEREIRA
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
FRANCISCO ENIVAM A. GOMES
FRANCISCO GALVÃO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
FRANCISCO ROGRIGUES NETO
GENIVALDO LIMA FERREIRA
GERALDO GOMES SILVA
GERALDO ISAÍAS
GILSON DA SILVA SANTOS
GILSON LOREIRO
GIOVANI CEZÁRIO SILVA
GONÇALO VALDEVINO PEREIRA
IRINEU CHECON
IRONILDE DA CONCEIÇÃO FLORIDO
IVANILDA MARIA DA SILVA
IVANILDO DOS SANTOS RIBEIRO
JACIMARIA C.C. CARVALHO
JEFERSOM M. CAVALHEIRO
JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS UCHUA BARBOSA
JOÃO EUFRÁZIO DE MORAES
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
JORGE LUIZ PEREIRA GOMES
JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA
JOSÉ ANTÔNIO GOMES
JOSE DA SILVA SARAIVA
JOSE EDMUNDO CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
JOSÉ FREIRE DA SILVA
JOSE JUVENCIO DA SILVA
JOSE MARIA NASCIMENTO
JOSÉ PAULO DA COSTA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
JOSENILDO CÍCERO DA SILVA
LANEIDE DE LIMA
LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA
LENI NUNES
LEONICE ROSA
LINDALVA ALVES DE ARAÚJO
LUBÉRCIO JOÃO JULIATTO
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUIS OLIVEIRA RAMOS FILHO
LUIZ CARLOS PASCOALETO
LUIZ GONZAGA DA COSTA
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
MANOEL TAVARES DA SILVA
MANUEL RIBEIRO DA SILVA
MARIA APARECIDA BATISTA SEVERIANO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RAMOS
MARIA DE FATIMA O. SANTOS
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO
MARIA DE LOURDES DE JESUS OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES MONTEIRO DUARTE
MARIA DO SOCORRO TRINDADE
MARIA EMÍLIA CAMP
MARIA IRACI PEREIRA DE SOUZA CRUZ
MARIA LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA
MARIA SIMÕES
MARIA SOBREIRO CARDOSO
MARLETE BITENCOURTE SILVA FRANÇA
MICHELE O. LIMA SILVA
MILTON APARECIDO MISTRÃO
MILTON OLIVEIRA
MILTON RODRIGUES
NATANAEL BATISTA DA SILVA
NEIL FELIX DE OLIVEIRA
NEUSA MIGUEL DA SILVA PESSONI
NILTON ALVES DE SOUZA
ODAIR ONEDA
ONOFRE CAMACHO VARGAS
PASCOALINA GARCIA ARAÚJO
PATRICIA MAIA DE ALMEIDA
PAULO APARECIDO PAIÃO
RANILDO GOMES DE SOUSA
RAQUEL LAGARES GONDIM
RIVAMILDO B. DA SILVA
RONALDO SILVA BARRENCE
ROQUE ARAÚJO NETO
ROSALINDA DE CASTRO
ROSANA DE MAGALHÃES CASTRO
ROSILENE MARIA PEREIRA
ROSIMEIRE YOSHITAKE
ROSINILDO SOUZA SARAIVA
SALVADOR DE JESUS
SILVIO ROBERTO ALVES
SORAIA CAMARGO DE SOUZA
SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA
TEREZINHA JESUS
VALDIRIA BRITO RAMOS ZECHETTI
VALTER ALVES MARTINS
VANDINA DOS SANTOS LEOPOLDINO
VERA LUCIA S. PEREIRA
VICENTE DE SOUZA LIMA
VICENZO DEMARCO
VILMA VIANA DE SOUSA
WILMARA A. SOUZA

DELEGADOS SEGMENTO USUÁRIOS SUPLENTES
ARIADNE NABARRETE CUSTÓDIO
CARLOS JESUS DOS SANTOS
CLAUDINEI DA SILVA
DENISE SILVA DO VALE
FLAVIO LIMA AMORIM
FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
ROSELI CRISTINA JANES
ZILNANDO CONSTANTINO ARAUJO

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011
Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/CIAEIV/2011

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **SERVICARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, empresa cadastrada sob o CNPJ nº 93.793.842/0002-00, sediada à Estrada Galvão Bueno, Lote 82, Quadra 01 – Bairro Batistini - São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representada pela Senhora **ALDA MARIA VIDOR,** brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 12.382.552-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.708.308-64, abaixo assinada, doravante denominado **SERVICARGA**, no bojo do procedimento administrativo de licenciamento de construção da SERVICARGA neste Município, através do processo SB 19.271/2011, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.
O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO N°. 005/2011**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 16.953, de 18 de agosto de 2009.

1) Os projetos de arquitetura e/ou de implantação deverão atender às normas técnicas, bem como, à legislação específica de aprovação de projetos deste município, em especial as exigências da NBR 9050 (Acessibilidade);
2) O piso do pátio de estacionamento deverá ser empedrado a fim de minimizar a emissão de poeira na atmosfera e garantir a permeabilidade do solo;
3) O plantio de 1.000 (hum mil) árvores nativas deverá ser feito prioritariamente próximo à divisa do imóvel junto ao assentamento irregular, visando minimizar os efeitos de ruídos e suspensão de material particulado.
4) Obedecer raio de curvatura de 12,00 metros no acesso ao empreendimento.
5) Os veículos deverão aguardar a liberação de entrada ao empreendimento no interior do imóvel.
6) O destaque da área ocupada pelo assentamento irregular da Rua das Flores, deverá ser efetuado de comum acordo com a Secretaria de Habitação (SEHAB) quanto à transferência da titularidade dessa área demarcada como ZEIS.5 (Zona Especial de Interesse Social), visando integrar a regularização fundiária do Núcleo Batistini.
Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 005/2011;
Anexo B: Estudo de Impacto de Vizinhança.
E por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 02 de Junho de 2011

Pela **PREFEITURA:**

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1

Por **SERVICARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA:**

_____
ALDA MARIA VIDOR
R.G. Nº 12.382.552-0 SSP/SP
CPF Nº 008.708.308-64

TESTEMUNHAS:

_____
ARLETE SUZANA VIDOR
R.G. Nº 15.633.447-1
CPF Nº 052.307.798-02

_____
MARCO ANTONIO NOGUEIRA
R.G. Nº 21.930.490-7
CPF Nº 149.264.218-52

EDITAL Nº 24 / 2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB 8083/1981	REPAR REDE PAULISTA DE AUTO POSTO LT
SB 13923/1988	WALDIR DE CARVALHO CASTRO JUNIOR
SB 7819/1995	ANCHIETA S A DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
SB 15087/2001	CELIO PINTO DE SOUZA
SB 27457/2002	ERALDO GUOLO
SB 19449/2003	REGINA DULCE DONADELLI PINTO
SB 3180/2006	JANDYRA PALMIRA CORAZZA FERREIRA
SB 317/2008	MARCIO SIDNEY DE PONTES
SB 19425/2009	FRANCISCO PEDRO DA SILVA- ESPOLIO
SB 15060/2010	RAFAEL GENTIL SANCHO CAVALARIA
SB 6287/2010	ROSIMEIRE DOMINICHELLIDE MOURA ME
SB 16240/2011	MAURI HARUO NISHIMURA
SB 22307/2011	MARIA ISAURA LUIZ
RG 715/1988	AMAURI MARCHI
P S 9235/1996	PAP AS ADM E PARTICIPAÇÕES

SPU.201, em 10 de JUNHO de 2011. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares – **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA,** Encarregado de Serviços – SPU.201 - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC,** Diretora de Obras Particulares – SPU.2.

EDITAL Nº 90/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 17863/2008	RICARDO TORRES ZENATTI
SB. 8930/1998	S.T. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
RR 3559/1991	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB. 4819/2010	GERALDO JORGE MARTINS DA SILVA
SB. 4789/2005	RENATO AKIO WATANABE
SB. 5431/2009	ANGELO CARANO
SB.16035/2007	JORGE FERREIRA DE LIMA
SB. 8119/2011	EDGAR SANTANA DA CRUZ
SB. 5689/2011	ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA
SB.17169/2011	ANNA WURCKER E OUTRA
SB.20462/2006	APARECIDO PRUDENCIO DE LIMA
SB.22704/2001	FERNANDO ANTONIO JUSTO
SB.22395/2011	FERNANDO D'ASCOLA DE QUEIROZ GONÇALVES
SB.19797/2011	REINALDO PAZ PEREIRA ALVES E OUTRA
SB.17894/2011	CLARO S/A/
SB.15750/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA
SB. 9716/2011	JOÃO VICENTE DA SILVA
SB.21428/2010	ITAU UNIBANCO S.A.
SB.22941/2010	OTILIA DOS ANJOS PION VEIGA
SB. 3631/2011	J.FRANCHINI EMPREEND.E PARTIC.LTDA
SB.11424/2010	NECILVA PEREIRA DURAES DOS SANTOS
SB.15746/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA
SB. 6818/1996	TARANTINO PINTO DE ANDRADE
SB.14094/2010	BENEDITA FIRMINA VILAS BOAS
SB.15755/2011	JOÃO COUTINHO DE SOUZA
SB.15756/2011	JOÃO COUTINHO DE SOUZA
SB. 6682/2003	ODAIR CENEDELLA
SB.11063/2010	ANTONIO CEZAR MALNERC
SB.16045/2011	ALUCARD PAINEIS PUBLICITÁRIOS LTDA
SB.15749/2011	JOÃO COUTINHO DE SOUZA
SB.18838/2011	CARMEN GARBIN
SB.22845/2011	ANDREA TRINDADE ALVES
SB.22441/2011	LUIS MINORU YOSHINO
SB.22003/2011	JOSE MARIA DOS SANTOS
SB.21205/2011	MARCOS EDUARDO KLIS
SB.16327/2011	JAIR OLIVEIRA FERNANDES
SB.13706/2003	MARIA DA GLÓRIA ARAUJO
SB.13869/2010	MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS
SB.10262/2011	GISLEINE BERTAGNA
SB.17380/2011	ABDUL KARIM EL SAIFI
SB.21653/2011	JOSE RICARDO DA SILVA BASTOS
SB. 6057/2008	YOSHITERU MORITOMO
PS.14611/1998	EDNA DE PAIVA PALMA NANCULEO
SB.11654/1995	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA SC
SB.16513/2011	RENATO RUSIG
SB.17524/2011	ELIAS MANOEL TORRES GALINDO
SB.22838/2011	MARLENE MARGARIDA DA SILVA ALVES
SB.22184/2011	MARIO AUGUSTO NUNES

SPU-21, 10 de junho de 2011, Edmar Ap.Oliveira Leite-Agente de Obras, **Engº . Alberto Minoru Hirabayashi –** Chefe de Divisão SPU-21., **Arquiteta Anelis N.C.Tisovec**-Diretora-SPU-2

EDITAL Nº 91/2011

REEMPLACAMENTO OFICIAL NUMÉRICO E EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003

RUA TIRADENTES
BAIRRO SANTA TEREZINHA E OUTROS EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB – 2748 / 2011

LADO PAR ATRIBUÍDO	ANTIGO	LADO ÍMPAR ATRIBUÍDO	ANTIGO
1502	1634		
1514	s/nº		
1900	1800		
1912	1728		
1920	1729		
1928	1722		
1938	1718		
1946	1846		
1950	1730		
1958	1850		
1962	1750		
1968	1760		
1974	1856		
1978	1788		
1990	1790		
1996	1860		
2000	1848		
2002	1850		
2392	2375		
2394	2376		
2400	2396		
2404	2398		

SPU-2, em 7 de Junho de 2011, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento – **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SPU-211.3 – **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SPU- 211 – **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SPU-21 – **Anelis N. C. Tisovec** Arqtª Diretora – SPU. 2;

EDITAL Nº 92/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/06/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-27742/2002	OSMARINA VIEL E OUTRO	4050648	1.391,57
SB-19877/1992	ELZA ARAÚJO DA SILVA	4050649	608,23
SB- 7581/2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO	4050651	1.189,82
SB-16265/2009	AMILTON ANTONIO PEREIRA	4050652	354,48
SB-16083/2011	STEFANO NEMETH	4050653	499,40
SB-11427/2010	LUIZ AUGUSTO TONELLI CUNHA	4050654	894,70
SB- 6887/1996	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	4050657	2.001,79
SB-16646/2009	MARCOS KOIKE E OUTRA	4050658	1.676,85
SB-16158/2000	MARCOS JOSÉ MORENO LIMA	4050661	5.520,82
SB-21638/2005	WILSON ROBERTO COVRE	4050662	391,66
SB-21750/2011	JOÃO CARLOS GRATIERI	4050663	498,71
SB-16187/2006	JOSÉ MÁRIO SOUSA CASSIANO	4050664	484,81
SB- 4300/2011	IVAN DOS ANJOS DOMENTINO	4050665	609,25
SB- 2635/2009	NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.	4050666	641,55
RR- 4067/1991	PERPÉTUA DONIZETI DA SILVA	4050667	353,17
SB- 7113/2010	SÉRGIO NANI BAFFILE	4050670	931,30
SB-19938/2007	BERNARDO MORATTI	4050671	178,96
SB-15538/2010	NATALINO CESTARI FILHO	4050672	954,47
SB- 6372/2007	RONALDO RIBEIRO E OUTRO	4050673	852,98
SB-24146/2010	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA.	4050674	76.032,16
SB-20262/2010	MARIA IGNEZ COSTA GONÇALVES	4050675	881,37

SPU.21, 8 de Junho de 2011, Marilia Iniestas - Atendente de Obras Particulares , **Engº Alberto Minoru Hirabayashi -** Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 93/2011

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na Rede Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, no térreo – Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 8798/2008-89	JACUTINGA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

SPU-21, 10 de junho de 2011, Engº Alberto Minoru Hirabayashi – Chefe de Divisão SPU-21.

EDITAL Nº 114/2011

Processo: **SB. 8.854/05-05**
Interessado: **FLAVIO ENIO ROSSI**
Assunto: **Notificação de Alvará de Funcionamento**
Local: **Avenida Senador Flaquer N. 146 – Vila Euclides**
Inscr. Imobiliária: **005.013.068.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **CASSO** o Alvará de Funcionamento N. 451/2011, com validade ate 01.10.2011, em face da constatação de excesso de ruído, desrespeitando a Legislação Municipal com medições efetuadas em 17.04.2011 , 23 e 28.05.2011 ".

SPU. 2, em 08 de junho de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 017/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

OME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA		708-2684742/2011	R$ 79,53	12072011	18904/2011/SB
ALZIRA RODRIGUES ARAUJO		708-2684743/2011	R$ 123,48	12072011	10928/2011/SB
BGK DO BRASIL SA	197.897-7	704-2688294/2011	R$ 436,91	11072011	
JOAO BRUNO BAR E LANCHONETE ME	166.879-0	704-2688253/2011	R$ 873,83	11072011	
JOSE EUDES ALVES DA SILVA		708-2684918/2011	R$ 183,64	12072011	12461/2011/SB
MARCIO FERNANDES DA COSTA	197.926-4	704-2688296/2011	R$ 218,45	11072011	
MONICA ELVIRA DA SILVA		708-2684911/2011	R$ 154,36	12072011	10207/2011/SB
VIVIAN APARECIDA BARBOSA CENTRO AUTOMOTIVO	194.198-4	704-2688297/2011	R$ 218,45	11072011	

SU002.2, 07 DE JUNHO DE 2011
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 17/2011

1)-TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS;
SB.023189/2011 – DC. 19 – INTERESSADO: MARIA FERNANDES GUIMARÃES
SB.023959/2011 – DC. 87 – INTERESSADO: EDSON RUBENS UTCHUK
SB.024207/2011 – DC. 82 – INTERESSADO: ALMIR LARDELAU
SB.024315/2011 – DC. 13 – INTERESSADO: TEREZA DE SOUZA OLIVEIRA
SB.024420/2011 – DC. 61 – INTERESSADO: LILIAN DA SILVA SANTOS
SB.024541/2011 – DC. 01 - INTERESSADO: AIRTON PETRONILHO
SB.024941/2011 – DC. 89 – INTERESSADO: MARIO IVO TONHAZZINI

2)- TRANSFERENCIA DE REGISTRO DE SEPULTURA:

PROCESSO DEFERIDO;
SB.007242/2010 – DC.96 – INTERESSADO: GONÇALO GALDINO.

ENGº FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

EDITAL Nº 019/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Efetuar os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO DO COND. EDIFÍCIO SÃO SÉRGIO	106.176	60 dias

Assunto: Remover barraca afixada irregularmente.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLEITON PAULO DA SILVA	104.465	Imediato

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LANCHONETE HAWAI DE SAO B. DO CAMPO LTDA-M	511,912	1 dia
IGREJA EVANG.AS.DE DEUS DO SITIO B.JESUS SBC	511,913	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA FILHO	511.893
ANTONIO PAULOS CABRAL	511.894
ANTONIO PAULOS CABRAL	511.895
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	511.910
FUMIO INO	511.918
JERONYMO ALVES DA SILVA - ESPOLIO	511.926
MONTEFERRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA	511.929
JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	511.935
JOSE BONIFACIO FERNANDES	511.938
MILTON CASARI	511.940
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	511.941
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	511.942

Assunto: Pela colocação de placa de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens e equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
AUTO POSTO VARESE LTDA	511.869

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.870
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.871
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.872
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.873
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.874
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.875
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	511.876
CREDITEC PROMOVENDAS LTDA	511.877
CREDITEC PROMOVENDAS LTDA	511.878
CREDITEC PROMOVENDAS LTDA	511.879
CREDITEC PROMOVENDAS LTDA	511.880
DIVA TODOROVICH	511.881
DIVA TODOROVICH	511.882
DIVA TODOROVICH	511.883
DIVA TODOROVICH	511.884
DIVA TODOROVICH	511.885
DIVA TODOROVICH	511.886
ARI ROBERTO DOS REIS JUNIOR	511.887
ARI ROBERTO DOS REIS JUNIOR	511.888
CREDINSS SERVICOS DE COBRANCA LTDA ME	511.889
CREDINSS SERVICOS DE COBRANCA LTDA ME	511.890
DMCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	511.891

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	511.896
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	511.898
PAULO BERNARDO ALMEIDA DE JESUS	511.899
ANGELO GUARNERI	511.901
ORLANDO NORCIA	511.902
ANTONIO RODRIGUES	511.903
MARIA JUVENICE FERREIRA DA SILVA	511.904
SILVIO SIZUO SUMIOSHI	511.905
GERMINIANO REINALDI	511.906
JOSE JOAQUIM BARREIROS	511.907
SP BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	511.908
EMPES EMPREE. E PARTICIPACOES S/C LTDA	511.909
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	511.911
ARISTIDES MARTINS RECHE	511.917
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	511.919
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	511.920
JOSE GOMES DE SOUZA FAIAS	511.922
JOSE GOMES DE SOUZA FAIAS	511.923
JOSE GOMES DE SOUZA FAIAS	511.924
JOSE GOMES DE SOUZA FAIAS	511.925
JERONYMO ALVES DA SILVA - ESPOLIO	511.927
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	511.928
URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	511.930
JOSE NILDO LOPES	511.931
TRANSZERO TRANSP. DE VEICULOS LTDA	511.932
ESPERANCA RODRIGUES	511.933
DOMINGOS RODRIGUES	511.936
ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JUNIOR	511.937

Assunto: Por não ter executado o serviço de reparos, construção ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARILU GOMES DE SA PRESENTES - ME	511.868
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	511.892
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	511.897
IVANILSON GOMES DA SILVA	511.900
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	511.916
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	511.921
ESPERANCA RODRIGUES	511.934

Assunto: Pelo não ter removido terra depositada irregularmente em terreno baldio e/ou passeio e via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOAO IGNACIO	511.939

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
IGREJA EV. PENTECOSTAL COROA ETERNA	511.915

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 21/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento Parcial de Lançamento

Processo	Interessado
SB-13077/10	IGRIMA MAGIE MAIA
SB-13078/10	KELCIO SOUSA MAIA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13077/10	IGRIMA MAGIE MAIA
SB-13078/10	KELCIO SOUSA MAIA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-09796/11	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

Assunto: Devolução Parcial de Quantia Paga

Processo	Interessado
SB-07741/09	JOÃO MARGARIDO PAULINO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-05970/11	LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA
SB-21182/11	ANTONIO MARCOS DE MELO
SB-23156/11	CINTIA SUMIE NAKAI SANTOS

Assunto: Mudança de Equipamento de Comercialização

Processo	Interessado
SB-09484/10	PATRICIA DANTAS MOREIRA

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09484/10	PATRICIA DANTAS MOREIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-05099/11	EDILSON MORASSI
SB-23605/11	ZULANDIA MARTINS RIBEIRO HEITGEN
SB-24439/11	GIOVANA DAL TROZO MUNHOZ CARVALHO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-25636/11	MARIA DO CARMO MOURATO BRASIL

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-06570/11	MARIO MARUYAMA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-03990/11	EDSON VINICIUS VELLANGA
SB-11489/11	LUIZ JOAQUIM DA SILVA
SB-21773/11	JOSÉ HONORIO PEREIRA NETO
SB-22147/11	JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA MATOS
SB-24432/11	WILLIAM MAGALHÃES DE OLIVEIRA
SB-24795/11	RENATO ANDRADE REIS
SB-25047/11	NEUSA FERNANDES
SB-22893/11	THEYD FERREIRA DA CRUZ
SB-23610/11	THIAFO AGUSTINO GOMES
SB-23704/11	MARISA DE SOUZA GERLACH

Assunto: Mudança de Equipamento de Transporte

Processo	Interessado
RR-00418/00	LUISA MARIA DE HOLANDA
SB-10011/10	MARIA LADIJANE DA SILVA LISBOA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
RR-00418/00	LUISA MARIA DE HOLANDA
SB-09484/10	PATRICIA DANTAS MOREIRA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-25769/11	MARCO ANTONIO CHIARELLA
SB-25771/11	MARCO ANTONIO CHIARELLA
SB-23359/11	ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA EPP

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de Indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB-17253/2009	PORTAL DE SÃO BER. SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
SB-18359/2010	FRANCISCO PAULO MARTINS
SB-19608/2011	ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO

GSU, 08 de junho de 2011.
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL N.00219/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
033-CONCRETAGEM DE RAIZES DE ARVORES
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AIRTON DARCIE	004.065.006.000	04
AKIKO NOZAKI	006.048.004.000	04
ANTONIO GONCALVES	006.048.023.000	05
ARENITE DA SILVA VIEIRA	510.105.027.000	05
AROLDO YELAGA	009.034.026.000	01
CELSO GOULART FARCIC	006.042.007.000	04
DARIO FURLAN	006.030.032.000	04

DIONIZIA MARIA DE JESUS	006.075.069.000	04
EGBERTO RUIVO	001.062.004.000	17
ELIAS BUSSAB	521.214.028.000	01-02-05
FAUSTO IARTELLI FILHO	006.043.079.000	04
GILBERTO TADEU PIRES DE PAULA	005.014.027.000	04
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	006.039.064.000	04
ILBE STANGHERLIN DEDAMI	006.039.078.000	04
ITALO SETTI	001.013.008.002	04
JOAO BALDOINO	006.065.047.000	04
JOAQUIM ANTONIO VIEIRA	006.042.008.000	04
JOAQUIM ANTONIO VIEIRA	006.075.064.000	05
KASUHIKO NISHIYAMA	006.029.080.000	04
LUIZ JUSTINO DE SOUZA	511.038.009.000	01-02
MAGNOLIA ALVES DOS SANTOS	006.039.149.000	04
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	006.029.105.000	04
MARCELO GOMES DE SOUZA	006.039.115.000	04
MARIA MARTA CHOCA DA SILVEIRA	006.063.037.000	33
MARPESAN INCORP. E CONSTRUCAO LTDA	006.040.020.000	04
MASSAO RENATO YONAMINE	006.075.068.000	04
NELSON PESSOTO	004.002.030.000	04
OLGA FARINA RODRIGUES	001.038.026.000	04
PEDRO BELMIRO	006.064.010.000	33
PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	006.029.058.000	04
RAFAEL GOIS	006.039.136.000	04
REINALDO MORISHITA	001.088.030.000	04
RENATO MANINI	006.065.038.000	04
RENELSON ROBERTO	006.065.030.000	04
SEBASTIAO FIRMINO DOS SANTOS	006.039.162.000	20
SUN EMPREE. E PARTICIPACOES LTDA	001.027.070.000	15
VALDEMIR CALDAS SOUZA	006.039.070.000	04

SU002.2 07 DEJUNHO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI,
ENCARREGADO
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR,
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2010.015523-6, nº de ordem 38.071/2010. ADra. Rossana Luiz Mazzoni de Faria, Juiza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc..., Faz Saber que o Municipio de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Shellmar Embalagem Moderna S/A, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituido de 2.783,63m², localizado na Rua Manoel Corazza, s/n., Centro, situado no Municipio de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 13219 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2011.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.039656-4, nº de ordem 63.243/2010. O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc..., Faz Saber que o Municipio de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Arthur Aizemberg e Ivete Aizemberg, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituido de 1.381,59 m² de terreno, partes dos lotes 17 a 24 da quadra "1" do loteamento, localizado na Avenida Dr. José Fornari, s/n no bairro Ferrazópolis, comarca de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 19271 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2011.

SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL 0003/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665370/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665561/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665583/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665723/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665813/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665986/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2665987/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669648/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669649/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669658/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669661/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669663/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669664/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669665/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669666/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2669667/2011	R$ 1.305,40	28062011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674785/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674835/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674836/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674837/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674838/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674839/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674840/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674841/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2674842/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675104/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675105/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675106/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675107/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675108/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675109/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675110/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675111/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675112/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675556/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675557/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675558/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675559/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675560/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675561/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675562/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675563/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2675564/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676195/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676200/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676202/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676203/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676206/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676208/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676209/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676214/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676219/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676222/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676227/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676232/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676233/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2676234/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684556/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684589/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684590/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684592/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684594/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684596/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684597/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684598/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684599/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684600/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684601/2011	R$ 1.305,40	05072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684633/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684634/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684635/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684636/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684637/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684663/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684666/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684668/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684692/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684694/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684696/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684697/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684698/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684709/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684710/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684754/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684755/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684756/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684757/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684758/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684759/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684760/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684761/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684762/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684787/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684818/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684819/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684820/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684821/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684822/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684823/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684824/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684825/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684826/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684827/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684828/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684829/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684830/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684831/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684832/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684892/2011	R$ 2.610,87	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684900/2011	R$ 652,70	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684904/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2684905/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685015/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685016/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685017/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685018/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685019/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685020/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685021/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685022/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685023/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685024/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685025/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685027/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685028/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685029/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685030/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685031/2011	R$ 1.305,47	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685032/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685033/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685034/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685035/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685036/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685037/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685038/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685047/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685048/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685049/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685051/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685053/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685054/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685055/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685057/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685058/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685116/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685118/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685120/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685121/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685122/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685123/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685124/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685125/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685126/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685127/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685128/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685129/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685131/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685132/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685133/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685134/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685135/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685136/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685137/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685138/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685139/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685140/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685142/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2685143/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688244/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688245/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688246/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688247/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688248/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688251/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688255/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688259/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688263/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688264/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688265/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688266/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688267/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688268/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688269/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688270/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688271/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688272/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688273/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688274/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688275/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688277/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688278/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688279/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688280/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688281/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688282/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688283/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688284/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688285/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2688303/2011	R$ 1.305,40	12072011	9961/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S A TELESP	75.259-2	704-2674937/2011	R$ 652,70	05072011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S A TELESP	75.259-2	704-2684778/2011	R$ 1.305,40	12072011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S A TELESP	75.259-2	704-2688288/2011	R$ 2.610,87	12072011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S A TELESP	75.259-2	704-2688304/2011	R$ 1.305,40	12072011	9964/2011/SB

SO.2, 06 DE JUNHO DE 2011
EXPEDITO SOARES BATISTA
DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2

EDITAL Nº 22/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/06/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-13434/1988	AUTO VIACAO ABC LTDA	4060944	596,55
SB- 5365/2008	J & R INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	4060945	178,96
SB-15341/1988	SINDICATO DA I. DE M. DE S.B.CAMPO E REGIA	4060946	119,31
SB-12023/1988	ANA CLARA COPIAS E SERVICOS LTDA - ME	4060947	119,31
SB-17257/2001	SANDRA KARINA BUCK	4060948	119,31
SB-11763/1996	ABCD VISTORIAS VEICULAR SOCIEDADE LTDA	4060949	477,24
SB-27264/2002	INOXFORTE COM. IMP. E EXP. DE ACOS L	4060950	596,55
SB-10030/1994	ELEVADORES OTIS LTDA	4060951	1.193,09
SB-10030/1994	LOJAS RENNER S/A	4060952	1.193,09
SB- 6302/2010	AMYRIS REAL F.DE MANIPULACAO LTDA - ME	4060953	119,31
SB-15604/1988	BAR E RESTAURANTE KATEKERO LTDA ME	4060954	238,62
RR- 1223/1997	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	4060955	1.193,10
SB- 6378/2006	ITAU UNIBANCO S/A	4060956	477,24
SB-15803/1988	CHAVE DE P COM. A PECAS E CHAVEIRO LTDA -	4060957	119,31
SB-15723/2006	EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	4060958	119,31
SB- 5207/1996	ASSOCIACAO DE ED. E C. PETROPOLIS	4060959	119,31
SB- 535/2009	GUAZZELLI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	4060960	119,31
SB- 6813/2006	MONICA BARCELLO BARBOSA	4060961	119,31
RG- 153/1990	HOTEL CHARRIOT LTDA	4060962	596,55
SB-15397/2005	JURANDIR DO CARMO VIEIRA E OUTRA	4060963	178,96
SB- 3667/2009	ADRIANO DOMINGUES PIVA E OUTRA	4060964	386,53
SB-22655/2010	AUGUSTO MORAIS ANDRE E OUTRA	4060965	357,92
SB-18848/2010	DEJAIR VALENTIN BATISTIOLI	4060966	178,96
SB-13986/2010	MARIA SUMAKO SUGAI BUSCH E OUTRA	4060967	536,88
SB- 6653/2007	JOSE ANTONIO GARZIA	4060968	178,96
SB- 9640/2010	WAGNER ANGELO SILVA	4060969	178,96
SB-16828/2010	VANDERSON TAKASHI TAKATU E OUTROS	4060970	178,96
SB-15202/2011	CLAUDETE NUNES DE JESUS	4060971	178,96
SB- 9860/2008	FATIMA AHMAD JAROUCHE	4060972	178,96
SB-22649/2005	ANTONIO JOSE DA SILVA	4060973	211,50
SB- 3958/2010	EDVINO OTAVIANO DE SOUZA	4060974	178,96
SB-10773/2004	CELSO ALEX. RIBEIRO E LUCIANA FERNANDES	4060975	178,96
SB-16380/2000	MARIO GALUZZI	4060976	230,81
SB-14979/2010	PEDRO SERAFIM	4060977	369,21
SB-10657/1989	JARDIM THELMA COM. DE M. P. CONSTRUCAO	4060978	596,55
SB- 9638/2009	SBC SERVICOS TR. E LOGISTICAS LTDA - ME	4060979	119,31
SB- 5487/2005	PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	4060980	357,93
SB- 2777/2007	CASA DE PNEUS E BORRACHARIA RECORD LTDA	4060981	238,62
SB- 9523/1991	TERNEC LUBRIFICANTES LTDA	4060982	1.193,10
SB- 1094/1999	MEDSERV-SU. MEDICO-HOSPITALARES LTDA	4060983	357,93
SB- 2648/1992	LUCI BERTONI BRAGAGNOLO	4060984	119,31
SB-18612/2007	RONALDO MORETI E OUTRO	4060985	357,92
SB- 3457/1993	DROGAL SAO BERNARDO DROGARIA LTDA	4060986	119,31
SB- 4522/2007	BETABENS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	4060987	178,96
SB-22518/2010	ORLANDO VALENZINI (ESPOLIO)	4060988	207,27
SB-17666/2001	MEIRE HARUKO MURATA BAZAR ME	4060989	119,31
SB- 7521/1997	BANCO BRADESCO S/A	4060990	596,55
SB-11435/1999	CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA EPP	4060991	357,93
SB-14674/2005	F.M. DOS SANTOS PASSOS VEICULOS	4060992	119,31
SB- 990/1994	J. R. DE CARVALHO LANCHES ME	4060993	119,31
SB- 4121/1993	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA BEGO	4060994	119,31
SB-17351/2011	LIFE SAUDE OCUPACIONAL LTDA	4060995	119,31
SB-10368/1999	ASSOCIACAO B.E CU. DA VILA PAULICEIA	4060996	238,62
SB-12596/2007	PROTENIX CO. E MAN. DE EXTINTORES LTD	4060997	119,31
RR- 845/1993	MIRIAM ARRUDA DUARTE SILVA	4060998	119,31
RR- 845/1993	MARIA VALQUIRIA QUEIROZ CORSI	4060999	119,31
SB-14572/2011	DEDETIZADORA E DES. INOVAR LTDA - ME	4061000	119,31
SB- 4432/1995	SELCO VEDACOES DINAMICAS LTDA	4061001	1.193,10
SB- 1925/1996	MICHELLE OLIVEIRA BATISTA ACESSORIOS - ME	4061002	119,31
SB- 7335/2004	CLINICA ODONTOLOGICA ORTOLES LTDA	4061003	119,31
SB-16300/1988	CATIA REGINA BASILIO LOURENCO - ME	4061004	119,31
SB-16300/1988	BOM CHICLE - COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	4061005	119,31
SB- 7530/1989	B B P INDUSTRIA DE CONSUMO LTDA.	4061006	1.193,09
SB- 4491/2006	IRMANDADE DA S. CASA DE MISE. DE SBC	4061007	596,55
SB- 7058/2010	JOSE MARIA DE LIMA - ESPOLIO	4061008	178,96
SB-12974/2009	SINESIO FERREIRA DO AMARAL	4061009	362,69
SB-15406/1988	ASSOCIACAO ITALO B. DE BENEFICENCIA	4061010	119,31
SB-15406/1988	T.M. RUBI COMERCIO DE OCULOS LTDA	4061011	119,31
SB-15406/1988	ARTE NO BULE CAFETERIA LTDA ME	4061012	119,31
SB-15406/1988	L. LOPES - ME	4061013	119,31
SB-16724/2009	ASSOC.BRAS.DA I.DE JESUS CRI. DOS SANTOS	4061014	178,96
SB-12221/2001	B'LARRUBIA - C. DE BELEZA E ESTETICA LTDA	4061015	238,62
SB-20014/2003	ANA CAROLINA EBOLI MEDIOLARO	4061016	119,31
SB-19057/2002	DROGARIA SAO PAULO - ARACA LTDA EPP	4061017	238,62
SB- 4163/2003	LISITEC R. DE PRECISAO E COM. LTDA - M	4061018	238,62
RG- 351/2003	ART MODAS M. COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA	4061019	119,31
SB- 181/1999	CRESCENDO PARA A VIDA	4061020	119,31
SB- 9250/1990	TRAN7-LO. DE VEICULOS E TURISMO LTDA - EPP	4061021	119,31
SB-13930/2000	IMOB. E EMPREENDIMENTOS CANTAREIRA LTDA	4061022	119,31
SB-13930/2000	DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	4061023	238,62
SB- 9387/1996	BERTHI E YSHIYAMA PIZZARIA LTDA - ME	4061024	119,31
SB- 8409/1994	CONSORCIO SAO BE. TRAN. - SBCTRANS	4061025	119,31
SB- 8409/1994	JM RIBEIRO TRAN. E SERVICOS LTDA - ME	4061026	119,31
SB- 8409/1994	EXPRESSO DE PRATA LTDA	4061027	119,31
SB- 4618/1989	DEBORA CRISTINA LEITE NOGUEIRA	4061028	119,31
SB-12079/1998	INSTITUTO ADR. DE ODONT. INTEGRADA LTD	4061029	238,62
SB-14321/2001	BAR E LANCHES 27 DE ABRIL LTDA	4061030	119,31
SB-16458/2009	FASCITEC INSTR. E ELETRONICA LTDA	4061031	596,55
SB- 2197/1991	ESCOLA TERRA MATER LTDA	4061032	357,93
SB- 4134/2005	N.T.L. COMERCIAL IMPORTACAO LTDA	4061033	119,31
SB-27054/2002	DOCTOR CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	4061034	119,31
SB- 6239/1992	UNIAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE SBC	4061035	596,55
SB-12119/1988	BERNOMAQ COM DE M. E FERRAM. LTDA	4061036	119,31

SB-21459/1998	MAURO TIOLE DA SILVA	4061037	119,31
SB-10875/1989	MEYRE MAGNANI	4061038	119,31
SB-19251/2007	COMERCIO DE DOCES FLOR DE LIMA LTDA - ME	4061039	238,62
SB-17190/2002	CENTRO DE CONVIVIO INF. SEM. S/S LTDA	4061040	238,62
SB- 1961/2011	NELBEN EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA EPP	4061041	178,96
RR- 2957/1989	CEL LOGISTICA LTDA	4061042	1.193,09
SB- 803/1994	RADIUM - RADIO. E DIG. UNIFICADO S/S LTDA	4061043	119,31
SB- 803/1994	BANCO FIBRA S.A	4061044	119,31
SB- 803/1994	AIJ REPRES. COM. DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	4061045	119,31
SB- 803/1994	MARLENE JACINTA PEDRO ORISINI - ME	4061046	119,31
SB- 3215/2006	WILDO SANTOS CORREA ME	4061047	119,31

SPU.201, 30 de Maio de 2011, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneaamento Básico , **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 23/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/06/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 3431/1992	AUTO POSTO METROPOLE LTDA	4061048	357,93
SB-18886/2008	B.GROB DO B. S/A IND. E COM. DE MAQ. OP	4061049	1.193,09
SB-18886/2008	QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA	4061050	238,62
SB-19548/1998	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4061051	119,31
SB-19548/1998	NETWAN S. SERV. DE INFORMATICA LTDA - EPP	4061052	119,31
SB- 9490/2011	ROBERTO COZER MOVEIS - ME	4061053	119,31
SB-13555/2006	H.R. SBC COMERCIAL LTDA - ME	4061054	238,62
RG- 415/2001	PANIFICADORA E CONFEITARIA BOA VIAGEM LTDA	4061055	715,86
SB-15121/1988	BRPR I EMPR. E PARTICIPACOES LTDA	4061056	596,55
SB-15121/1988	GERSON BATISTA DO NASCIMENTO	4061057	238,62
SB- 361/1996	J.A.J. AUTOMOVEIS LTDA-ME	4061058	238,62
SB-16294/2000	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	4061059	357,93
SB- 887/2010	ISORECORT C. E DISTRI. DE PRODUTOS EM	4061060	238,62
SB-11041/1996	BANCO BRADESCO S/A	4061061	596,55
SB-21203/2008	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4061062	536,88
SB- 8545/2005	NATERCIA JOSE ALMENDRA FREIRE	4061063	193,41
SB-16769/2009	VALDI SANCHO DE LACERDA	4061064	178,96
SB- 7224/1997	LUIZ ANTONIO PADILHA E OUTROS	4061065	357,92
SB-12278/2002	CLERMONT ARAUJO	4061066	178,96
SB-10049/1995	B. GROB DO BRASIL S/A IND. E CO. DDE M	4061067	178,96
SB-21281/2010	ADALBERTO BATTISTINI	4061068	178,96
SB-17824/2011	ANTONIO MANASSA EL KHOURY	4061069	178,96
SB-14854/2009	ANTONIO SERGIO FULADOR E OUTROS	4061070	178,96
SB-10086/2010	REALCE EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	4061071	178,96
SB-13640/2008	WAGNER LUIS CAMPOS DAS MERCES E OUTRA	4061072	178,96
SB- 4993/2005	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4061073	178,96
SB- 8890/2011	AFONSO PALHANO TORRES FILHO	4061074	178,96
SB- 2540/2011	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4061075	178,96
SB-10837/2011	MARIO LEONARDO VENDRAMI	4061076	178,96
SB-14945/2010	MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS	4061077	178,96
SB- 7939/2009	WILSON FABRIL BICO	4061078	357,92
SB- 5071/2010	APARECIDO GALEGO	4061079	178,96
SB-21701/2006	PLANO SERINGUEIRA EMP. IMOBILIARIOS L	4061080	288,81
SB-15424/2009	DOUGLAS SIMON	4061081	357,92
SB-11640/2001	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061082	178,96
SB-22079/2007	MAURO CAPPONI	4061083	357,92
SB- 753/1989	BAR, CAFE E LANCHES VANGUARDA LTDA - ME	4061084	119,31
SB- 753/1989	SAVOIA & SAVOIA LTDA	4061085	119,31
SB-15007/2006	TEAM TEC ESPEC. EM APAR. DE M. E CONTR. LTD	4061086	238,62
SB- 1843/2009	DEFINICAO MODAS E PRESENTES LTDA	4061087	119,31
SB-16455/2010	ORGA. CONTABIL- TRINDADE DE SA S/C LTDA	4061088	119,31
SB-11846/1988	SAUDE DA MULHER S/S LTDA	4061089	119,31
SB-15133/1988	BIRRAS BAR LTDA - ME	4061090	357,93
SB- 2861/1996	PIKXY PARTICIPACOES LTDA	4061091	178,96
SB-13048/2002	PROEX EQUI. DE COMBATE A INCENDIO LTDA -	4061092	119,31
RR- 265/1994	DIMOURA ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	4061093	357,93
SB-12523/2004	PLANFORM GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	4061094	715,86
SB-21465/2008	PEREIRA E P. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	4061095	357,93
SB-13596/1989	RARU'S HOTEL LTDA	4061096	596,55
SB- 9885/2010	PIZZARIA NICOLA LTDA - ME	4061097	119,31
SB- 4395/2008	ESTAR PEDRAS MARMORARIA LTDA - ME	4061098	119,31
SB- 3243/2009	DROGARIA EDUARDINHO E SILVA LTDA - ME	4061099	119,31
SB- 6531/2000	MILTON DE ALMEIDA JUNIOR REFEICOES - ME	4061100	238,62
SB-17009/2000	JOAO BATISTA DE MELLO	4061101	119,31
SB- 8330/1999	AGUA DAS ROCHAS LTDA	4061102	1.193,09
SB-16139/2003	CARLOS SNEGUR - ESPOLIO	4061103	229,83
SB-14844/1992	MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA - ME	4061104	119,31
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	4061105	1.193,09
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	4061106	1.193,09
SB-18533/1993	BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	4061107	119,31
SB-12221/2001	FABIO AUAD PALERMO	4061108	119,31
SB- 5085/2000	FOR YOU MARKETING SOLUTIONS LTDA	4061109	119,31
SB-15253/2003	DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA	4061110	119,31
RR- 1353/1993	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4061111	596,55
SB-14053/1990	PAES DOCES COOPER PAO LTDA - EPP	4061112	238,62
SB-20353/2006	IBIRAPUERA IND. E COM. DE M. E GRAN. LTDA	4061113	238,62
SB-11983/1998	OPOSTO RESTAURANTE E BAR LTDA	4061114	357,93

SPU.201, 7 de Junho de 2011, Jucélia Oliveira do Carmo - Agente de Saneamento Básico, **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL 040/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBI>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ALCIR CARLOS CALUX		704-2691003/2011	R$ 357,92	19072011	12305/2002/SB
ALZIRA CAVALHEIRO FRANCISCO	015.013.021.000	704-2690994/2011	R$ 357,92	19072011	16298/2010/SB
ANTONIO CARLOS TAVARES CORDEIRO	512.032.167.000	704-2691025/2011	R$ 715,84	19072011	20404/2006/SB
ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS	026.074.028.000	704-2691031/2011	R$ 178,96	19072011	22843/2011/SB
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	026.070.045.000	704-2691043/2011	R$ 357,92	19072011	10332/2007/SB
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	179.766-2	704-2691046/2011	R$ 1.193,08	19072011	21458/1998/SB
ANTONIO RODRIGUES FERNANDES - ESPOLIO	032.077.075.000	704-2691028/2011	R$ 357,92	19072011	13260/1987/SB
ANTONIO SERAFIM	003.040.060.000	704-2691006/2011	R$ 178,96	19072011	13908/1985/SB
ARNALDO JUSTINO DA SILVA	024.005.008.000	704-2691033/2011	R$ 357,92	19072011	17490/2006/SB
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	009.025.001.001	704-2691015/2011	R$ 357,92	19072011	6127/2009/SB
ARNALDO PEDRO MONTANINI - ESPOLIO	015.039.001.000	704-2690996/2011	R$ 357,92	19072011	5957/2008/SB
AURELIO JORGE TEIXEIRA	021.001.001.000	704-2691000/2011	R$ 1.091,76	19072011	20223/2010/SB
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	010.001.005.000	704-2691013/2011	R$ 357,92	19072011	10702/1995/SB
BARBARA CRISTINA SILVA	021.059.063.003	704-2690999/2011	R$ 1.091,76	19072011	15847/2008/SB
CARLOS ALBINO FARINA	001.018.046.000	704-2691021/2011	R$ 178,96	19072011	6514/1999/SB
CARLOS LUIZ SCHIRBEL	015.025.080.000	704-2690997/2011	R$ 357,92	19072011	2645/2009/SB
CELSO DE JESUS GASPAR	023.037.034.000	704-2691001/2011	R$ 357,92	19072011	18959/2006/SB
CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA	23.175-4	704-2691050/2011	R$ 1.193,08	19072011	17926/2010/SB
CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	65.337-3	704-2691052/2011	R$ 1.193,08	19072011	7459/2009/SB
CLAUDIO DA ROCHA MOVEIS ME	175.992-2	704-2691048/2011	R$ 1.193,08	19072011	4160/2010/SB
CRISTINA BERNARDES ROCHA	002.053.008.000	704-2691009/2011	R$ 536,88	19072011	4514/2005/SB
EDMILSON LAZARETI	005.067.029.000	704-2691034/2011	R$ 357,92	19072011	21257/2008/SB
EDUARDO EMILIO HAGE	032.041.052.000	704-2691019/2011	R$ 357,92	19072011	19387/1998/SB
ELENIR MARCATTO DE MELLO		704-2691014/2011	R$ 357,92	19072011	10702/1995/SB
EMILIO HAGE NETO	032.041.039.000	704-2691039/2011	R$ 357,92	19072011	10800/1994/SB
EURICO FERREIRA DE SOUZA	032.058.017.000	704-2691029/2011	R$ 536,88	19072011	7447/1974/SB
FRANCESCO DE MASI	015.085.014.000	704-2690993/2011	R$ 357,92	19072011	14840/2008/SB
GABRIEL DA CONCEICAO ANDRADE	032.063.043.000	704-2691038/2011	R$ 357,92	19072011	20248/2008/SB
GERALDO DE MACEDO SOARES	001.050.065.000	704-2691037/2011	R$ 357,92	19072011	10279/2007/SB
GERDAU S/A	032.057.009.000	704-2691027/2011	R$ 894,80	19072011	1984/1987/SB
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	032.051.010.000	704-2691022/2011	R$ 668,55	19072011	1276/1995/SB
IVAN TIZCZENKO	009.040.021.000	704-2691016/2011	R$ 357,92	19072011	14664/2010/SB
JOAO CARLOS ALVES DE CAMPOS		704-2691036/2011	R$ 715,84	19072011	16988/2008/SB
JOSE AIRES CARDOSO DA SILVA	167.402-1	704-2691054/2011	R$ 1.193,08	19072011	10695/2008/SB
JOSE ANTUNES VIEIRA	001.091.031.000	704-2691044/2011	R$ 357,92	19072011	22424/2001/SB
JOSE DA SILVA DIAS	032.071.044.000	704-2691008/2011	R$ 1.015,02	19072011	4921/1993/SB
JOSE DANTAS LIMA	521.050.014.000	704-2691032/2011	R$ 178,96	19072011	12145/2011/SB
JOSE GALVAO	032.067.073.000	704-2691026/2011	R$ 536,88	19072011	3536/2005/SB
JOSE GERALDO FERREIRA	001.112.009.000	704-2691045/2011	R$ 178,96	19072011	13562/2007/SB
JOVELINO MANOEL DA SILVA	009.057.011.000	704-2691012/2011	R$ 2.147,52	19072011	24239/2005/SB
LUCIANA SILVA DAS DORES	003.108.025.000	704-2691007/2011	R$ 178,96	19072011	27954/2002/SB
LUCINDA EUFROSINO DOS SANTOS	026.007.022.000	704-2691020/2011	R$ 536,88	19072011	12260/1999/SB
LUIS ALBERTO DOS SANTOS	512.022.037.000	704-2691018/2011	R$ 357,92	19072011	7670/1997/SB
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	032.050.029.000	704-2691005/2011	R$ 178,96	19072011	2130/2003/SB
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	026.069.053.000	704-2691023/2011	R$ 715,84	19072011	19366/2005/SB
MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL	015.085.013.000	704-2690995/2011	R$ 357,92	19072011	14839/2008/SB
MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO		704-2691024/2011	R$ 715,84	19072011	19366/2005/SB
MARLENE ALIGOTTI	010.055.011.000	704-2691017/2011	R$ 1.431,68	19072011	13360/2009/SB
NUBIA SANTOS DE ARAUJO		704-2691042/2011	R$ 178,96	19072011	2181/2010/SB
PAES E DOCES PARQUE NEIDE LTDA ME	182.357-4	704-2691047/2011	R$ 1.193,08	19072011	8682/1999/SB
RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	026.006.062.000	704-2691004/2011	R$ 357,92	19072011	20078/2010/SB
RENATO TAKASHIMA FUJIKAWA	005.023.010.000	704-2691035/2011	R$ 715,84	19072011	16988/2008/SB
ROSA MONTES DE OCA FARRE OURA	521.400.033.742	704-2691002/2011	R$ 715,84	19072011	12305/2002/SB
ROSIMAR AURELIO TABANES	512.022.042.000	704-2691040/2011	R$ 357,92	19072011	15638/1999/SB
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	20.816-7	704-2691049/2011	R$ 1.193,08	19072011	2279/1996/SB
SILVESTRE SPIGOLON	021.082.051.000	704-2691010/2011	R$ 357,92	19072011	4445/2010/SB
SILVIO BERNARDES DE SOUZA	003.025.022.000	704-2691041/2011	R$ 178,96	19072011	2181/2010/SB
SOC.PROFISS.HOSPASSIST.E VOC.DO ABC LTDA	11.312-3	704-2691051/2011	R$ 1.193,08	19072011	18838/2009/SB
TEREZINHA ROQUE	015.018.023.000	704-2690998/2011	R$ 357,92	19072011	1564/2009/SB
VIVIANE VITAL MULLER ME	188.290-2	704-2691053/2011	R$ 1.193,08	19072011	13029/1992/SB
WILSON REY ALVES PEREIRA	012.013.022.000	704-2691011/2011	R$ 445,70	19072011	13276/2003/SB
ZEZITO TELES DOS SANTOS	026.011.031.000	704-2691030/2011	R$ 715,84	19072011	394/1987/SB

SPU-2, 07 DE JUNHO DE 2011
ANELIS N.C.TISOVEC
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PC.80.065/2011 – PP.10.032/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EXPRESSO LAZER. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 20/06/2011 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 03 de junho de 2011.

PC.80.068/11 – PP.10.030/11 – PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAL PREVENTIVO DA VIOLÊNCIA "MULHERES DA PAZ". O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade – **PRAZOS:** Abertura da Sessão Pública: **16/06/2011 às 10:00 horas**. - S. B. Campo, em 02 de junho de 2011.

PC.80.081/2011 – PP.10.034/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES: EMC – ADVANCED FAST SUITE E EMC – NETWORKER CLIENT. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 21/06/2011 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 06 de junho de 2011.

PC.80.083/2011 – PP.10.035/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SWITCH FIBRE CHANNEL. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 22/06/2011 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 06 de junho de 2011.

PC.80.084/11 – TP.10.002/11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAINHA DO RIACHO GRANDE – ETAPA 2. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade – **Entrega dos Envelopes**: **29/06/2011 às 10:00 horas**.- **Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços.** S. B. Campo, em 03 de junho de 2011.

PC.80.086/2011 – PP.10.033/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 17/06/2011 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 03 de junho de 2011.

PC.80.089/2011 – PP.10.036/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET EM ATÉ 08 (OITO) CORES E IMPRESSÃO ELETRÔNICA DE DADOS VARIÁVEIS, MONTAGEM, CORTE, SERRILHA, ENVELOPAMENTO, SELAGEM, CONFERÊNCIA E TRIAGEM (PADRÃO CORREIOS). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 21/06/2011 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 07 de junho de 2011.

PC.80.093/2011 – PP.10.031/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, APOIO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS VOLTADOS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 16/06/2011 às 10:00 horas**. **–** S. B. Campo, em 03 de junho de 2011.

PC.80.198/2010 – CP.10.005/2011 – RERRATIFICAÇÃO II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO TRABALHO E DO TRABALHADOR. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Entrega dos Envelopes: 19/07/2011 às 10:00 horas**. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – S. B. Campo, em 09 de junho de 2011.**

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.440/2011 – PEC.60262/2011 – CD PLAYER PORTÁTIL. Abertura do Pregão: 15/06/2011 às 14:00 horas.
PE.441/2011 – PEC.60243/2011 – CAMERA DIGITAL E FILMADORA. Abertura do Pregão: 16/06/2011 às 09:00 horas.
PE.442/2011 – PEC.60240/2011 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 16/06/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.443/2011 – PEC.50198/2011 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 17/06/2011 às 09:00 horas.
PE.444/2011 – PEC.20066/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 16/06/2011 às 09:00 horas
PE.445/2011 – PEC.60218/2011 – MATERIAL PARA SERVIÇO FUNERÁRIO. Abertura do Pregão: 17/06/2011 às 09:30 horas.
PE.446/2011 – PEC.60239/2011 – BOTA DE SEGURANÇA E AVENTAL DE PVC. Abertura do Pregão: 17/06/2011 às 09:00 horas.
PE.447/2011 – PEC.50230/2011 – REGUA E PINCEL HIDROGRAFICO. Abertura do Pregão: 17/06/2011 às 09:00 horas.
PE.448/2011 – PEC.60237/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 17/06/2011 às 14:00 horas.
PE.449/2011 – PEC.60207/2011 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MARAVALHA BRANCA. Abertura do Pregão: 17/06/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.450/2011 – PEC.60256/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 20/06/2011 às 09:00 horas.
PE.451/2011 – PEC.60250/2011 – LANTERNA TÁTICA. Abertura do Pregão: 20/06/2011 às 09:00 horas.
PE.452/2011 – PEC.60246/2011 – ELETRODOMÉSTICOS Abertura do Pregão: 20/06/2011 às 09:00 horas.
PE.453/2011 – PEC.60244/2011 – CAMERA DIGITAL. Abertura do Pregão: 20/06/2011 às 09:00 horas.
PE.454/2011 – PEC.60247/2011 – EQUIPAMENTO DE SOM. Abertura do Pregão: 21/06/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.455/2011 – PEC.60271/2011 – OXÍMETRO DE DEDO. Abertura do Pregão: 21/06/2011 às 09:00 horas.
PE.456/2011 – PEC.20071/2011 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAIBRO EM BRUTO. Abertura do Pregão: 22/06/2011 às 09:00 horas.
PE.457/2011 – PEC.50257/2011 – MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 21/06/2011 às 09:00 horas.
PE.458/2011 – PEC.60242/2011 – KIT REPARO PARA DRIVERS Abertura do Pregão: 21/06/2011 às 14:00 horas.
PE.459/2011 – PEC.50260/2011 – FERRO REDONDO P/CONSTRUÇÃO Abertura do Pregão: 21/06/2011 às 15:30 horas.
PE.460/2011 – PEC.60249/2011 – MATERIAL PARA EVENTOS E CAPACITACOES. Abertura do Pregão: 20/06/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.461/2011 – PEC.60219/2011 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO. Abertura do Pregão: 22/06/2011 às 14:30 horas.
PE.462/2011 – PEC.60259/2011 – ESCADA DE ALUMÍNIO E FOGÃO. Abertura do Pregão: 22/06/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.463/2011 – PEC.50250/2011 – MATERIAL DE MANUTENCAO. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 09:00 horas.
PE.464/2011 – PEC.60241/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 14:00 horas.
PE.465/2011 – PEC.50242/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 09:00 horas.
PE.466/2011 – PEC.60232/2011 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 09:00 horas.
PE.467/2011 – PEC.60273/2011 – LANTERNA TÁTICA. Abertura do Pregão: 28/06/2011 às 09:00 horas.
PE.468/2011 – PEC.50235/2011 – BATERIA 12 VOLTS. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 09:00 horas.
PE.469/2011 – PEC.60252/2011 – CAPA DE CHUVA E SOBRETUDO. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 09:00 horas.
PE.470/2011 – PEC.60253/2011 – CAPA DE COLETE ANTIBALISTICO. Abertura do Pregão: 27/06/2011 às 14:00 horas.
PE.471/2011 – PEC.50259/2011 – MATERIAL HIDRAULICO. Abertura do Pregão: 22/06/2011 às 09:00 horas.
PE.472/2011 – PEC.60279/2011 – MEDICAMENTO –DETERMINACAO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 22/06/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PP 57/2011 – PC-30.169/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MICROSCÓPIOS E ESTEREOMICROSCÓPIO, DESTINADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2011 – 14:30 horas.**

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar,

através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 082/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.104/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º26/2011; **PROPONENTES:** 03; **CONTRATADA:** GONÇALVES ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME; **VIGÊNCIA:** 10 meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato supracitado; **VALOR:** R$ 72.540,00; **ASSINATURA:** 10/05/2011; **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para a Secretaria de Esportes e Lazer.

II – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 083/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.104/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º26/2011; **PROPONENTES:** 03; **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEBASP; **VIGÊNCIA:** 10 meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato supracitado; **VALOR:** R$ 4.300,00; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para a Secretaria de Esportes e Lazer.

III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 090/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.028/2011; **CONTRATADA: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA**; **FUNDAMENTO:** Art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93; **VALOR:** R$ 60.106,85; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** fornecimento e instalação dos equipamentos no máximo 15 dias, manutenção 12 meses consecutivos, prorrogável por mais 4 períodos iguais e sucessivos; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** fornecimento dos equipamentos e das licenças de uso do sistema e executar os serviços constantes da proposta comercial n.º 12623, bem como da Solicitação de Orçamento, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, incluindo a manutenção adaptativa, preventiva e corretiva, visando a implantação de sistemática para gestão de atendimento e gerenciamento de filas configuráveis, com integração multiunidades, gerenciamento online e à distância para o Posto de Atendimento Rede Fácil do Bairro Assunção; o contrato de manutenção abrange os equipamentos e softwares descritos na proposta n.º 12623, que integra o presente contrato
Contratação decorrente de inexegibilidade de licitação Art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93, em obediência aos procedimentos estabelecidos no Regulamento Operativo do Programa – ROP para a utilização de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID.**
Os recursos para execução do objeto da presente contratação serão parcialmente custeados com recursos provenientes do **Contrato de Empréstimo n.º 2248/OC-BR**, celebrado entre a UNIÃO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Contrato de Subempréstimo CT 0344018-60/2010, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São Bernardo do Campo, para financiar o Programa de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal do Municípios Brasileiros – PNAFM e recursos da contrapartida municipal.
Produto 01 "Oito Postos Descentralizados de Atendimento Implantado" – Integrante do Projeto Ampliado do PNAFM – 2ª (segunda) Fase.

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 092/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.126/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º10.015/2011; **PROPONENTES:** 02; **CONTRATADA:** ELLOS GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato supracitado, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses; **VALOR:** R$ 536.640,00; **ASSINATURA:** 03/05/2011; **OBJETO:** Prestação de serviços necessários para a execução do Projeto de Bem Com a Vida.

V – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 095/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.018/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.017/2011; **PROPONENTES:** 01; **CONTRATADA:** CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R$ 178.300,00; **ASSINATURA:** 25/05/2011; **OBJETO:** Serviços sociais especificados no termo de referência, constante no "anexo I" do edital, e integrantes de projeto aprovado no âmbito do PRONASCI, com disponibilização de equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de direito, psicologia e assistência social para atuarem juntamente com os agentes de mediação comunitária, durante todo o período de implantação e execução do programa Núcleo de Justiça Comunitária – NJC.

VI – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA. 200.2 N.º 094/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 92.005/2011; **FUNDAMENTO:** Inciso X, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; **LOCADORES:** JOÃO CÉSAR TRAZZI E LAIS CURVELO DE OLIVEIRA TRAZZI; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 meses; **VALOR:** R$ 284.400,00; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Continental, 536/542, neste Município, para instalação e funcionamento dos Departamentos Gerenciais da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo.

VII – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 098/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.785/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 022/2011; **PROPONENTES:** 05; **CONTRATADA:** DENIS DE SOUZA MIRANDA ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais 01 período, igual e sucessivo, contados a partir da assinatura deste contrato; **VALOR:** R$ 47.400,00; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva sem o fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado, de acordo com os termos na NBR 13.917/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), conforme Portaria n.º 3.523, de 28/08/1998, do Ministério da Saúde, instalados na Secretaria de Educação.

VIII – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 099/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.568/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 132/2010; **PROPONENTES:** 09 **CONTRATADA:** TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogável por 01 período igual e sucessivo; **VALOR:** R$ 62.328,00; **ASSINATURA:** 01/06/2011; **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza destinado à Secretaria de Saúde.

IX – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 102/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.568/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 132/2010; **PROPONENTES:** 09; **CONTRATADA:** EJS PARTICIPAÇÃO LTDA; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogável por mais 01 período igual e sucessivo; **VALOR:** R$ 1.413,36; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza destinado à Secretaria de Saúde.

X – TA SA. 200.2 n.º 050/2011 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 045/2006; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 81.004/2005; **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; **VALOR:** 5.692.541,19; **ASSINATURA:** 05/05/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 90 dias, a partir de 19/04/2011, o prazo de vigência deste contrato, com respaldo no § **4º**, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI – TA SA. 200.2 n.º 055/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 113/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.046/2010; **CONTRATADA:** DIASTUR TURISMO LTDA; **VALOR:** 28.884.526,97; **ASSINATURA:** 24/05/2011; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supramencionado, em aproximadamente 16,31% do valor inicial atualizado do contrato, para o item 1, o que corresponde ao valor de R$1.041.012,00, a partir de 01/03/2011, com fundamento no inciso I, alínea "b", do artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93. Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 25/05/2011, o prazo de execução do contrato supracitado, no valor de R$27.843.514,97, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficam incluídas ao contrato retrocitado as cláusulas 3.15 e 3.15.1 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, com o seguinte teor: "3.15 – A quantidade de dias letivos do item 2 constante no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial n.º 10.013/2010, deve ser considerada uma média de 20 dias letivos/mês."; "3.15.1 – A CONTRATADA para fins de pagamento deverá emitir documento fiscal com a quantidade de dias letivos do mês de referência, de acordo com o fixado no Calendário Escolar de cada exercício".

XII – TA SA. 200.2 n.º 063/2011 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 125/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.376/2010; **CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; **VALOR:** 56.448,00; **ASSINATURA:** 26/05/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado de 01/05/2011 a 30/06/2011, o prazo de execução deste contrato, para acompanhamento das últimas turmas e reforço para as turmas anteriores, com respaldo no § 1.º, inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantativamente o objeto contratual, com o acréscimo de aproximadamente 10,82% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R$ 56.448,00, com respaldo na aliena "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII – TA SA. 200.2 n.º 064/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 111/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 30.305/2009; **CONTRATADO:** REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA - EPP; **VALOR:** R$ 10.752,00; **ASSINATURA:** 16/05/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 17/05/2011, o prazo de vigência deste contrato, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8666/93.

XIV – TA SA. 200.2 n.º 066/2011 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 115/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 11.013/2009; **CONTRATADO:** JBS S/A; **VALOR:** R$ 4.258.602,36; **ASSINATURA:** 12/05/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 13/05/2011, o prazo de vigência deste contrato, alterando-se o objeto contratual mediante a supressão quantitativa no percentual de aproximadamente 1,65% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 71.389,22, com respaldo no item 1.0 do referido contrato e no inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 referente a prorrogação e a supressão encontra respaldo na alínea b, do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93.

XV – TA SA. 200.2 n.º 068/2011 (1º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 255/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.081/2010; **CONTRATADO:** NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA; **VALOR:** R$ 116.865,57; **ASSINATURA:** 20/05/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 40 dias a partir de 23/05/2011, o prazo de execução deste contrato, com respaldo nos incisos I, II e IV, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado, qualitativamente e quantitativamente, em função da reforma, o objeto do contrato, resultando no acréscimo de aproximadamente 49,94% do valor inicial do contrato, no valor de R$ 73.860,18, sendo aproximadamente 36,47% referente ao acréscimo quantitativo, 23,49% correspondente ao acréscimo qualitativo e 10,01% referente a supressão. Os acréscimos qualitativo e quantitativo e a supressão de que trata esta cláusula têm fundamento no inciso I, do artigo 58 e nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do artigo 65, respectivamente, c/c o § 1º do mesmo dispositivo legal, todos da Lei Federal n.º 8666/93. Fica alterado, qualitativamente e quantitativamente, em função da ampliação, o objeto do contrato, resultando no acréscimo de aproximadamente 24,91% do valor inicial do contrato, no valor de R$ 43.005,39, sendo aproximadamente 26,81% referente ao acréscimo quantitativo, 13,25% correspondente ao acréscimo qualitativo e 15,15% referente a supressão. Os acréscimos qualitativo e quantitativo e a supressão de que trata esta cláusula têm fundamento no inciso I do artigo 58 e nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do artigo 65, respectivamente, c/c o § 1º do mesmo dispositivo legal, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica incluída à cláusula 12.1 do contrato supracitado, a dotação orçamentária n.º 09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.01 (0796-3).

XVI – TA SA. 200.2 n.º 071/2011 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 106/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.741/2009; **CONTRATADO:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA; **VALOR:** R$ 1.640.100,00; **ASSINATURA:** 06/05/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 07/05/2011 o prazo de vigência deste contrato. A prorrogação de que se trata será efetivada alterando-se o objeto contratual mediante a supressão quantitativa no percentual de aproximadamente 29,62% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 690.140,00, com respaldo no item 1.0 do referido contrato e a supressão encontra respaldo no inciso II, do § 2º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

XVII – TA SA. 200.2 n.º 073/2011 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 077/2007; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 30.330/2006; **CONTRATADO:** ELEVADORES VILLARTA LTDA; **VALOR:** R$ 7.800,00; **ASSINATURA:** 07/06/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 05/07/2011 o prazo de vigência deste contrato, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVIII – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 N.º 006/2011 ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 228/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 50.423/2010; **CONTRATADO:**.TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **ASSINATURA:** 03/06/2011; **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre as partes, a partir de 07/04/11 o contrato supracitado, embasado na cláusula segunda do TA SA.200.2 n.º 021/2011 (1º) ao contrato supracitado e no inciso II, c.c. § 1º, do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.

SA. 2, 08 de junho de 2011.
PLÍNIO ALVES DE LI MA
Respondendo pelo expediente da SA. 2

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços discriminadas:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 155/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.027/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 223/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 397.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de autoclave e seladora, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 156/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.027/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 223/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 15.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de autoclave e seladora, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 157/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 248/2011; **PROPONENTES:** 11; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 117.169,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.
IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 158/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 248/2011; **PROPONENTES:** 11; **DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 36.228,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 159/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 248/2011; **PROPONENTES:** 11; **DETENTORA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 22.813,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 160/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 248/2011; **PROPONENTES:** 11; **DETENTORA: RASTEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTIGOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 6.588,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 161/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 248/2011; **PROPONENTES:** 11; **DETENTORA: UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 71.244,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

VIII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 167/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.044/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 293/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 53.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tintas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

IX – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 168/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.044/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 293/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 121.599,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tintas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

X – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 169/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 315/2011; **PROPONENTES:** 14; **DETENTORA: DESTAK COMÉRCIO DE ARMARINHOS E ELETRÔNICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 8.696,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de pilhas alcalinas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 171/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 310/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 14.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de canaletas de concreto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 172/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 310/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.597,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubo de concreto simples, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XIII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 173/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 310/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 55.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubo de concreto armado, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 174/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 310/2011; **PROPONENTES:** 05; **DETENTORA: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 153.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tubo de concreto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 175/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 295/2011; **PROPONENTES:** 09; **DETENTORA: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 10.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de concreto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XVI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 176/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 295/2011; **PROPONENTES:** 09; **DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.218,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/05/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de concreto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XVII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 177/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 295/2011; **PROPONENTES:** 09; **DETENTORA: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 47.819,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de concreto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

XVIII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 178/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 295/2011; **PROPONENTES:** 09; **DETENTORA: HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 5.037,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de concreto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.
XIX – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 186/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.063/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 355/2011; **PROPONENTES:** 03; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 125.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de vitaminas do Complexo "B", para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

XX – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 187/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 346/2011; **PROPONENTES:** 02; **DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 332.800,00;

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de hipromelose 0,3% colírio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de São Bernardo do Campo.

XXI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 190/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 169/2011; **PROPONENTES:** 08; **DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 67.152,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de coletor de material perfuro-cortante, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de São Bernardo do Campo.

XXII – TERMO DE ADITAMENTO SA.213.2 Nº 001/2011 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 022/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2010; **DETENTORA: CIRÚRGICA KD LTDA - EPP; ASSINATURA:** 02/06/2011; **OBJETO:** Ficam realinhados os preços praticados na Ata supramencionada, com fundamento na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos valores e percentuais da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	V. VIGENTE	V. REALINHADO	PER. REALINHADO
Luvas para proc., tamanho "P"	R$ 0,0729	R$ 0,0929	27,44%
Luvas para proc., tamanho "M"	R$ 0,0729	R$ 0,0929	27,44%
Luvas para proc., tamanho "G"	R$ 0,0729	R$ 0,0929	27,44%

O valor atualizado estimado da presente Ata de Registro de Preços passa a ser de R$ 891.810,00.

SA.2, 08 de junho de 2011.
PLINIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente da SA. 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS

PORTARIA - GST - Nº 5/2011

ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municipios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Municipio de São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
I – Designar os servidores constantes no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem até 24 de setembro de 2011 junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Municipio, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

II – Revogam-se as disposições em contrário.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GST, 06 de junho de 2011.
ENGº OSCAR J. G. SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO

PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

MATRICULA	NOME
18.945-7	Carmelina Souza Santos
24.089-3	Charles Helton Guesse
60.348-1	Talita Pereira Silva

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SSU

MATRICULA	NOME
17.285-0	Paulo Pereira de Barros
17.346-6	Vitor Luiz da Silva
17.404-8	José Carlos de Assis

EDITAL ST-1 Nº011/2011

Assunto: PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERIMENTO	PONTO	TIPO
23.459/2005-SB	ANTÔNIO R. FERREIRA	PERMUTA DE PONTO	62	TÁXI
9.055/2006-SB	EDSON R. DE SOUSA	PERMUTA DE PONTO	01	TÁXI

ST-1, em 07 de junho de 2011.
ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE
Diretor Dep. Eng. de Tráfego

EDITAL ST-122 Nº 28/2011

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO
O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **CONVOCA** o(s) abaixo interessados a providenciar, no prazo indicado, comprovante de recolhimento de Preço Público, referente recadastramento ou cadastramento de caçambas para o exercício de 2011. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva comunicação.

NOME	PROCEDIMENTOS	PROCESSO Nº	PRAZO
ANTÔNIO MANASSA EL KHOURI	CONVOCAÇÃO	23.132/2002-51	IMEDIATO
CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	CONVOCAÇÃO	7.361/2003-85	IMEDIATO
CENTRAL C.PARA ENTULHO SC LTDA	CONVOCAÇÃO	20.695/2002-87	IMEDIATO
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	CONVOCAÇÃO	4.566/2007-10	IMEDIATO
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	CONVOCAÇÃO	7.547/2008-28	IMEDIATO
SONIA OLIVEIRA V. ENTULHO - ME	CONVOCAÇÃO	1.022/2003-05	IMEDIATO

ST-122, em 06 de junho de 2011.
Nelma Leite Vieira
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 027/2011

Assunto:REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO NA VIA PÚBLICA :
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via/logradouro publicas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADEMAR DIAS CERQUEIRA	CBL-1549	5852
ALCI MORAES SANTOS	CMU-8810	5855
ANDRE SEIJI YAMASHITA	CXQ-0643	5871
ANTONIO JOÃO DA SILVA	BGE-1719	5854
ANTONIO ROSIVAL DOS SANTOS LIMA ME	CDL-0453	5851
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	BPT-5296	5860
DENILDO FRANÇA DIAS	DES-9410	5853
EDINALDO JOAQUIM DOS SANTOS	DFM-2986	5874
EDIVONALDO DINO NOGUEIRA	CJE-8645	5864
EMERSON BENVENUTO	BLZ-3899	5866
ERICK VINICIUS DO NASCIMENTO	CSV-8720	5865
EUNICE DINIZ CORREA	CGB-8762	5867
FELIPE PEREZ FORTUOSO	BZV-9526	5859
FRANCISCO WILSON SANTOS	BXT-7630	5856
JOÃO PEREIRA FILHO	BYO-4846	5876
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	CBA-2910	5863
JORGE ANTONIO THOMAS GAJARDO	CCX-4396	5868
JOSÉ APARECIDO SANTANA	CTH-1609	5857
JOSÉ CICERO SILVA IRMÃO	CHT-4819	5854
JOSIMAR MANOEL SOBRINHO	BUP-0765	5873
KIN ENGENHARIA LTDA	CRT-4910	5862
MARCIO DOS SANTOS SOUZA	ADK-3786	5869
MESSIAS GONÇALVES BRANDÃO	CQR-0697	5875
NELSON FERREIRA PASSOS FILHO	BMJ-4788	5872
RAPHAEL GERVASIO GOMES	GPU-7090	5880
ROGERIO GALVÃO BUENO	BMI-8774	5858
SELECT COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA	BOM-3564	5878
SIDNEI QUADRADO FERNANDEZ	CZK-6895	5861
TOSHIHARU KIMORI	BLZ-6586	5879
WESLEY DA SILVA BISPO	AMO-5060	5870
WILMA NOUGUEIRA SARRAF	BFA-1479	5877

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumpimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência ao inciso I do Artigo 68 da Lei Municipal 4.974/2001. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
BANCO FINASA BMC AS	DDM-0270	2132
CEZAR AUGUSTO BISPO DOS SANTOS	DXV-0723	2131
CLAUDIA APARECIDA LAZARO	JDT-7102	2136
DAVI TAVARES FERREIRA	BHE-0729	2133
JOEL SANTOS CONCEIÇÃO JUNIOR	CRH-8282	2135
MÁRIO GOMES LUPETI	BUL-7985	2137
MÁRIO ISHIY	CGF-0015	2130
RENATA BONETTI	CGF-1960	2134
RENATO ALEXANDRE ALVES COUTO	BRN-7088	2138

ST-122, em 07 de junho de 2011.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 029/2011

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam o abaixo relacionado **AUTUADO,** por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, o respectivo "Auto de Infração". O autuado poderá oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ LIVINO DA SILVA JÚNIOR	2.145/06	13	TÁXI	2139
JOSÉ RODRIGUES DE DEUS NETO	1.923/95	03	TÁXI	2140

ST-122, em 07 de junho de 2011.
NELMA LEITE VIEIRA
ENCARREGADA DE SEÇÃO

EDITAL ST-122 Nº 30/2011

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **CONVOCA** o(s) abaixo interessados a providenciar, no prazo indicado, comprovante de recolhimento de Preço Público, referente recadastramento ou cadastramento de caçambas para o exercício de 2011. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva comunicação.

NOME	PROCEDIMENTOS	PROCESSO Nº	PRAZO
JEFERSON DE ARAÚJO	CONVOCAÇÃO	14.567/2008	IMEDIATO
NATALINO APARECIDO CONDE	CONVOCAÇÃO	7.934/2003	IMEDIATO
SAKAE NIYAMA	CONVOCAÇÃO	28.739/2002	IMEDIATO

ST-122, em 07 de junho de 2011.
Nelma Leite Vieira
Encarregada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PIBID – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2011

Referente Edital No. 001/2011 – Seleção de Profissionais Supervisores das Escolas Públicas Participantes do PIBID/USCS-2011, publicado em 03 de junho de 2011 no Jornal Notícias do Município, informamos os nomes dos supervisores aprovados e o local onde atuarão:

Flávia Marques – EMEB José Ibiapino Franklin
Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal – EMEB Profa. Carmen Tabet de Oliveira Marques
Rosana Capassi Baltuilhe Fioretti – EMEB Doutor José Ferraz de Magalhães Castro
Tatiana Macedo Dias – EMEB Prof. Otilio de Oliveira

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **SAMIRA RUFINO RUEDA**, no ano de 2009 na EMEB Profª Nadia Aparecida Issa Pina, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 02 de junho de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Diretora SE-1 - Departamento de Ações Educacionais

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **PASCALY ROBERTA RAIMUNDO DE LIMA**, no ano de 2009 na EMEB Profª Nadia Aparecida Issa Pina,, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 02 de junho de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Diretora SE-1 - Departamento de Ações Educacionais

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **GUSTAVO VILELA DIAS DANTAS**, no ano de 2009 na EMEB Profª Nadia Aparecida Issa Pina, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 02 de junho de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Diretora SE-1 - Departamento de Ações Educacionais

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **ENRICO DA SILVA DIAS OLIVEIRA**, no ano de 2009 na EMEB Profª Nadia Aparecida Issa Pina, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 02 de junho de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Diretora SE-1 - Departamento de Ações Educacionais

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO – 02/06/2011

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I – TA N° 003/2011-SE (1º) ao CONVÊNIO Nº 093/2010-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18849/2010; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GRACILIANO RAMOS: ASSINATURA**: 02/06/2011; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18.849/2010;
II – TA N° 004/2011-SE (1º) ao CONVÊNIO Nº 040/2010-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18742/2010; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO: ASSINATURA**: 01/06/2011; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18.742/2010.

São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ERRATA

Errata ao Anexo Único da Autorização Provisória de Funcionamento da Secretaria de Educação, publicado na Edição nº 1.619, de 3 de junho de 2011, pág. 35.

ONDE SE LÊ:

PA/SB 21.237/2011-42	Creche Jesus de Nazareth	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros**, **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.238/2011-03	Creche Jesus de Nazareth II	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros**, **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.242/2011-73	Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Laudo do para-raio**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

LEIA-SE:

PA/SB 21.237/2011-42	Creche Jesus de Nazareth	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.238/2011-03	Creche Jesus de Nazareth II	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.242/2011-73	Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

ONDE SE LÊ:
PA/SB 21.225/2011-11 - APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais

LEIA-SE:
PA/SB 21.225/2011-94 - APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

ERRATA

Errata ao Anexo Único do Parecer CME nº 7/2011, publicado na Edição nº 1.619, de 3 de junho de 2011, pág. 36.

ONDE SE LÊ:

PA/SB 21.237/2011-42	Creche Jesus de Nazareth	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros**, **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.238/2011-03	Creche Jesus de Nazareth II	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros**, **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.242/2011-73	Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Laudo do para-raio**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

LEIA-SE:

PA/SB 21.237/2011-42	Creche Jesus de Nazareth	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.238/2011-03	Creche Jesus de Nazareth II	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **planta aprovada**, **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).
PA/SB 21.242/2011-73	Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti	1 (um) ano	Para obtenção dos seguintes documentos: **Licença Ambiental** e **Alvará de Funcionamento**, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

ONDE SE LÊ:
PA/SB 21.225/2011-11 - APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais

LEIA-SE:
PA/SB 21.225/2011-94 - APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO 015/2011

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde serão instalados os equipamentos objeto do presente, nos dias **20 e 21 de junho de 2011,** a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como de CD com as plantas e memorial descritivo da obra (anexos I, II, III e IV), para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a permissão de uso para a construção, exploração e manutenção de centro de eventos, em área de 438,75 (quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) de terreno e 751,77 (setecentos e cinquenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados) de construção no Parque Estoril "Virgilio Simionato", situado na Avenida Portugal, s/nº - Riacho Grande, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso, possui 438,75 (quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e 751,77 (setecentos e cinquenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados) de construção, em local indicado na planta geral do Parque Estoril "Virgilio Simionato" pela Administração, no ato da vistoria.

3 DAS REGRAS PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE EVENTOS E AFINS NO PARQUE
3.1 Em obediência ao regulamento interno do Parque não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas destiladas (ou seja, Rum, Cachaça, uísque, Vodka, Gim etc...) Outrossim, será permitido o consumo de bebidas alcoólicas fermentadas (tais como: cerveja, chope, espumantes, vinhos etc...)

3.2 Será permitida a apresentação de música ao vivo, desde que em conformidade com o bom senso e respeitando o volume máximo de 85 decibéis.

3.3 O espaço objeto desta permissão somente poderá abrigar eventos no período compreendido das 09:00 às 20:00h.

3.4 Cada um dos eventos deve ser previamente combinado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET) com o período mínimo de 15 dias de antecedência. A autorização da SDET deve ser formalizada por escrito com a assinatura do Secretário ou da Gerente do Parque.

3.5 A limpeza das instalações e do seu entorno, antes, durante e após cada evento ficará a cargo do permissionário, sob pena de revogação da permissão de uso em caso de descumprimento.

3.6 Haverá cobrança, pela administração, do estacionamento dos veículos das pessoas participantes nos eventos.

4 DAS OBRAS
4.1O Permissionário deverá realizar obras na área objeto desta permissão conforme projeto básico - memorial descritivo, plantas, cortes e planilhas apresentados nos anexos I, II, III e IV deste edital, que estão à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

4.2 As obras mencionadas nos anexos, I, II. III e IV deverão estar em conformidade com as legislações ambientais pertinentes e de acordo com as diretrizes dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais competentes.

4.3 As obras e benfeitorias efetuadas serão incorporadas ao patrimônio público sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

5 DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
5.1 A empresa vencedora poderá colocar placas publicitárias em locais autorizados pela administração do Parque de até 02 (dois) metros de altura por até 03 (três) metros de largura por 03 (três) anos a contar da data de publicação do decreto de permissão de uso.

5.2 O conteúdo da publicidade prevista no item 5.1 deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

5.3 - As despesas com a publicidade deverão ser suportadas pela empresa vencedora, respeitando os critérios estipulados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

6 DA PARTICIPAÇÃO
6.1 Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" de acordo com seu conteúdo.

6.2 ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
Neste envelope deverá estar contido:

6.2.1 Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.2.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3 Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA
6.2.3.1 Atestado ou declaração de terceiro contratante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou atestado ou declaração de auditor externo de que o proponente atuou, nos últimos 2 (dois) anos, em eventos de qualquer natureza.

6.3 ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"
Este envelope deverá conter:
6.3.1 Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:

6.3.2 Oferta de preço mensal pelo uso da área pública, não inferior à R$ 1.759,80 (um mil setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), não inclusos os valores referentes ao consumo de energia elétrica e água, correspondente à área total de 438,75 (quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados) de terreno e 751,77 (setecentos e cinqüenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados) de construção, conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02.

7 DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
7.1 As propostas deverão ser entregues as 10h00min do dia 22 de junho de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;

7.2 As propostas serão abertas às 10h30min do dia 22 de junho de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas físicas interessadas, para a devida análise;

7.3 Não serão abertos os envelopes de pessoas físicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;

7.4 Não serão abertos os envelopes PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

8 DO JULGAMENTO
8.1 Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Chamamento;

8.2 Havendo mais de um interessado, será declarado vencedor o proponente que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 6.3.2;

8.3 O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;

8.4 Em caso de empate entre os interessados, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

9 DOS RECURSOS
9.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;

9.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

9.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;

9.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 9.2.

10 DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA E DE SEU REAJUSTE

10.1 A pessoas jurídica que explorar os serviços objeto deste edital pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta, obedecendo o mínimo de R$ 1.759,80 (um mil setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

10.2 O preço público pelo uso da área objeto desta permissão de uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;

10.3.A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente;

10.4 O preço público estabelecido no item 6.3.2 será reajustado anualmente durante o período desta permissão de uso.

11 DOS PAGAMENTOS DO PERMISSIONÁRIO
11.1 O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades do Centro de Eventos, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;

11.2 Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

11.3 O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

12 DOS PRAZOS
12.1 A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;

12.1.1 No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de preço público ofertado pelo mesmo;

12.1.2 O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.

12.2 O proponente vencedor obriga-se a iniciar as obras relativas à construção do Centro de Eventos no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso, sob pena de revogação da referida permissão.

12.3 O proponente vencedor deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso, cronograma com a previsão de início e término das obras.

12.3.1 O termino das obras deve ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados do início das obras, sob pena de revogação da referida permissão.

12.4 A publicidade constante no item 5.1 poderá ser explorada somente a partir do início da construção do Centro de Eventos.
13 DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

13.1 A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 13.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;

13.2 A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

13.3 O permissionário deverá:

13.3.1 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo, energia elétrica, água e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

13.3.2 Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;

13.3.3 Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;

13.3.4 Garantir a qualidade dos serviços prestados;

13.3.5 Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;

13.3.6 Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;

13.3.7 Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", ou, em caso contrário, desde que com a devida aprovação do Secretário ou da Gerência do Parque.

13.3.8 Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
13.3.8.1 Embalá-los;
13.3.8.2 Transportá-los;
13.3.8.3 Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.

13.3.9 Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;

13.3.10 Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.

13.4 O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;

13.5 Com base no item 13.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:

13.5.1 Não estiver apto para iniciar a construção do Centro de Eventos, no prazo estipulado na cláusula 12.2 deste Chamamento;

13.5.2 Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;

13.5.3 Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

13.5.4 Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

13.5.5 Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;

13.5.6 Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 15 deste edital;

13.5.7 Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;

13.5.8 Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;

13.5.9 Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;

13.5.10 Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;

13.5.11 Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.

13.6 Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

14 DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
14.1 A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital, e sua respectiva planta que acompanha o Decreto de Permissão de Uso;

14.2 O horário de funcionamento dos serviços dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;

14.3 O permissionário deverá, obrigatoriamente construir, explorar e manter o que no objeto deste edital e em seus Anexo I, II, III e IV.

14.4 No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;

14.4.1 O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.

14.5 O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
14.6 O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

14.6.1 A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;

14.6.2 A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;

14.6.3 A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;

14.6.4 O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;

14.6.5 Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;

14.6.6 As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;

14.6.7 Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;

14.6.8 A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, as expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;

14.6.9 A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

14.7 Fica proibido ao permissionário:

14.7.1 Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;

14.7.2 Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;

14.7.3 Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;

14.7.4 Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;

14.7.5 Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;

14.7.6 Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14.8 Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;

14.8.1 As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

14.9 O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

15 DAS PENALIDADES
15.1 Antecedendo a revogação prevista no item 13.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:

15.1.1 Advertência por meio de notificação;

15.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

16 DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;

16.2 No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;

16.3 Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 16.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

16.4 Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;

16.5 As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 16.1.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato", e demais legislações pertinentes;
17.2 O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 16.1, no horário das 9h00 às 17h00;

17.3 O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;

17.4 Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;

17.5 E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

18 DOS ANEXOS
18.1 Segue anexo ao presente chamamento:

18.1.1 ANEXO I - Projeto executivo - memorial descritivo da obra;

18.1.2 ANEXO II - Plantas ;

18.1.3 ANEXO III - Estrutura corte e elevações;

18.1.4 ANEXO IV- Instalações hidráulicas e elétricas;

18.1.5 ANEXO V - Atestado de vistoria;

18.1.6 ANEXO VI - Folha para Declaração da PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA";

18.1.7 ANEXO VII - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO V

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa ou pessoa jurídica interessada completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº _____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 6387/2011, referente ao chamamento GSDET 015/2011, tendo

pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de junho de 2011.

_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Nome da Empresa ou Pessoa Jurídica Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PREÇO MENSAL PELO USO DA ÁREA PÚBLICA"

EDITAL DE CHAMAMENTO 015/2011

PERMISSÃO DE USO PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, POR PRAZO INDETERMINADO, EM ÁREA DE 438,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) DE TERRENO E 751,77 (SETECENTOS E CINQÜENTA E UM METROS E SETENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS) DE CONSTRUÇÃO NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, S/N - RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº _____._____._____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 015/2011 - GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de junho de 2011.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO VII

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 015/2011 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, construir, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.

b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

d. O pagamento regular do preço público da área objeto deste edital.

e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.

f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:

a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.

b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.

c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.

d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.

e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.

f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;

h. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 015/2011 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:
a. Advertência por meio de notificação.
b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.

c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 015/2011 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.

a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.

b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 015/2011 - GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2011.
_____

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

EDITAL DE CHAMAMENTO N º 17/2011

Jefferson José da Conceição, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convida instituições de ensino superior com curso regulamentado pelo MEC e presencial de Ciências Biológicas, para propiciar a realização de estágio curricular supervisionado e obrigatório, de acordo com a Lei Federal vigente, junto aos Programas e Unidades da Secretaria.
A seleção, indicação e classificação dos alunos será feita pelas instituições, que serão do antepenúltimo, penúltimo e último ano e perceberão bolsa estágio e demais benefícios previstos em Lei.
O convênio poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério, conveniência e disponibilidade da Administração Pública.
A manifestação do interesse deverá ser protocolada por ofício e documentos constantes do Anexo I no Expediente da SDET, à Praça Samuel Sabatini nº 50 - 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, no período de 13 de junho a 29 de junho de 2011, no horário das 9h00 às 17h00.

São Bernardo do Campo, em 08 de junho de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I

Documentos necessários à habilitação das instituições de ensino – Curso de Turismo.

- comprovação de reconhecimento do curso, pelo MEC;
- cópia do CNPJ válido;
- certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND) válidas;
- cópia do estatuto social ou contrato social da Instituição;
- comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do convênio.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2011-GSDET

Jefferson José da Conceição, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convida instituições de ensino superior com curso regulamentado pelo MEC e presencial de Medicina Veterinária, para propiciar a realização de estágio curricular supervisionado e obrigatório, de acordo com a Lei Federal vigente, junto aos Programas e Unidades da Secretaria.
A seleção, indicação e classificação dos alunos será feita pelas instituições, que serão do antepenúltimo, penúltimo e último ano e perceberão bolsa estágio e demais benefícios previstos em Lei.
O convênio poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério, conveniência e disponibilidade da Administração Pública.
A manifestação do interesse deverá ser protocolada por ofício e documentos constantes do Anexo I no Expediente da SDET, à Praça Samuel Sabatini nº 50 - 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, no período de 13 de junho a 29 de junho de 2011, no horário das 9h00 às 17h00.

São Bernardo do Campo, em 08 de junho de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

ANEXO I

Documentos necessários à habilitação das instituições de ensino – Curso de Turismo.

- comprovação de reconhecimento do curso, pelo MEC;
- cópia do CNPJ válido;
- certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND) válidas;
- cópia do estatuto social ou contrato social da Instituição;
- comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do convênio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da diretoria da **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	**PROCESSO**
IRACI FERNANDES DO ROSÁRIO	19508 2002-SB
PAULINA MENEGHRL BORELLA	1100 2003-SB

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

ANA MARIA DE OLIVEIRA	19.118 2004 - SB

SEDESC-1 EM 07 DE MAIO DE 2011
HELOISA HELENA DANIEL
DIRETORA DA SEDESC 1
NELI MARCIA FERREIRA
SECRETÁRIA DA SEDESC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 203/2011

Dispõe sobre publicação de cancelamento de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada dia 26 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar a inscrição nº.75, da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIO DE SOL**.

Art. 2º- O cancelamento citado no artigo 1º. se dá pelo fato dos serviços não estarem sendo desenvolvidos plenamente pela entidade em questão, conforme preceitua as legislações vigentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2011.
NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 204/2011

Dispõe sobre inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Considerando os novos parâmetros estabelecidos em obediência à Resolução nº 16/10, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social,
O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião de 26 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Conceder inscrição à seguinte Entidade e Organização de Assistência Social, a saber :
I-IAM – Instituição Assistencial MEIMEI, sob o **nº 02- II**;
II-Lar Escola Pequeno Leão, sob o nº. **09-I**

Art. 2º - Conceder inscrição à seguinte Entidade sem fins econômicos que não tem atuação preponderante na área de assistência social, a saber :
I-Fraterno Associação Assistencial, sob o **nº 39 – III.**

Art. 2º - As inscrições das entidades, dos serviços, dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistencias terão prazo indeterminado, segundo versa o artigo 16 da Resolução CNAS nº 16/10.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 26 de maio de 2011.
Necy Maria Pioli Pereira de Souza
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 205 /2011

Dispõe sobre alteração na Diretoria Executiva do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião do dia 26 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Diretoria Executiva deste Conselho, na figura do Vice- Presidente, assumindo esta função a SRA. HELOISA HELENA DANIEL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2011.
NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SSU Nº 002 DE 31 MAIO DE 2011

Estabelece o número de vagas para os Cursos de Acesso de 2011, da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais no âmbito do Município, em cumprimento aos artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 178º inclusive seu parágrafo único, da Lei Complementar Nº 7, de 07 de julho de 2010 e, considerando os critérios estabelecidos pela Resolução SSU Nº 04 de 20 de maio de 2011 resolve:

- Serão abertas as seguintes vagas para os Cursos de Acesso da Guarda Civil Municipal em 2011:
- 20 vagas para Supervisor da Guarda Civil Municipal sendo, 03 vagas para o sexo feminino e 17 vagas para o sexo masculino;
- 50 vagas para GCM 1ª Classe, sendo 07 vagas para o sexo feminino e 43 vagas para o sexo masculino;
- 50 vagas para GCM 2ª Classe, sendo 07 vagas para o sexo feminino e 43 vagas para o sexo masculino.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2011
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo (em exercício), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009, nº 007, de 07 de julho de 2010 e Portaria nº 4653/11, torna pública a seguinte decisão:

"Tendo em vista o pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo (SINDSERV), em favor do servidor **ENEAS ROGÉRIO ANDRADE,** nos termos do artigo 154, inciso III,

combinado com o artigo 161 e incisos, todos da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de julho de 2010 e demais diplomas legais atinentes a matéria, determino a instalação de uma Comissão Processante Revisora, especialmente destinada ao reexame do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.941/2007. Deverão compor a referida Comissão, Daniela Martin Lopes Oliveira, Agente Disciplinar matriculada sob o nº 35.903-8; Denilson Amador da Silva, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matriculado sob o nº 17.530-3 e Célio de Souza Campos, Oficial Administrativo, matriculado sob o nº 27.047-8. Todavia, após publicação, remetam-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para manifestações de estilo, pela competência"

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo (em exercício), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009, nº 007, de 07 de julho de 2010 e Portaria nº 4653/11, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 43/2010
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A.M.D.S - Matricula nº 17.076-9

"Acolhendo integralmente o parecer conclusivo da Comissão Processante Especial, decido pela **IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA** e **ABSOLVO** o servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 48, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. Todavia, decido pela aplicação de **1 (UM) DIA DE SUSPENSÃO** ao referido servidor, pela prática da infração prevista no artigo 49, inciso XV, do mesmo diploma legal, **em prejuízo de sua remuneração."**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 05/2011

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Conjunto Habitacional Vila Esperança - 2ª Etapa.

Tássia de Menezes Regino, Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo SB 8027/2010, resolve:

I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pelos moradores:
Assentamento Pedreira
José Aparecido da Silva RG 22.492.846-6 - TITULAR
Sergio Cardoso RG 8.947.189 - SUPLENTE
Alojamento José Fornari
Daiane Mariana Silva Dias - RG 41.824.150-8 - TITULAR
Claudete Maria dos Santos - RG 52.279.186-4 - SUPLENTE
Vila Esperança – área de risco
Evanin Alves dos Santos - RG 27.870.646 - TITULAR
Agostinho Fortunato Ramos Filho - RG 43.244.267 - SUPLENTE
Damiana Pereira de Souza - RG 52.342.942-1 - SUPLENTE

Membros do Poder Público Municipal
Andréa Espósito Silva Melo - advogada - Titular
Luciana Bedeschi - advogada - Suplente
Neide Cordeiro de Barros - assistente social - Titular
Elaine Aparecida Lazzeri - assistente social - Suplente
José Tarcisio Mussi - engenheiro civil - Titular

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2011.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SESSÃO PÚBLICA

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao § 2º do artigo **14º** da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a Secretaria de Comunicação procederá a coleta de orçamentos de fornecedores da empresa contratada através do Processo de Contratação nº. 80.108/10, **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.200.2 nº 029/2011**, para fornecimento do seguinte serviço da **SELEÇÃO INTERNA 004/2011 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO,** que a empresa foi vencedora.
1) Produção de 5 roteiros para VT de 30"

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de junho de 2011, segunda-feira, às 15h, na Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, que está localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro.

São Bernardo do Campo, em 10 de junho de 2011.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE MAIO DE 2011.

Designa empregado para responder pelas atribuições da Diretoria Operacional da Empresa de Transporte de São Bernardo do Campo

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento do empregado **Sérgio Paladini** – Reg. 4238,
Resolve:
Art. 1º – Designar o empregado **Edwards Neves Neto** – Reg. 4237, ocupando o emprego de Gerente Operacional, referência 36, para responder pelas atribuições da Diretoria Operacional, referência 37, no período de 03 de maio de 2011 a 01 de junho de 2011.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 03 de maio de 2011 a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2011.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Revalida os efeitos da Portaria nº 008/2011 de 03/05/2011 que designa empregado para responder pelas atribuições da Diretoria Operacional da Empresa de Transporte de São Bernardo do Campo

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento do empregado titular do cargo de **Diretor Operacional** da Empresa,

Resolve:

Art. 1º – Revalidar os efeitos da Portaria nº 008/2011 que designou o empregado **Edwards Neves Neto** – Reg. 4237, ocupando o cargo de Gerente Operacional, referência 36, para responder pelas atribuições legais da Diretoria Operacional, referência 37, pelo prazo do afastamento do seu titular;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2011 e são revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2011.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA GFD. Nº 45, DE 3 DE JUNHO DE 2011.
Considerando o quanto consta do expediente administrativo nº 363/2011, determina a instauração de processo administrativo disciplinar.

ERRATA À PORTARIA Nº 028/2011-SA, PUBLICADA NA EDIÇÃO N° 1619 DE 03 DE JUNHO DE 2011, NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO:

ONDE SE LÊ:
Exonerar a pedido, **ALEXANDRE PAGANI RUFINO**, matrícula n.º 645, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

LEIA-SE:
Exonera a pedido, **ALEXANDRE PAGANI RUFINO**, matrícula n.º 645, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de junho de 2011.

SFD.101 – SEÇÃO TÉCNICA

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, **COMUNICAMOS** aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº **83/2011**.

ADRIANA AUGUSTO RAMOS
ALANA BORGES CORREA
ALEX BRUNO SILVA
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRETO
AMANDA CRISTINA SALGADO DE SOUZA
AMANDA DE LIMA CERESATTO
AMANDA LOTTO MARTINEZ
ANDRE LUIZ ROMERO SESSA
ANDREIA CORREA DE SOUZA OHE
ANDREIA THIEME TAIRA ANESE
ANTONIO ALCINO DA SILVA
ATHOS DE REZENDE GALASSI
BEATRIZ MOUTTA CHRISTINO DE SOUZA
BRUNA DE ALMEIDA DUCCA
BRUNA MUNIZ DE OLIVEIRA
BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ
BRUNO SANSONE SOUZA
CAIO RODRIGO MITSUZUMI ONO SILVA
CARLA AZEVEDO JESUS
CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CAROLINA AIRES CARVALHO
CAROLINY RATHSAN ROQUETTO
CECILIA CASTANHARO BARALDI
CELSO RIBEIRO FILHO
CLARISSA SANCHES CASAL
CRISTIANE AKEMI KURASHIMA
DEBORA ARAKAKI DA SILVA
DEBORA PAULINO DE SOUSA
DOUGLAS GRAVA DE OLIVEIRA
EDMIR MESZ
ELIDE BEZERRA DE LIMA
EMANUEL FAGNER DA SILVA
ENRIQUE TOLEDO SANTOS
ERIK CHICONELLI GOMES
ERON PEREIRA
FELIPE ANTONIO MUNIZ
FILIPE FORIN PICOLO
FLAVIO MATOS PETROLI
GABRIELLA MEDEIROS WEISZFLOG GIORGI
GIOVANI RUFATTO VIZACORI
GIOVANNA FERNANDES NUNES DOURADO
GIULIANA GIMENEZ DE OLIVEIRA
GIZELLE COSTA PEDROZA BASSOLI
GUILHERME DE CASTRO PETRONILHO
GUSTAVO GODOI DOS SANTOS
ISIS DE SOUZA
JADHI DAIANE ANACLETO PINTO
JHENIFFER ALVES FERREIRA PINTO
JOAO GABRIEL ALMEIDA FAVORETTO
JOÃO PAULO MIGUEIS PRECISO
JOSILEIA ALMEIDA SANTOS
JUAN CARLOS CASTILLO NAVARRO
JULIANA CARDOSO MORAES
KAUE ZATTONI VIEIRA
KELLI DE BRITO
KENYA MARIA GARCIA NOGUEIRA
LAENE DUQUE DE SOUZA
LEILA MAGALHAES SILVA
LEONARDO ALVES DE ABREU
LEONARDO CIRTO CANIATTO
LILIAN CAMPOS BARBOSA
LUCAS MARTINS PEREIRA RODRIGUES
LUCAS RAPHAEL SILVA DOS SANTOS
LUDMILA RODRIGUES MANDUCCI
LUNA CAROLINE SAMPAIO
MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
MARCIO CILENTO
MARCOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA
MARIANA ESTERIANO ISQUIERDO
MARIANGELA DEVIENNE FERREIRA
MARINA BLANK VIRGILIO DA SILVA
MAYCON DUARTE DIAS
MURILO CARRASCO
MYCKAEL INNWINKL SALEM VARELLA
NADIA BEATRIZ DOS SANTOS
NANCI FERNANDA BERNARDINO
NEIVA ELIANE SILVA
OSÍRIS GANDOLLA MONTEIRO
PAULO HIROYUKI MISAWA
PEDRO HENRIQUE CAONETO ZAGO
PRISCILA DE AVILA COSSA
RAFAEL DIAS PRISCO
RAONI COSTA
RENAN FELIX DA SILVA
RENATO CANEGUSUCO AKAMINE
RENATO MONTEIRO GUEDES BARRANQUEIRO
RICARDO FELIPPE AFONSO
ROBERTA SILVA DE CARVALHO
RODOLFO CARVALHO ALVES DE DEUS
RODOLFO DE JESUS AGOSTINHO
RODRIGO JOSE DE PAULA
ROMEU LONDUCCI CARDOSO COSTA
ROSALVO DOS SANTOS JUNIOR
ROSIVALDO CABRAL DOS SANTOS
SANDBURG ALMEIDA DO NASCIMENTO
SHEILA MARIA SILVA PUGLIESI
SINTIA CRISTINA DA CUNHA
TAMARA NAMY SATTO
TAMER CLEVERSON GIRELLI LEOPOLDO
THIAGO OSVALDO
VANDERLEI REINA ALCANTARA
VANISE VIANA VICENTINI RIBEIRO
VINICIUS GONZALES TIOLE DA SILVA
VINICIUS VOLPATTE DE SOUSA
WAGNER YUKIO NAKAMURA JUNIOR
WALDIR AREVOLO DE AZEVEDO NETO

Andréia Fernandes Cardoso de Souza
Chefe da Seção Técnica

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 8, de 18/12/2002, Art.12. **COMUNICAMOS** aos alunos abaixo relacionados, que deverão comparecer à Secretaria até o dia 29/07/2011 das 9h às 11h e das 19h às 21h, para regularização de situação acadêmica. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.

ADRIANA NUNES SALES DOS ANJOS
ADRIANO GONÇALVES DE AZEVEDO CINTRA
ALESSANDRA HARUMI OKUYAMA
ALEXANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
AMANDA SLONZON ROSA
ANA PAULA FERREIRA PONTE MAXIMO
ANA PAULA LEPORE
ANDRE ENGHI GUSELA
APOCAJALO CAMARGO DOS SANTOS
AUTONILIO FAUSTO SOARES JUNIOR
BARBARA MULLER
CHERIE ELIZABETH ALFARO SALAS
CHRISTIANE ERY ASSAO
CINTIA TIE KAWAMURA OLIVEIRA CAROLINO
CLARA JOSEFINA PASTORE RIZO
CLAUDIO DE PAULA CAMPOS
CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
DANILO RICCHETTI BASSO
DARLENE DANTAS
DEBORAH DE MELO SILVA SANTOS
DIEGO CORRÊA COSTA PAINO
EDSON TAKASHI USHIMARU JUNIOR
EDSON ARANTES CORRÊA FILHO
ELIANE LUZ DA SILVA
ERICA IRENE DE SOUSA
EVANDRO ARRUDA FERRAZ
FABIANA DOS REIS
FABIO CARLOS SOTELLO NETO
FELIPE RODELINGUE DOS SANTOS
FERNANDA MARIA DO PRADO FERNANDES DA SILVA
FERNANDA TONON IGNÁCIO
GEORGES TRINDADE PICCOLO
JAQUELINE DE AQUINO MAZZARO
JOYCE RODRIGUES DOS SANTOS
JULIO CESAR FIORUCI
JULIO CESAR PRATES LEME DE SOUZA
KARINE SARANZ
LÉA OLIVEIRA MENDES
LEANDRO HUNGARO
LEONARDO HIROSHI NAKAMURA
LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ
LUIZ FERNANDO DENICOLI SCHMIDT
MARCELL SOUZA DOURADO
MARCIA BORBA DOS SANTOS
MARCIA MIRANDA TODARO
MARCIO SOMERA
MARCOS HIROSHI FUJYVARA DO NASCIMENTO
MARCOS MEDEIROS
MILENA BÁRBARA COSTA CHEMIK
PAULO ROBERTO DA SILVA
PEDRO LUIZ MESQUITA
PRISCILA COLOMBO NEGRÃO
RAQUEL LICHTI NEVES MARTINS
SANDRO GONÇALVES FERREIRA
SILVIA MATSUOKA
SIMONE APARECIDA ANDRADE
SIMONE HIPOLITO DA SILVA
TAÍS KIMIE SUZUKI DINIZ
TIAGO FULANETTI SILVA
ULISSES DONIZETE DA SILVA SANTOS
VINICIUS DE OLIVEIRA JUELI
VIVIANE DA SILVA CÂNDIDO
WAGNER REBERTE SILVA
WALTER MONGE MESSAS

Andréia Fernandes Cardoso de Souza
Chefe da Seção Técnica

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu art. 147 e a Lei nº 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 107/2011
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (7ª turma).
VALOR: R$ 5.157,60 (cinco mil, cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)

"RATIFICO a contratação da professora Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, solicitada pela Chefia da SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2011. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.
HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 06/11 - PC nº 55/11 Objeto: Prestação de serviços de organização de evento. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou à empresa Ele & Eme Eventos S/S Ltda., no valor total de R$ 56.700,00 (cinqüenta e seis mil e setecentos reais). São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2011, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 05/11 - PC nº 63/11 Objeto: Aquisição de nobreak e acessórios de informática. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou à empresa Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.-EPP, no valor total de R$ 50.385,00 (cinqüenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais). São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2011, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

ERRATA: Ocorrida na Edição nº 1618, de 27 de maio de 2011, nos Contratos nºs 23 e 24, **ONDE SE-LÊ:** Professora Jozimeire Angélica Vieira Pimenta, **LEIA-SE**: Professora Jozimeire Angélica Vieira da Silva.

CONTRATO Nº: 28/2011
PROCESSO Nº: 100/11
FUNDAMENTO: Art. 24, "inciso II", da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Professora Morgana Marieta Fracassi
VALOR: R$ 3.812,40 (três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Tributário (3ª Turma) consubstanciadas em atividades de seminário nos módulos "Princípios Gerais e Conceitos Fundamentais de Direito Tributário", Tributos em Espécie" e Processo Tributário".
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 06/06/2011

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 29/2011-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º1.729/68, **GUSTAVO RODRIGUES ROSA**, RG n.º 45.979.548-X-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8 A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 10 de junho de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO DE OFICINEIRO - EDITAL 08/2011

CONVOCAÇÃO

Considerando a ata da Comissão de Avaliação, publicada em 03.06.2011, para contratação de oficineiro de cenografia para o Laboratório de Arte Educação da Cidade dos Direitos da Criança e Adolescente, o Diretor-Presidente da Fundação Criança homologa o resultando final do processo seletivo e convoca o senhor **JAVIER DE BITTENCOURT PEIRO LLOPART, RG 33.619.533-33 SSP/SP**, para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2011, das 09h as 11h30 ou das 14h as 17h, munido dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

EDITAL CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE CIDADANIA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO.

Nº 11/2011

CONVOCAÇÃO

Considerando a ata da Comissão de Avaliação, publicada em 27.05.2011, para contratação de oficineiro de cidadania para o centro de atendimento socioeducativo de medidas em meio aberto, o Diretor-Presidente da Fundação Criança homologa o resultando final do processo seletivo e convoca a senhora **LUCÉLIA MARIA DA SILVA**, para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2011, das 09h as 11h30 ou das 14h as 17h, munida dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO

EDITAL Nº 019/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio com o Governo Estadual e Federal.

1. DO(A) OFICINEIRO DE CIDADANIA
1.1 Objetivo da (atividade): propiciar condições para que os jovens e adolescentes desenvolvam, através da práxis do movimento de ação-reflexão-ação, afirmação da dignidade humana e cidadania, e estimular o senso crítico para a busca de soluções para os problemas locais de sua comunidade, de modo a proporcionar-lhes um novo direcionamento de participação junto à sociedade.
1.2 Perfil profissional: Com formação nas áreas de Sociologia, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Filosofia ou Antropologia com enfoque na área da infância e juventude especialmente no que se refere ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
1.3 Período da contratação: junho de 2011 a junho de 2012
1.4 Remuneração total bruta: R$30,00 (trinta reais) hora - 20 horas semanais.
2. DAS ATIVIDADES
2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato: Promover o processo de reflexão junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e, ou, suas famílias participantes do projeto no que se refere a (ao):
· Oficinas estruturadas em torno de eixos temáticos fundamentais para a afirmação da dignidade humana e cidadania visando superar a visão parcial do contexto social;
· A partir da discussão participativa dos temas propostos aprofundar a conceituação teórica dos direitos assegurados que propicie a estes cidadãos sua participação nas decisões políticas e sociais que se fizerem necessárias;
· Oficinas estruturadas para o favorecimento do desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e jovens, fortalecendo sua capacidade de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, construção de um Projeto de Vida, sem reincidir na prática de atos infracionais.

2.2 As atividades têm carga horária estimada de 20 horas semanais, devendo ser executadas em horários comercial a combinar e em serviço da Fundação Criança localizado no Centro de São Bernardo do Campo.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de **10/06/2011 a 17/06/2011** , no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 019/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA, PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.
VAGA: 01 OFICINEIRO DE CIDADANIA
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX
3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia **17/06/2011.**
3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma à juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação acadêmica profissional, no nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas e Sociais: 3 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
c) Experiência em trabalhos com grupos : 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
e) Nota de corte – 5,0 pontos
5.3 Será contratado (a) o candidato (a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 8 (oito) pontos.
5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 019/2011
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **01 0FICINEIRO DE CIDADANIA**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX
6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
j) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.
8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO

Termo de Homologação de Resultado

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão, conforme a listagem abaixo, cujos interessados foram incluídos no referido Programa:

- Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
-Comprovante de Residência (luz, água, telefone, declaração de bairro,etc)
- Comprovante de Escolaridade (atualizado)
- 02 Fotos ¾

Dos candidatos aprovados

Nº Inscr.	Nome	RG Nº	Nome da Mãe
2044	Adson R. Costa dos Santos	48.103.217-4	Maria Angelica R.Costa Santos
2076	Ana Paula Silva de Oliveira	48.083.394-1	Maria Luciana Silva de Oliveira
2070	Carlos Henr. Ramos Flavio	34.020.610-X	Angela Maria Ramos Flavio
2027	Daniela de Souza Mendes	20.297.537-18	Aldenice de Souza Mendes
837	Dayana Cordeiro Galindo	48.559.372-5	Marli Aparecida Balbino
1061	Denise da Conceição Silva	47.213.393-7	Maria das Graças da C. da Silva
2021	Denise Leticia de Souza	47.252.454-9	Neusa Barros Silva Souza
2025	Diego dos S. Eleutério Alves	48.095.501-3	Silvana Fátima dos Santos
2055	Eduarda M. dos Santos	48.114.407-9	Neide Marcondes dos Santos
2052	Eduardo Emanoel Rizzo	49.119.075-X	Maria Aparecida Rizzo
2059	Iliana Lopes da Silva	47.211.102-4	Joilde Gomes da Silva
848	Jairo Leal Matias	48.245.846-X	Isaura Miguel Matias
2031	Jamille O. de Mesquita	44.849.811-X	Analice Pereira dos Santos
2048	Jane Lopes da Silva	14.459.062-1	Luciene Alves da Silva
2026	José Eguiberto da Silva	42.034.658-2	Ana Maria da Silva
2023	Josenilda Souza da Silva	46.577.386-2	Maria Marlene Souza da Silva
2024	Luana Sousa dos Santos	48.113.354-9	Luzimar de Souza Soares Santos
2039	Luckas do Carmo Santos	48.832.158-X	Maria Selma Cunha do Carmo
2063	Pamella Messias da Silva	48.513.529-2	Alessandra Aparecida M.da Silva
2058	Priscila Cristina Simon	49.285.917-6	Isabel Aparecida S.de Aranda
1077	Rafael Cassiano Lino	47.192.200-6	Cicera Cassiano Lino
2073	Renê Santos do Vale	48.449.296-2	Teresinha Alessandra do Vale
2061	Rodrigo Per. da Rocha	49.131.531-4	Jonice Maria Rocha
2074	Rosane Alves de Oliveira	48.074.358-7	Douralice Alves de Oliveira
2028	Samira M. da Silva Ferreira	49.682.317-6	Maria Aparecida da Silva
2016	Silvana Ferreira da Silva	48.528.854-0	Francinete Pereira da Silva
2072	Tatiane Tasiro M. de Lara	28.630.622-0	Teresinha Urara Tasiro
2017	Thais Cris. do Nascimento	48.957.801-9	Josefa Antonia do Nascimento
2041	Thaisa P. Santana da Silva	54.312.584-1	Maria de Lourdes de Santana
1095	Thayanne B. dos Anjos	35.667.230-X	Maria das Graças B.Brandão
2068	Wellington Per. Rodrigues	49.138.142-6	Vera Lucia Gonçalves Pereira
2050	Wislaine Pereira Ferreira	45.081.027-6	Edileusa Pereira Ferreira

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO

EDITAL Nº 018/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de P**RESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO,** regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/

termo de cooperação técnica firmado EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA.

1. DO(A) OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS
1.1 Objetivo da (atividade): desenvolver junto com os jovens e adolescentes histórias em quadrinhos que trabalhem o conteúdo social estipulado pelo programa do CASE – Centro de Atendimento às Medidas Socioeducativas, respeitando os coloquialismos e formas de linguagem utilizadas pelo público atendido.
1.2 Perfil profissional: profissional com conhecimento de todo processo de elaboração de uma história em quadrinhos, desde sua pré-elaboração (construção narrativa), passando pela criação visual (tipologia, desenho, arte-finalização digital) e finalizando no fechamento gráfico (diagramação e preparação do material para a gráfica). Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção. Formação escolar: Ensino médio ou superior.
1.3 Período da contratação: 12 meses (junho/2011 a junho/2012)
1.4 Remuneração total bruta: R$25,00 (vinte e cinco reais) hora - 20 horas semanais.

2. DAS ATIVIDADES
2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato: Promover o processo de ensino-apredizagem junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto participantes do projeto no que se refere a (ao):
· História das histórias em quadrinhos e sua aplicação no mercado profissional ao longo do tempo;
· Desenho e criação de personagens e suas características**,** bem como cenários e personagens que compõem as histórias;
· Criação e desenvolvimento de roteiros explorando as diversas possibilidades narrativas;
· Linguagem sequencial;
· Diagramação (composição, quadros, cenas e adequações narrativas)
· Arte final digital;
· Desenvolvimento de personagens e seus aspectos de identificação com o leitor;
· Elementos gráficos de texto (Balões, Tipologia, Onomatopéias Figurativas, composição entre texto e imagem);
· Coloração manual e digital de quadrinhos;
· Fechamento do material para a gráfica.
2.2 As atividades têm carga horária estimada de **20 horas semanais**, devendo ser executadas em horários comercial a combinar e em serviço da Fundação Criança localizado no Centro de São Bernardo do Campo.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 10/06/2011 até 17/06/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 018/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO,
VAGA: **01 OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX
3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 17/06/2011
3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação acadêmica profissional, no nível de graduação, na área Design Gráficos ou correlatas: 3 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
c) Experiência em oficinas de história em quadrinhos : 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
e) Nota de corte – 05 pontos
5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 8 (oito) pontos.
5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Municipio – "Noticias do Municipio".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 018/2011
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **01 OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX
6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A contratação está condicionada a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Criança e a Fundação Telefônica, conforme Processo Administrativo nº 152/2007.
8.2 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Municipio de São Bernardo do Campo - Noticias do Municipio.
8.3 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.4 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
j) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.
8.5 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO EDITAL Nº 017/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA/ CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO,** regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/ termo de cooperação técnica firmado EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA.

1. DO(A) OFICINEIRO DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO.
1.1 Objetivo da (atividade): utilizar os recursos das técnicas de gravação de áudio, acústica e linguagem de rádio para proporcionar conhecimentos básicos sobre a produção de Podcasts (programas de web-rádio).
1.2 Perfil profissional: Oficineiro técnico de gravação e edição de áudio com conhecimento em plataforma de gravação Pro Tools, Sistema Operacional Windows, Pacote Office e utilização de Internet com experiência comprovada, focada no adolescente e jovem com idade entre 12 e 21 anos. Formação escolar: Ensino médio completo ou superior.
1.3 Período da contratação: 12 meses (junho de 2011 a junho de 2012)
1.4 Remuneração total bruta: R$25,00 (Vinte e Cinco Reais) hora - 12 horas semanais.

2. DAS ATIVIDADES
2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato: Ensinar os princípios básicos da produção de um programa de rádio (gravação, edição, manipulação de microfones, mixagem e sonoplastia), bem como sua publicação na Internet a fim de repensar a utilização das redes sociais e seus recursos de forma coerente buscando com isso criar um conhecimento básico capaz de oferecer ao jovem uma ferramenta que o torne capaz de se inserir no mercado de trabalho.
2.2 As atividades têm carga horária estimada de 12 horas semanais, devendo ser executadas em horários comercial a combinar e em serviço da Fundação Criança localizado no Centro de São Bernardo do Campo.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 10/06/2011 até 17/06/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 017/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA/CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
VAGA: **01 OFICINEIRO DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX
3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 17/06/2011.
3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação técnica na área de SONOPLASTIA: 3 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
c) Experiência em oficinas de Sonoplastia, Mixagem e Gravação: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
d) Experiência em oficinas focadas para o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
e) Nota de corte - 05 pontos
5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 8 (oito) pontos.
5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Municipio – "Noticias do Municipio".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 017/2011
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **01 OFICINEIRO DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX
6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.
6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A contratação está condicionada a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Criança e a Fundação Telefônica, conforme Processo Administrativo nº 152/2007.
8.2 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Municipio de São Bernardo do Campo - Noticias do Municipio.
8.3 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.4 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
j) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.
8.5 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010 CONVOCAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer a sede administrativa, localizada na Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 10, 13 e 14 de junho de 2011, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60) para contratação. O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 02: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1- MARCIO FILIPE DE OLIVEIRA

Cargo 07: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR – ÁREA: INFORMÁTICA
1- ALEXANDRE BUENO DE BARROS

Cargo 08: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1- DENILSON ARAUJO SERRA

Cargo 23: MOTORISTA
1- CARLOS AURÉLIO DE MORAES SANTOS

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, representada pelo Diretor-Presidente, em cumprimento a decisão da Diretoria Executiva exarada em 13.05.2011, aplica a pena de demissão por justa causa para **ANDERSON LOPES MENEZES**, portador da CTPS 31343 série 275, pelos fatos e fundamentos contidos no relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2011, independente da condenação na Ação Civil Pública n. 564.01.2011.017620-1. E, considerando os infrutíferos telegramas enviados em 31.05.2011 e 04.06.2011 para a residência do referido funcionário, **CONVOCA-O** para comparecer com urgência na sede administrativa da Fundação Criança (Rua Francisco Visentainer, n. 804, Assunção, São Bernardo do Campo), em dia útil e horário comercial, munido da CTPS para formalização da demissão.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** no valor de **R$ 13.890,00** (treze mil e oitocentos e noventa reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.38638.51-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 233/2011.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2011

CONVENENTE: IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
CONVENIADO: Bellotto & Bellinni Serviços Médicos S/S Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.078/2002
OBJETO: prestação de serviços médicos na área de clinica geral, endocrinologia e nefrologia aos beneficiários do IMASF.
VALOR ANUAL: R$ 8.500,00 Dotação 05.03-3390.39.00-10.302-0032-2.037-04
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2011

CONVENENTE: IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
CONVENIADO: Clinica Dermangelucci Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.078/2002
OBJETO: prestação de serviços médicos na área de dermatologia
VALOR ANUAL: R$ 8.500,00 Dotação 05.03-3390.39.00-10.302-0032-2.037-04
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2011

CONVENENTE: IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
CONVENIADO: FISIOACU Serviços de Fisioterapia e Acupuntura Ltda-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.078/2002
OBJETO: prestação de serviços médicos na área de acupuntura
VALOR ANUAL: R$ 8.500,00 Dotação 05.03-3390.39.00-10.302-0032-2.037-04
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 00010/2011

CONVENENTE: IMASF – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
CONVENIADO: LM Melo Serviços Médicos Ltda
Lei Municipal nº 5.078/2002
OBJETO: prestação de serviços médicos na área de cirurgia plástica
VALOR ANUAL: R$ 17.000,00 Dotação 05.03-3390.39.00-10.302-0032-2.037-04
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5078, DE 5/9/2002

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - MAIO DE 2011

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	7.197.207,85
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	14.049,62
VALOR DISPONIVEL	7.211.257,47

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078, DE 5 de setembro de 2002 - Art. 19 - §3º

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

PORTARIA Nº 003-2011 – CAJUV

O Coordenador de Ações para Juventude, Henrique Celso Azevedo Alves no uso das suas atribuições legais, constitui Comissão para avaliação de contratação em momento oportuno no ano de 2.011 dos currículos recebidos na Cajuv, ficando todos sob supervisão do mesmo.
Art. 1º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Douglas Oliveira Lima – Matr. 34.532-4
II – Thiago Martins Ferraz – 61.213-7
III – Thiago Bueno Catelan – Matr. 61.177-5
IV – Welington Denis da Cunha – Matr. 36.753-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

Em virtude das atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria para lazer, esporte, educação e cultura aos jovens munícipes, estamos recebendo currículos para formação de banco de cadastro para contratação de workshop,oficinas,eventos ou atividades fixas em momento oportuno no exercício de 2011, para as seguintes modalidades:

· **Atividades de Ações Motivacionais e Lúdicas para Juventude**
· **Atividades de Ações Motivacionais para Juventude**
· **Atividades de Ações – Esportes Radicais para Juventude**
· **Atividades de Ações – Socioculturais para Juventude**
· **Atividades de Ações - Ambientais para Juventude**
· **Atividades de Técnicas de Sonoplastia para Juventude**

DESCRIÇÕES

AÇÕES MOTIVACIONAIS/LÚDICOS – Desempenha funções relacionado a criatividade, moralidade,espontaneidade,solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros, desempenha brincadeiras menos consistente e mais livre de regras ou normas, realizar tarefas de forma prazerosas existindo sempre a motivação para alcançar os objetivos. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento continuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho,comunicação,etc; Atender necessidades especificas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações, Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo.Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores.Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação,Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade,espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS – Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento continuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho,comunicação,etc; Atender necessidades especificas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações, Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo.Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores.Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação,Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade,espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Eventos Radicais – Desempenha funções relacionado a organização e realização de eventos esportivos radicais. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento continuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho,comunicação,etc; Atender necessidades especificas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações, Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo.Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores.Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação,Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade,espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Culturais – Desempenha funções relacionado à cultura, objetivando sempre o conhecimento cultural na atualidade. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento continuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho,comunicação,etc; Atender necessidades especificas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações, Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo.Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores.Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação,Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade,espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Ambientais – Desempenha funções relacionado e auxilio ao programa Ecojuventude e ações descentralizadas nos bairros. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento continuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho,comunicação,etc; Atender necessidades especificas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações, Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo.Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores.Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação,Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade,espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Técnicas de Sonoplastia – Desempenhas as funções como manejamento de cabeamento, instalação e regularização das mesas eletrônicas e caixas de som, controles de microfone e cdj. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento continuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho,comunicação,etc; Atender necessidades especificas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações, Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo.Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores.Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação,Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade,espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

Os Currículos deverão conter pretensões salariais e plano de trabalho, os mesmo poderão ser entregues na Secretaria da Cajuv na Rua Redenção, 271 portarias 23 ou 28 ou também via e-mail através do endereço eletrônico: cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br .

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.807, DE 2 DE JUNHO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 33/2011, de autoria do Vereador Admir Donizeti Ferro)
Excepcionalmente, no ano de 2011, a Sessão Solene a que se refere a Resolução nº 2.788. de 3 de março de 2011, será realizada no dia 20 de setembro.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.215, DE 2 DE JUNHO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Mário Nakano.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.864, DE 2 DE JUNHO DE 2011
Nomeia **CARLOS JOSE MARTINS DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte, Referência "CC-01", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de junho de 2011, no Gabinete do Vereador **ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.**

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.444, DE 6 DE JUNHO DE 2011
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da "Câmara Jovem".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, JARBAS ERIK BUENO DA SILVA e RITA DE CÁSSIA FLORIANO DIAS.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 48, DO REGIMENTO INTERNO, SEGUE ABAIXO A DELIBERAÇÃO, DE FORMA REDUZIDA, DAS COMISSÕES PERMANENTES:

processo administrativo nº 199/2011 – protocolo geral nº 4.860/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS SOLICITA AO EXECUTIVO, CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS Nº 113/2010, COM A EMPRESA DIASTUR TURISMO.

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro

VISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº. 12/2011
Processo de Compra nº. 142/2011
Objeto: Serviços de reprografia e impressão
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 27 de junho de 2011.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 27 de junho de 2011.

Licitação: Pregão nº. 13/2011
Processo de Compra nº. 416/2009
Objeto: Aquisição de materiais de informática
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 28 de junho de 2011.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 28 de junho de 2011.

Exame e retirada dos editais:
site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP
Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2011
Processo de Compra nº 321/2010
Objeto: Serviços de manutenção predial

Empresas habilitadas:
D & L Recursos Humanos Ltda. EPP

Empresas inabilitadas:
Fest Clean Limpeza, Portaria e Serviços Gerais Ltda., pelo não atendimento ao subitem 5.1.2.3.1. do Edital - Certidão de Tributos Imobiliários apresentada não se refere à empresa licitante.

Ray Tony Serviços de Limpeza Ltda – ME, pelo não atendimento ao subitem 5.1.4.1. – Atestado apresentado não comprova aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Geral
Presidente COJUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial nº 08/2011
Processo de Compra nº 061/2011
Objeto da licitação: Aquisição de gaveteiros
Empresa adjudicada: Art Base Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda. EPP.
Data da homologação: 27 de maio de 2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	11/2009 - Serviços de reprografia e impressão
Aditamento nº:	04
Processo de Compra nº:	396/2008
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.
Objeto:	Prorrogação de vigência por 02 meses
Valor:	R$ 27.916,67
Vigência:	01/06/11 a 31/08/11

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

Parque Estoril. A diversão é tanta de quarta a domingo que segunda e terça você precisa descansar.

Teleférico, tirolesa, arvorismo, escalada, escuna, canoagem, pedalinhos, praça de alimentação, artesanato, bazar, academia de ginástica ao ar livre, zoológico, trenzinho, waterball e muitos quiosques para você reunir a família e os amigos num churrasco.

O Parque Estoril está melhor do que nunca.
De quarta a domingo e feriados, das 9h às 17h
Rua Portugal, 1100 - Estoril - Riacho Grande - Tel.: 4354-9318
www.saobernardo.sp.gov.br

Academia para pacientes com vírus HIV de São Bernardo traz saúde e novas perspectivas

Um dos pacientes, depois de nove meses sendo atendido e com o auxílio de medicamentos, recuperou o peso, o movimento da cintura para cima e foi aceito pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro

A rede de Saúde de São Bernardo é a única do Estado de São Paulo a contar com uma academia destinada aos pacientes com vírus HIV. Instalada no Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, no Bairro Baeta Neves, a unidade é um dos serviços que o Programa DST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Saúde disponibiliza e que vem fazendo diferença na vida de muita gente.

É o caso do ex-bailarino Jonathan – o nome é fictício –, 26 anos, portador do vírus HIV há 3 anos. Quando chegou ao Ambulatório, o rapaz estava com citomegalovírus. No caso de Jonathan, que não teve diagnóstico precoce, o quadro evoluiu a tal ponto que o deixou paraplégico. Sem controle do tronco e 20 quilos mais magro, ele foi encaminhado ao Ambulatório para tratamento. Combinando o uso dos medicamentos e um programa específico para o jovem poder utilizar a academia, em nove meses o paciente já havia adquirido o controle do tronco, recuperado o peso e ganhado massa muscular. Graças ao seu esforço e o empenho da equipe, recuperou também a vontade de viver e, de quebra, está prestes a realizar um antigo sonho. Foi aceito pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro para participar das competições de atletismo voltadas a pessoas com deficiência. "Hoje, moro sozinho e faço tudo em minha casa. E, se Deus quiser, futuramente pretendo defender o Brasil como mais um atleta paraolímpico. Aprendi que a deficiência está na mente das pessoas e não no físico", ensina.

A academia, implementada há pouco mais de um ano, atende 61 pacientes, entre homens e mulheres. Eles passam por avaliação física e cardiovascular e executam os exercícios físicos com orientação de um fisioterapeuta. Os equipamentos utilizados são trampolim, pesos para braços e pernas e bicicleta ergométrica.

Resultados

Cerca de 67% dos pacientes da academia são homens e a média de idade é de 49 anos. Convivem com a Aids há pelo menos 11 anos e fazem uso do coquetel há 4 anos. Desse universo, 68% dos atendidos voltaram a viver com melhor qualidade de vida e 100% fizeram o preenchimento facial para repor perda de gordura na face.

Serviço

A academia funciona na Clínica Municipal de Especialidades Médicas (Avenida Armando Ítalo Setti, 402, 3º andar, Baeta Neves). Mais informações pelo telefone 4126-9800, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.